

CNPJ 83.102.244/0001-02

Município de Gaspar; Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito-Superintendência do Belchior; Secretaria Municipal de Agricultura e Aquicultura; Secretaria Municipal de Assistência Social; Fundação Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil – Educação Fundamental; Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Planejamento Territorial; Polícia Militar; Corpo de Bombeiros Militar de Gaspar; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo; Divulgam:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 211/2017 **EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017

TÍTULO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GASPAR.

Tipo de Licitação: Menor Preço. **Forma de Julgamento:** Por Item.

Regime de Execução: Indireta - Empreitada Por Preço Unitário.

Valor Estimado da Licitação: R\$ 1.055.244,05

Regência: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 783/2005, Decreto Municipal n.º 1.731/2007, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto

Municipal nº 7.241/2016.

Data e horário de apresentação dos envelopes:

Até às 09h00min do dia 08/12/2017.

(Horário de Brasília)

Data e horário da abertura dos envelopes:

Dia 08/12/2017, a partir das 09h30min.

(Horário de Brasília)

OBSERVAÇÃO: A sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados.

Local de apresentação e abertura dos envelopes: Diretamente no Departamento de Compras e Licitações, situado à Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - 2º Andar (ao lado da sede da Prefeitura), no bairro Centro, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina.

Horário de expediente da Prefeitura: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

O MUNICÍPIO DE GASPAR, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público,



CNPJ 83.102.244/0001-02

para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, dispondo no presente Edital as condições de sua realização.

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente Licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GASPAR, conforme quantidades e características técnicas descritas no ANEXO I Termo de Referência e no ANEXO II Proposta de Precos.
- 1.1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93 .
- 1.3 A aquisição do objeto descrito tem por justificativa a estruturação física, substituição e a reposição de itens do mobiliário das Secretarias e Orgãos que compõem a Administração Pública Municipal, visando melhores condições aos servidores públicos e aos usuários do Sistema Público Municipal.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro e/ou a sua equipe de apoio receberá(ão) os envelopes contendo as "Propostas" e os "Documentos exigidos para a Habilitação", em envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

PREFEITURA DE GASPAR/SC PREFEITURA DE GASPAR/SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 211/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 211/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RAZÃO SOCIAL:

CNPJ: CNPJ:

ENDEREÇO/CEP: ENDEREÇO/CEP:

TELEFONE/FAX: OBRIGATÓRIO TELEFONE/FAX: OBRIGATÓRIO

EMAIL: OBRIGATÓRIO EMAIL: OBRIGATÓRIO

3. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 Serão admitidos a participar desta Licitação, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento e habilitação do presente Edital.

3.2 OS ITENS 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 E 32 SÃO RESERVADOS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ART. 48, INCISO "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E ART. 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.241/2016.

3.2.1 OS ITENS 2, 9, E 20 SÃO DE PARTICIPAÇÃO GERAL DOS INTERESSADOS.

3.3 É vedada a qualquer pessoa, física ou jurídica, a representação, na presente Licitação, de mais de uma empresa, exceto nos casos em que, as empresas, não sejam concorrentes nos mesmos itens. Devendo, para tanto, o representante apresentar declaração de que as empresas, que representa, não concorrerão aos mesmos itens. Caso o contrário seja constatado, quando da abertura dos envelopes das propostas de preços, todas as empresas, representadas pelo mesmo credenciado, serão desclassificadas em todos os itens da licitação.



CNPJ 83.102.244/0001-02

- 3.4 Será admitida, em todas as etapas da Licitação, a manifestação de somente um representante de cada proponente.
- 3.5 A proponente deverá apresentar, <u>inicialmente e em separado dos envelopes</u>, documento com a indicação do representante **credenciado**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente.

3.5.1 O CREDENCIAMENTO far-se-á por meio de:

- a) **Instrumento público de procuração original** juntamente com uma cópia que poderá ser autenticada na sessão mais um documento de identificação (com foto) do representante; **ou**
- b) **Procuração** ou **Declaração de Credenciamento** (Anexo V), com **firma reconhecida**, acompanhada do Estatuto ou Contrato Social **original** juntamente com uma cópia que poderá ser autenticada na sessão mais um documento de identificação (com foto) do representante;
- c) Estatuto ou Contrato Social original, juntamente com uma cópia que poderá ser autenticada na sessão (ou uma cópia autenticada), em sendo Sócio Administrador, Proprietário, Dirigente ou Assemelhado da empresa proponente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado de um documento de identificação (com foto), quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que PODERÁ ter sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.
- 3.5.2 Os documentos apresentados nos subitens de 3.5.1, alíneas "a", "b" e "c" deverão ser originais, ou, se a proponente preferir apresentá-los em fotocópia, a mesma deverá estar autenticada (ou acompanhada pelo original para possível autenticação em sessão).
- 3.5.3 Não serão autenticadas por esta administração as cópias de documentos autenticados em cartório.
- 3.5.4 DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO SEGUE MODELO (ANEXO V OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA).
- 3.5.5 Os licitantes que optarem por enviar via CORREIO os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação (ambos LACRADOS) conforme especificado no item 7.2.3.2, deverá constar, em 01 (um) envelope LACRADO, separado dos demais, a seguinte documentação referente ao credenciamento:
- a) se a declaração for assinada por procurador: cópia autenticada da procuração pública, acompanhado de uma cópia autenticada do documento de identificação (com foto) do outorgante;
- b) se a procuração for particular: cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida, juntamente com a cópia autenticada do estatuto, contrato social ou requerimento de empresário, acompanhado de uma cópia autenticada do documento de identificação (com foto) do outorgante;
- c) se a declaração for assinada pelo administrador da empresa: cópia autenticada do estatuto, contrato social ou requerimento de empresário, cópia autenticada da procuração pública, acompanhado de uma cópia autenticada do documento de identificação (com foto) do outorgante.
- 3.6 A proponente deverá apresentar inicialmente e em separado dos envelopes, Declaração para Habilitação, dando ciência de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos na Cláusula Quinta deste Edital. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não possui regularidade fiscal na data da sessão, a mesma deverá constar nesta Declaração que atende aos requisitos necessários à habilitação, com exceção da regularidade fiscal.
- 3.6.1 DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO SEGUE MODELO (ANEXO V).
- 3.7 A proponente deverá apresentar inicialmente e em separado dos envelopes, para comprovação da



CNPJ 83.102.244/0001-02

condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente assinada por representante legal, para corroborar a comprovação a condição de ME ou EPP, na mesma deverá constar que a licitante atende aos requisitos necessários para usufruir dos benefícios previstos na LC nº 123/2006, sob a pena de ser desconsiderada a condição de ME ou EPP.

- 3.7.1 DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEGUE MODELO (ANEXO V).
- 3.8 A proponente deverá apresentar inicialmente e em separado dos envelopes, Declaração de Idoneidade, dando ciência de que a empresa licitante não está cumprindo penalidades de Idoneidade, Suspensão, ou Impedimento.
- 3.8.1 DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE SEGUE MODELO (ANEXO V).
- 3.9 Somente poderão se manifestar no transcorrer das reuniões, os representantes das proponentes, desde que devidamente credenciados.
- 3.10 Não será admitida nesta Licitação a participação de empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias, entre si, ou, ainda, qualquer que seja sua forma de constituição, e estrangeiras que não funcionem no país.

3.11 Será vedada a participação de empresas na licitação, quando:

- a) Suspensas temporariamente de participar em licitação, impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e declaradas inidôneas por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- b) Enquadradas nas disposições do art. 9°, da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Participe, seja a que título for, servidor público municipal de Gaspar.

OBSERVAÇÃO:

- **A)** Durante o andamento do certame, em qualquer fase do pregão, caso a empresa pretenda "SUBSTITUIR" o seu Representante Legal que tenha sido CREDENCIADO/CADASTRADO na fase do credenciamento, conforme estabelecido no item 3 e ss, para fornecer lances orais, manifestar intenção motivada em interpor Recurso Administrativo ou negociar com o Pregoeiro, poderá fazê-lo mediante apresentação de Procuração com Firma Reconhecida em cartório ou com comprovação por autenticidade do documento se emitido por internet, conferindo poderes ao credenciado e concedendo poderes expressos para atos do Pregão Presencial, e documentos de identificação do credenciado.
- **B)** Caso o credenciado for o próprio sócio com poderes para assumir obrigações pela empresa jurídica, concedidas pelo próprio CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL, não será necessária a entrega da procuração.
- C) Caso o credenciado se ausente da sala da sessão do Pregão Presencial, a ausência, tem o mesmo efeito do não credenciamento e não será mais possível a sua manifestação para frente, caso não tenha manifestado sua intenção motivada em recorrer, não poderá interpor recurso posteriormente.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1 A Proposta de Preços contida no Envelope n_-° 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:
- a) preferencialmente emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas,



CNPJ 83.102.244/0001-02

rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente assinada pelo responsável da empresa representada em 1(uma) via.

- b) conter Razão Social completa e CNPJ da licitante.
- 4.2 A proposta de preços da licitante deverá conter OBRIGATORIAMENTE, no ANEXO II, a **MARCA** e o **VALOR UNITÁRIO** dos itens cotados, não podendo ultrapassar o(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) previsto(s) pela Administração Municipal, sob pena de desclassificação da licitante na forma de julgamento deste Edital.
- 4.2.1 Deverá ser proposta apenas 1 (uma) MARCA para cada item.

4.2.2 O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO II, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:

ITENS 5, 6 E 19 - DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DE ERGONOMIA NR 17 COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, OU POR PROFISSIONAL/ENTIDADE COM NOTÓRIA ESPECIALIDADE EM ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO). DEVE SER APRESENTADO AINDA CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13962/2006 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO.

ITENS 9, 12, 13, 15 E 16 - DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DE ERGONOMIA NR 17 COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, OU POR PROFISSIONAL/ENTIDADE COM NOTÓRIA ESPECIALIDADE EM ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO). DEVE AINDA APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO.

<u>ITEM 14</u> – APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO.

ITENS 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28 E 29 - CERTIFICADO(S) DE CONFORMIDADE DO INMETRO DO MODELO COTADO, ACOMPANHADO DA CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO PRODUTIVO (ABNT/INMETRO). A LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR QUE O FABRICANTE POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO QUE ATENDA AS NORMAS ABNT, EMITIDO POR ORGANIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS, PARA O MOBILIÁRIO ESCOLAR COTADO.

As empresas poderão apresentar os documentos em processo de cópia assinada digitalmente, ou cópia autenticada em cartório ou autenticada <u>até 01 (um) dia antes</u> por servidor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Gaspar, ou documento original. Os documentos emitidos eletronicamente não precisam ser autenticados, uma vez que PODERÁ ter sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

DEVERÁ CONSTAR A DATA DE EMISSÃO DOS LAUDOS, NÃO SENDO ACEITOS COM DATA DE EMISSÃO SUPERIOR A 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

DEVERÁ CONSTAR A VALIDADE NOS CERTIFICADOS, E NÃO SERÃO ACEITOS COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDA.



CNPJ 83.102.244/0001-02

ATENÇÃO: O FORNECEDOR QUE APENAS COMERCIALIZA OS PRODUTOS DEVERÁ APRESENTAR OS LAUDOE E CERTIFICADOS EMITIDOS EM NOME DO FABRICANTE.

OBSERVAÇÃO: Para o Laudo Técnico entende-se que poderá ser assinado por responsável técnico (engenheiro de segurança do trabalho, registrado no CREA, Ergonomista com graduação formal, Médico do trabalho que forneça parecer ou atestado comprovando que os mobiliários cotados possuem padrão técnico e funcional básico de ergonomia em conformidade com a NB-17, Fisioterapeuta com especialização e conhecimento em Ergonomia, ou ainda outro profissional que tenha especialização, a habilitação e a capacitação de fazer análise técnica perante a Lei).

4.2.3 PARA TODOS OS ITENS SERÁ OBRIGATÓRIA a apresentação de <u>CATÁLOGO OU PROSPECTO DO MÓVEL</u>, onde seja possível identificar as características da marca do móvel cotado pelo Licitante. Poderá ser apresentado catálogo ou prospecto em cópia simples, estando a licitante **OBRIGADA A INDICAR NO PRÓPRIO CATÁLOGO OU PROSPECTO O NÚMERO DO ITEM** a que se refere da Proposta de Preços - ANEXO II.

4.2.4 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora desta Licitação. No caso de licitante cooperativa, deverá estar incluso no preço o INSS que deverá ser pago pelo Município, conforme determinado pelo art. 22, inciso IV da lei 8.212/91 e alterações realizadas pela lei 9.876/99.

<u>Parágrafo Único</u> - Para facilitar o julgamento, solicita-se às licitantes que apresentem suas propostas conforme o ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS.

- 4.3 O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados da data limite para a entrega dos envelopes.
- 4.4 A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante **EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTE EDITAL, SEUS ANEXOS** e que os produtos que foram cotados apresentam todas as características e especificações mínimas exigidas na folha proposta de preços, conforme ANEXO II do Edital.
- 4.5 A apresentação de proposta de preço implica na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.6 A inobservância das determinações acima, implicará na desclassificação da proponente.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1~A proponente deverá apresentar o envelope n°_{-} 02 "HABILITAÇÃO", em 1 (uma) via contendo os seguintes documentos:

5.1.1 Habilitação Jurídica:

- 5.1.1.1 No caso de <u>empresário individual</u>: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 5.1.1.2 Em se tratando de <u>Microempreendedor Individual</u> MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 5.1.1.3 No caso de <u>sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada</u> EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da



CNPJ 83.102.244/0001-02

respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

- 5.1.1.4 No caso de <u>sociedade por ações</u>, ato constitutivo e estatuto em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 5.1.1.5 No caso de <u>sociedade simples</u>: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 5.1.1.6 No caso de <u>sociedade cooperativa</u>: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n^{o} 5.764, de 1971;
- 5.1.1.7 Decreto de Autorização, em se tratando de <u>empresa ou sociedade estrangeira</u> em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 5.1.1.8 No caso de ser o <u>participante sucursal, filial ou agência</u>: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

Observação: Nos casos em que a licitante apresentar um dos documentos constantes da cláusula quinta, subitens 5.1.1.1 à 5.1.1.8 na fase de Credenciamento, a mesma fica dispensada de apresentá-lo na fase de Habilitação.

5.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 5.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 5.1.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 5.1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.
- 5.1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.
- 5.1.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.
- 5.1.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBSERVAÇÃO:

- a) As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante. Deverão apresentar toda documentação para comprovação de regularidade fiscal, MESMO QUE ESTA APRESENTE ALGUMA RESTRIÇÃO, conforme estabelecido no art. 43 da LC 123/2016 e LC 147 de 07/08/2014. A AUSÊNCIA, por parte das empresas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, da documentação da Regularidade Fiscal na fase de Habilitação importará em Inabilitação da Empresa.
- b) Todas as certidões negativas deverão constar a data de validação.

5.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1.3.1 Comprovação de que a licitante forneceu, sem restrição, produtos que sejam compatíveis com o objeto da licitação, através de 01 (um), ou mais, **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, emitido, para a razão social e nº de CNPJ da licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, com nº do



CNPJ 83.102.244/0001-02

CNPJ, devidamente assinado por pessoa responsável, com nº de CPF, em papel timbrado e/ou carimbado. A apresentação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA deverá ser feito por meio de via original ou fotocópia autenticada em cartório ou autenticada até 01 (um) dia antes por servidor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Gaspar.

- 5.2 Ao Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da Licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues.
- 5.3 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 5.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

OBSERVAÇÃO

- A) Os documentos necessários à Habilitação deverão ser, preferencialmente, apresentados conforme a sequência acima mencionada, e poderão ser apresentados em original, ou, se preferir, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante deste processo licitatório.
- B) Os documentos somente poderão ser autenticados por servidor, do Departamento de Compras e Licitações da Administração Pública Municipal de Gaspar SC, até 1 (um) dia útil antes da sessão de abertura de envelopes.
- C) Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que PODERÁ ter sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1 Os envelopes contendo a "Proposta de Preços" e os "Documentos de Habilitação", deverão ser entregues e protocolados junto ao Departamento de Compras/Licitações localizado no Edifício Edson Elias Wieser, 2º Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082 na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente no máximo até às 09h00min da data de apresentação dos envelopes designada no preâmbulo deste edital.
- 6.2 Os recursos decorrentes deste processo licitatório serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente. Deverão ser entregues e protocolados junto ao Departamento de Compras/Licitações localizado no Edifício Edson Elias Wieser, 2º Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082 na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente.
- 6.3 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
- 6.4 Ao apresentar proposta a proponente SE OBRIGA E DECLARA TER ACEITO os termos do presente Edital.
- 6.5 O Edital encontra-se disponível para consulta no Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura, localizado no Edifício Edson Elias Wieser, 2º Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082 na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente, cujas informações poderão ser obtidas em dias úteis, no horário de expediente, através dos telefones: (47)3331-1846; (47)3331-1844 ou ainda por *e-mail*: pregao@gaspar.sc.gov.br.

7. DA ABERTURA E JULGAMENTO

7.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-seão em sala própria, na presença dos representantes de cada proponente participante, e procederão



CNPJ 83.102.244/0001-02

conforme adiante indicado.

7.2 Do Credenciamento

- 7.2.1 Realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme Cláusula Terceira do presente Edital.
- 7.2.2 A não comprovação de que o interessado ou seu representante possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá o mesmo de praticar atos em nome da licitante, ficando impedido inclusive de ofertar lances verbais e recorrer dos atos praticados na sessão, lavrando-se em ata o ocorrido.
- 7.2.3 Deverão ser apresentadas, ainda, a **Declaração para Habilitação** e a **comprovação de que a licitante é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o Modelos do Anexo V**, (se for o caso) enquadrada na forma da Lei Complementar 123/2006, <u>sob pena de ser desconsiderada tal</u> condição.
- 7.2.3.1 Somente serão acessados os envelopes de proposta de preços das empresas que apresentarem a Declaração de Habilitação em conformidade com o item 3.6 do Edital, ou modelo do ANEXO V.
- 7.2.3.2 Os licitantes que desejarem enviar sua documentação via CORREIO, deverão enviar 01 (um) único envelope **LACRADO** contendo dentro os outros 03 (três) **envelopes identificados e LACRADOS** com a documentação referente a Habilitação (um envelope), a Proposta de Preços (um envelope) e ao Credenciamento (um envelope).
- 7.2.3.3 A falta da declaração de Habilitação impede o acesso ao envelope de proposta de preços da licitante, podendo, caso o representante na sessão tenha poderes, assinar a Declaração de Habilitação na fase de Credenciamento.
- 7.2.3.4 A não apresentação da declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte implicará na não utilização dos benefícios da LC 123/2006; podendo o representante, caso esteja presente na sessão, assinar a declaração na fase de Credenciamento.

7.3 Da Abertura dos envelopes de Proposta de Preços

- 7.3.1 Finalizada a fase de Credenciamento serão abertos os envelopes de Nº 01 PROPOSTA DE PREÇOS.
- 7.3.2 O Pregoeiro procederá a verificação do conteúdo do envelope n.º 1, em conformidade com as exigências contidas neste Edital.
- 7.3.3 O Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de Menor preço **POR ITEM** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de preço de menor valor; ou
- 7.3.3.1 Classificará as 3 (três) propostas de preços de menor valor apresentadas pelas proponentes, quando não ocorrer pelo menos 3 (três) ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), excetuadas aquelas propostas que estão superiores ao valor máximo estipulado no edital.
- 7.3.4 O Pregoeiro e a sua equipe de apoio após rubricarem todos os documentos contidos no envelope de N^{o} 01 passarão para os licitantes credenciados também o fazerem.

7.4 Da Fase Competitiva (Lances)

- 7.4.1 Às proponentes classificadas, conforme subitem anterior será dado a oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.
- 7.4.1.1 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 7.4.1.2 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente de preços.



CNPJ 83.102.244/0001-02

- 7.4.1.3 Fica a cargo do Pregoeiro a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de valores mínimos entre um lance e outro).
- 7.4.1.4 O Pregoeiro poderá fixar tempo máximo para que as licitantes calculem e ofereçam novos lances.
- 7.4.1.5 Na fase de lances verbais, se uma proponente ofertar valor igual ao valor anteriormente ofertado por outra proponente, implicando em empate de valores, será dado preferência a proponente que ofertou o menor valor em primeiro lugar.
- 7.4.1.6 Dos lances ofertados não caberá retratação.
- 7.4.1.7 A proponente que desistir de apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro, será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.4.1.8 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro fará a classificação provisória pela ordem crescente dos preços apresentados.

7.4.2 Do empate legal (art. 44 e 45 da LC 123/2006)

- 7.4.2.1 Procedida a classificação provisória e verificado que a melhor oferta **não** foi apresentada por **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** licitante, o Pregoeiro verificará o eventual empate legal das propostas (**empate fictício**), na forma do parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, para aplicação do disposto no art. 45 da mesma Lei; que, caso ocorrido, proceder-se-á da seguinte forma:
- I a <u>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</u> melhor classificada poderá apresentar lance inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, situação em que, após a verificação da regularidade fiscal (na fase de habilitação), será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II não apresentando lance a <u>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</u>, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III no caso de equivalência dos valores apresentados pelas <u>Microempresas ou Empresas de Pequeno</u> <u>Porte</u> que se encontrem nos intervalos estabelecidos no parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que poderá apresentar melhor oferta.
- 7.4.2.2 O prazo para apresentação do lance será de <u>até 05 (cinco) minutos</u> após a notificação do Pregoeiro ao interessado, sob pena de preclusão do direito de inovar em seu preço (art. 45, parágrafo 3º da LC 123/2006).
- 7.4.2.3 Na hipótese de não haver interesse por parte da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte de inovar em seu preço, nos termos previstos no caput do artigo 45 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 7.4.2.4 Será assegurado, como critério inicial de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

7.4.3 Das condições de aceitabilidade da proposta

- 7.4.3.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada por item, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.4.3.2 Será desclassificada a proponente que:
- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) apresentar preços que ultrapassem os **valores máximos** estipulado no Edital (artigo 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002).
- 7.4.3.3 Caso entenda necessário, o Pregoeiro ou a Autoridade Competente poderá instaurar diligência



CNPJ 83.102.244/0001-02

para fins de aferição de exequibilidade das propostas. Tal diligência poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, sendo que o Pregoeiro ou a Autoridade Competente poderá determinar que a licitante faça prova de que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através:

- a) da apresentação de planilha de custos; ou
- b) da comprovação (documentos, notas fiscais, recibos etc) que o preço proposto é coerente com os de mercado e que tem condições cumprir com as obrigações assumidas.
- 7.4.3.4 A diligência servirá como subsídio para decisão do Pregoeiro ou da Autoridade sobre a aceitabilidade da Proposta apresentada em com indício de ser inexequível.

7.5 Da abertura dos envelopes de Habilitação

- 7.5.1 Sendo aceitável a proposta de menor preço, **após encerrada a etapa de lances**, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante vencedora, para confirmação da sua habilitação, com base nas exigências constantes neste Edital.
- 7.5.1.1 O Pregoeiro e a sua equipe de apoio após analisarem e rubricarem todos os documentos contidos no envelope de $N^{\rm o}$ 02 passarão aos licitantes credenciados para também o fazerem.
- 7.5.1.2 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.
- 7.5.1.3 Será julgada inabilitada a proponente que:
- a) deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital;
- b) deixar de apresentar algum dos documentos exigidos no Edital para comprovação da habilitação, independente de ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- c) apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal, que dificulte, impossibilite a compreensão ou invalide o documento;
- d) apresentar declaração ou qualquer outro documento com conteúdo falso ou adulterado;
- e) apresentar documento de regularidade fiscal ou trabalhista vencido. Não se aplica esta regra quando o licitante for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

7.5.2 Do julgamento da habilitação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 42 e 43 da LC123/2006)

- 7.5.2.1 Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006, o Pregoeiro adotará o seguinte procedimento quando a vencedora for **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**:
- a) serão analisados os documentos <u>não</u> integrantes da regularidade fiscal e trabalhista, aplicando-se o disposto no item 7.5.1.3 "a", "b", "c" e "d" deste Edital;
- b) serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista, declarando-se:
- I O atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação, caso se verifique que toda a documentação esta regular; ou
- II O desatendimento das exigências constantes do Edital, caso se verifique a restrição, ou seja, que alguma certidão foi apresentada vencida, sendo suspenso o julgamento da habilitação referente a regularidade fiscal e trabalhista em relação aquela <u>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</u> licitante. Neste caso, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento, para que a interessada providencie a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 7.5.2.2 A não-regularização da documentação de regularidade fiscal ou trabalhista, no prazo previsto no inciso II da alínea "b" do item 7.5.2.1 deste Edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, retomando a licitação na forma do item 7.4.2 e seguintes, ou revogar a licitação ou item da licitação conforme o caso.



CNPJ 83.102.244/0001-02

7.6 Da negociação após a fase competitiva (lances)

7.6.1 Nos casos de desclassificação do licitante pelo fato de a oferta não for aceitável ou se o licitante foi considerado inabilitado, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.

7.6.2 Ocorrendo uma das situações previstas no item 7.6.1 do Edital, pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor (art. 4º, XVII da Lei 10.520/2002).

7.7 Da declaração do vencedor

7.7.1 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro declarará a vencedora.

7.8 Da interposição de Recurso Administrativo

7.8.1 Declarado o vencedor, o Pregoeiro proporcionará, a oportunidade às licitantes para que se manifestem acerca da intenção de interpor recurso contra as decisões e atos praticados na sessão, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte das licitantes.

7.8.1.1 A licitante que desejar interpor recurso deverá manifestar-se por escrito em papel fornecido pelo Pregoeiro, onde reduzirá a termo a síntese dos motivos para a futura impetração de recurso, indicando de forma clara e objetiva os atos e decisões que pretende impugnar.

7.8.1.2 A manifestação da licitante será transcrita para a ATA de Sessão, ficando a empresa cientificada que as razões de recurso ficam vinculadas a sua manifestação na sessão.

7.8.2 A apresentação de razões de recurso diversa da intenção de recurso apresentada na sessão implicará no não conhecimento do Recurso na parte em que inovou.

7.8.3 É vedada a licitante, a utilização de recurso como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro ou a Autoridade superior, arquivar sumariamente os expedientes.

7.8.4 O prazo para interposição de recurso é de 3 (três) dias úteis.

7.8.5 A ausência da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á renúncia ao direito de recorrer.

7.8.6 Os recursos ou contrarrazões de recursos deverão ser protocolados em documento original diretamente no Departamento de Compras e licitações situado à Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser – 2º Piso (ao lado da sede da Prefeitura), no bairro Centro, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina, no horário de expediente da Prefeitura das 8h às 12h e das 13h às 17h.

7.8.6.1 A Administração não se responsabiliza pela falha na entrega dos recursos ou contrarrazões, uma vez que o entrega é opcional. Portanto fica desde já esclarecido que é de responsabilidade exclusiva da interessada.

7.8.6.2 Não serão conhecidos recursos ou contrarrazões de recursos protocolados fora do prazo estabelecido no Edital, ou ainda protocolados fora do expediente do Departamento de Compras e Licitações do Município.

7.8.7 Na contagem dos prazos estabelecidos para apresentação de recursos ou contrarrazões de recursos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis e o horário de expediente do Departamento de Compras e Licitações.

7.8.8 O Departamento de Compras e Licitações do Município atende em dias úteis das 8h às 12h e das 13h às 17h.

7.9 Do julgamento dos recursos

7.9.1 Após a manifestação dos interessados, o Pregoeiro fará análise dos recursos e das contrarrazões manifestando-se formalmente sobre o conteúdo dos mesmos, podendo:

a) manter as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo não provimento dos recursos;



CNPJ 83.102.244/0001-02

b) rever as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo provimento dos recursos;

7.9.2 Após análise e manifestação do Pregoeiro sobre os recursos, o processo será submetido a análise da Procuradoria Geral do Município, a qual analisará todo o processo em especial os recursos e contrarrazões apresentados, sendo emitido Parecer Jurídico quanto a legalidade dos atos praticados pelo Pregoeiro e consequentemente orientando a Autoridade Competente quanto ao provimento ou não dos recursos apresentados.

7.9.3 Emitido o Parecer Jurídico, o Processo será encaminhado à Autoridade competente para Decisão Final

7.9.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.9.5 Não caberá recurso administrativo contra a Decisão Final da Autoridade Competente.

7.9.6 Os recursos, contrarrazões, manifestação do Pregoeiro, Parecer jurídico e Decisão final da Autoridade Competente serão disponibilizadas em formato digital no portal eletrônico do Município (www.gaspar.sc.gov.br).

7.10 Das providencias a serem adotadas pela vencedora da licitação

7.10.1 Quando o critério de julgamento da licitação for menor preço por lote ou global, a empresa vencedora deverá apresentara em até 2 (dois) dias úteis após o término da sessão, a proposta de preço readequada, ficando desde já estabelecido que para evitar o jogo de planilhas, deve ser aplicado a todos os itens o percentual de desconto ofertado, considerando-se o valor proposto na proposta inicial e o valor final após a fase de lances para cada lote.

7.10.2 A proposta readequada não poderá ter preço unitário superior ao apresentado na proposta de preços inicial, caso tal situação seja necessária deverá ser apresentada justificativa, a qual será avaliada pela Administração, sendo que em nenhum caso a proposta readequada poderá ter valor global ou do lote superior aos valores ofertados na fase de lance, devendo sempre ser apresentado valores com no máximo 2 (duas) casas decimais, e caso seja necessário realizar algum arredondamento, o mesmo sempre deve ser para baixo.

7.11 Dos registros da Sessão

7.11.1 De cada sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e a(s) licitante(s) presente(s).

7.12 Das disposições gerais

7.12.1 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

7.12.2 A Comunicação oficial entre Pregoeiro e licitantes fora da sessão se dará através de avisos disponibilizados no portal eletrônico do Município.

7.12.3 A comunicação oficial entre licitantes e Pregoeiro para questionamentos, esclarecimentos ou dúvidas fora da sessão se dará através do e-mail <u>pregao@gaspar.sc.gov.br</u>, devendo ser mencionado no assunto do e-mail o número do Processo Licitatório e o número do Pregão Presencial.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

8.1 Deverá protocolar o pedido em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica que pretender impugnar o ato convocatório do presente Pregão Presencial, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.

8.1.1 Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação e protocolo do pedido é de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

8.2 Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo,



CNPJ 83.102.244/0001-02

manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, devendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. As razões e as contrarrazões de recurso deverão ser enviados aos cuidados do Pregoeiro.

- 8.3 A falta de manifestação imediata e motivada na sessão do Pregão Presencial, bem como a não entrega das razões de recurso importará na preclusão do direito de recurso.
- 8.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.
- 8.5 Não serão conhecidas às impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 8.6 Os recursos e contrarrazões de recurso, bem como impugnação do Edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao Departamento de Compras/Licitações, localizado no Edifício Edson Elias Wieser, 2º Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082, Município de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.
- 8.7 É vedada à licitante a utilização de recurso ou impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

9. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 9.1 Em não sendo interposto recurso, caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s), lavrar a ATA de Registro de Preços e encaminhar o processo à Autoridade competente para a sua homologação.
- 9.2 Caso haja recurso, a adjudicação do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e a homologação do processo será efetuada pela Autoridade competente, somente após apreciação pelo pregoeiro sobre o mesmo.
- 9.3 No caso de ocorrer a situação prevista no item anterior, Homologado o resultado pelo Município, e comunicado à proponente vencedora e aos demais licitantes que concordaram em assinar a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições do primeiro colocado, ter-se-á um prazo máximo de 03 (três) dias para comparecer no Departamento de Compras desta Prefeitura para assinar a referida Ata.
- 9.3.1 Poderão ser registradas todas as empresas que manifestarem interesse em assinar a Ata com mesmo preço e mesmas condições do primeiro colocado, observando-se o seguinte:
- a) Os fornecedores ficarão disponíveis durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando das contratações decorrentes do Registro de Preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes na Ata.
- 9.3.2 Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem decrescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.
- 9.4 A recusa injustificada do detentor do preço registrado em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no item 14 deste Edital.
- 9.4.1 Nas hipóteses de recusa do(s) adjudicatário(s) em firmar a Ata de Registro de Preços, a autoridade competente poderá convocar os demais licitantes para assinar a Ata, observada a ordem de classificação e os procedimentos de habilitação referidos no presente Edital, atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/2002.
- 9.5 No caso do licitante vencedor não apresentar situação regular no ato das solicitações, sem prejuízo das sanções cabíveis, serão convocados os licitantes remanescentes na seguinte ordem:



CNPJ 83.102.244/0001-02

- a) As empresas que, na sessão do Pregão, assinaram a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições do primeiro colocado;
- b) Na ausência, impossibilidade ou recusa das empresas nas condições da alínea anterior, as que vierem a assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocadas.
- 9.6 A critério do Município, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para atender a demanda estimada, e desde que esteja devidamente justificada e comprovada a vantagem, e, também, que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO:

- 10.1 A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 10.2 Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços as condições e a forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e as demais obrigações das partes, integrando este Edital.
- 10.3 A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, tendo como marco inicial a data de Homologação do Processo pela Autoridade Competente.
- 10.4 O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 10.4.1 O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 10.4.2 No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido.
- 10.4.3 Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo Fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
- 10.4.4 As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômicofinanceiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no art. 15, parágrafo 2º da lei 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).
- 10.5 A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, autorização de compra, nota de empenho de despesa, ou ordem de execução de serviço, observando-se o disposto no art. 62 da lei 8.666/93.
- 10.5.1 O fornecedor registrado poderá ser convocado a qualquer tempo para assinar contrato (se esse for o caso), devendo o fornecedor firmá-lo em até **03 dias úteis**, contados do recebimento da notificação (via e-mail, correio ou fac-símile).
- 10.6 As secretarias usuárias da Ata de Registro de Preços não emitirão qualquer Ordem de serviço/Nota de Empenho, sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

11. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

11.1 Os móveis/mobiliário deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de autorizações de empenho -AE, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.



CNPJ 83.102.244/0001-02

11.2 Após o encaminhamento por parte da administração da AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO e o recebimento por parte do fornecedor, os objetos relacionados na mesma deverão ser entregues no **PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS**, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos seguintes locais:

SUPERINTENDÊNCIA DO BELCHIOR - Rua Bonifacio Haendchen, nº 2.758, Belchior Central, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435 - Praça Getúlio Vargas, Centro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA - Rua São Pedro, nº 128 - 2º andar, Centro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA – Avenida Frei Godofredo, nº 1.635, Santa Terezinha, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - Avenida Frei Godofredo, nº 1.635, Santa Terezinha, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RENDA E TURISMO - Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435 - Praça Getúlio Vargas, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL - Rua São Pedro, nº 128 - Térreo, Centro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min ès 13h00min às 17h00min);

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Avenida das Comunidades, nº 133, Centro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Rua São Pedro, nº 128, Centro - 1º andar, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE GASPAR – Avenida Olga Wehmuth, nº 75, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 13h00min às 17h00min);

POLÍCIA MILITAR DE GASPAR - Avenida Olga Wehmuth, n° 85, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 13h00min às 19h00min);

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Avenida Olga Wehmuth, nº 113, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – Rua Itajaí, nº 2.300, Poço Grande, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min);

A critério da Administração poderão ser solicitadas entregas em outros locais não especificados neste Edital, discriminados na Autorização de Empenho, todos dentro do território do Município de Gaspar – SC, ficando o forncedor obrigado a entregar, desde que o local indicado seja dentro do Município de Gaspar.

11.3 No ato da entrega dos móveis a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

11.4 Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:



CNPJ 83.102.244/0001-02

- a) provisoriamente, a partir da entrega e montagem, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta;
- b) definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará em até 10 (dez) dias do recebimento provisório.
- 11.4.1 Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório.
- 11.5 Os objetos que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
- 11.6 Se a substituição dos objetos/móveis cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita aplicação de multa por dia de atraso, sem prejuízos da aplicação das sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.
- 11.7 Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuizos e danos eventualmente causados à Administração.
- 11.8 O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos durante toda a vigência da garantia fornecida.

12. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 12.1 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa enseja a aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços ou Contrato, inclusive multa no valor de até 20% do Contrato firmado entre as partes.
- 12.2 Os móveis entregues que apresentarem defeitos ou que não estiverem de acordo com o descritivo do Edital deverão ser substituídos às expensas da empresa vencedora.
- 12.3 A Contratada deverá fornecer os móveis conforme estabelecido neste edital e seus anexos, nas quantias solicitadas pelo requerente do Município.
- 12.4 Caso os móveis entregues apresentem irregularidades, defeitos ou especificações incorretas, a Administração solicitará a sua devida regularização/substituição, que deverá ser atendida no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
- 12.4.1 Se a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado ou não for providenciada, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como nas sanções previstas neste Edital, no Contrato a na Lei
- 12.4 A empresa será responsável por eventuais danos causados ao Município ou terceiro, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, seja na fabricação ou montagem dos móveis, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.
- 12.5 No caso de acréscimo em até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total estimado de cada item, fica o fornecedor obrigado a aceitar o acréscimo.
- 12.6 Os valores poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, contados da assinatura docontrato, pelo IGP-DI ou por outro que venha a substituí-lo.
- 12.7 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).



CNPJ 83.102.244/0001-02

13. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1 O pagamento será efetuado *em até 15 (quinze) dias*, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.
- 13.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social INSS e perante o FGTS.
- 13.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 13.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 13.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.
- 13.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas seguintes dotações:

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito-Superintendência do Belchior;

Exercício 2017

Secretaria Municipal de Agricultura e Aquicultura;

Exercício 2017

Secretaria Municipal de Assistência Social;

Exercício 2017

Fundação Municipal de Esportes e Lazer;

Exercício 2017

Secretaria Municipal de Educação - Educação Infantil - Educação Fundamental;

Exercício 2017

Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa;

Exercício 2017

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Exercício 2017

Secretaria Municipal de Saúde;

Exercício 2017

Secretaria Municipal de Planejamento Territorial;

Exercício 2017

Polícia Militar;

Exercício 2017

Corpo de Bombeiros Militar de Gaspar;

Exercício 2017

Procuradoria Geral do Município;

Exercício 2017

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo;

Exercício 2017

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:
- a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente da ATA ou item da ATA de Registro de Preços, ou do contrato, conforme o caso;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco)



CNPJ 83.102.244/0001-02

anos consecutivos.

- 14.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta vencedora em caso de não-regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 14.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo a Administração.
- 14.4 Caberá aplicação de multa de até 20% calculada sobre o valor total da proposta apresentada pela proponente da ATA ou item da ATA de Registro de Preços, ou do contrato nas seguintes proporções e casos:
- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- c) apresentar documentação falsa exigida para o certame; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da proposta;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços ou do Contrato;
- e) não mantiver a proposta de preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços ou do Contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo; Munta de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Precos ou do Contrato;
- h) cometer fraude fiscal. Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços ou do Contrato:
- i) Em caso de atraso ou não cumprimento dos prazos por culpa da CONTRATADA, será aplicada a penalidade de Multa de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10 dias, calculada sobre o valor total do pedido;
- j) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; Multa de 10% sobre o valor total do item ou dos itens da ATA de Registro de Preços ou do Contrato relacionados no pedido;
- 14.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:
- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato; 2 anos mais multa;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 ano mais multa;
- c) apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 ano mais multa;
- e) não mantiver a proposta de preços; 1 ano mais multa;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 anos mais multa;
- g) comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;
- h) cometer fraude fiscal. 5 (cinco) anos mais multa;
- i) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; 1 (um) ano mais multa:
- 14.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.
- 14.6.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.
- 14.7 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias



CNPJ 83.102.244/0001-02

úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

14.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos a Contratada, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.

- 14.9 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em divida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.
- 14.10 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por Secretário Municipal.
- 14.11 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise será submetida a Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS DA FORNECEDORA

- 15.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:
- a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não cumprir por mais de 3 (três) vezes consecutivas ou alternadamente o prazo estabelecido para entrega dos materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- h) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso, sem apresentar justificativa ou em caso apresentar a administração não aceitar a justificativa;
- 15.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.2 A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.
- 16.3 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.
- 16.4 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 16.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Secretaria de Administração e Finanças.
- 16.6 As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.



CNPJ 83.102.244/0001-02

16.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.8 As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

16.10 A participação da proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

16.11 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será **automaticamente transferida** para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.12 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e Anexos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através do e-mail: **pregao@gaspar.sc.gov.br** ou por escrito e protocolados junto ao Departamento de Compras/Licitações, situado no Edifício Edson Elias Wieser – 2° Andar na Rua São Pedro n.º 128 – Centro, CEP 89.110-082 na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente.

16.13 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

16.14 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro, ou seja, o foro da Comarca de Gaspar/SC.

16.15 Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes n.º 01 e 02 e da documentação de Credenciamento.

16.16 São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I Termo de Referência;
- b) Anexo II Proposta de Preços;
- c) Anexo III Minuta da Ata de Registro de Preços;
- d) Anexo IV Minuta de Contrato;
- e) Anexo V Modelos/Declarações.

O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

Gaspar/SC, 16 de outubro de 2017.

CARLOS ROBERTO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa ZILMA MÔNICA SANSÃO BENEVENUTTI

Secretária Municipal de Educação

CNPJ 83.102.244/0001-02

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JUNIOR

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

JEAN ALEXANDRE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

PEDRO INÁCIO BORNHAUSEN

Chefe de Gabinete

MARIA BERNADETE TOMAZINI

Secretária Municipal de Saúde

ERNESTO HOSTIN

Secretária Municipal de Assistência Social

CELSO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo

FELIPE JULIANO BRAZ

Procurador Geral do Município

ANDRÉ PASQUAL WALTRICK

Secretário Municipal de Agricultura e Aquicultura

ALEXANDRE GEVAERD

Secretário Municipal de Planejamento Territorial



CNPJ 83.102.244/0001-02

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO 211/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para futuras aquisições de mobiliário para as secretarias do Município de Gaspar, conforme as quantidades e características técnicas descritas na Tabela I.

Tabela I

Item	Descritivo	ADM	Saúde	FME	Obras	Proc	SPT	Renda	CBM	PM	SB	Social	SAA	Semed	Total
1	UNIDADE ARMARIO FECHADO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS SEM DIVISÃO CENTRAL Especificações: Armário em madeira aglomerada, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído. Madeira aglomerada de no mínimo 15mm de espessura. Revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura mínima de 0,45mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com no mínimo 18 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada. Portas na mesma cor e mesmo material do Corpo do Armário, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com alta resistência a impactos. Dobradiça confeccionada em aço de alta resistência, automática, que permite fechamento suave da porta. Sistema de travamento das portas com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência, com capa plástica externa de proteção. Prateleiras da mesma cor do corpo do armário, confeccionadas em madeira aglomerada conforme os demais componentes do armário, espessura mínima de 18 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, de alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes mínimo de 96 mm entre si. Sistema de puxadores embutidos	38	30	3	4	2	6	2		5	1	3	6		100



	em material de alta resistência. Sapatas de sustentação reguláveis, em material de alta resistência a impacto e abrasão. Dimensões: Altura – 1600 mm Largura – 800 a 900 mm Profundidade - 400 a 500 mm. COR: CONFORME PEDIDO OBS: Instalado e montado pelo fornecedor. Garantia Mínima de 1 ano.												
2	UNIDADE ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS VERTICAL PARA PASTA SUSPENSA, ACO,(1335X710X440)MM arquivo; Em Chapa de Aco; Medindo (1335x710x440)mm=(axpxl); Tipo Vertical para Pasta Suspensa; Contendo 04 Gavetas Que Deslizara Sobre Corrediças Telescopicas; Fechadura Com Travamento Simultaneo Das Gavetas; Com Puxadores de Aco; Porta Etiqueta Estampado Em Cada Gaveta; Em Chapa de Aco; Com Espessura Minima de 1,27mm (chapa N.18) para Estrutura e de 0,79mm (chapa N.22) para Gavetas; Acabamento Em Pintura Eletrostatica Com Tinta Epoxi Po; Na Cor Cinza ou Bege; Com Garantia de No Minimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr/ABNT Vigentes;	30	70	2			15	2	4		6		129
3	UNIDADE BALCÃO 2 PORTAS (COZINHA)Medidas Mínimas L 0,91m x P 0,42m x A 0,81mConfeccionado em MDP 15 MMSuporta até (kg)=30 Kg, com 2 portas Portas com fecho de pressãoPintura UVInformações Técnicas=- Pés com Sapatas Reguláveis- Revestimento em BP resistente a riscos, arranhões e ao calorAltura Mínima: 81 cm Largura Mínima: 91 cmProfundidade Mínima: 42 cmCor Predominante: Conforme solicitaçãoOBS: Instalado e montado pelo fornecedor.Garantia Mínima de 1 ano.	4	18	2	2				2	1	1		30
4	UNIDADE BALCÃO 2 PORTAS Especificações mínimas: Corpo do armário em madeira aglomerada, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de no mínimos 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura mínima de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura mínima, fita em poliestireno de superfície visível texturizada. Portas em madeira aglomerada, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura mínima de 1,0	11	35	2	2	2	10	2	2		2	2	70



	mm com alta resistência a impactos. Dobradiça de tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com sistema silencioso através de sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço evitando o uso de parafusos. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular na cor prata. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão. Prateleira, confeccionada em madeira aglomerada, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de no mínimo 18mm de espessura, revestido com ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura mínima de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário. Dimensões: Altura: 730 a 750mm X Largura: 800 a 890 mm X Profundidade: 480 a 500mm. OBS: Instalado e montado pelo														
5	Garantia Mínima de 1 ano. UNIDADE CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOREspecificações mínimas:Medidas Mínimas da Cadeira: Assento: 455mm largura x 460mm de profundidade; Encosto: 575mm altura x 480mm de largura. Encosto de espaldar médio com estofamento em espuma anatômica fabricada em poliuretano injetado, de 40mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga com concha interna de compensado multilaminado de 14mm de espessura e revestimento frontal e contra encosto em tecido cores cinza mesclado ou grafite, 100% poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas, com dublagem de espuma laminada de densidade D30 com 2mm de espessura. O tecido deve apresentar elasticidade nos dois sentidos (trama e urdume). Assento com estofamento em espuma anatômica fabricada em poliuretano injetado, de 50mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga com concha interna de compensado multilaminado de 14mm de espessura e de alta resistência com borda	70	30	10	4	2	10	4	5	5	2	15	4	5	166



I c . 1 1		1 1	ı	i	1	ı	1	1 1	1		i	
	igeiramente curvada na borda											
	do assento para não obstruir a											
circulação	o sangüínea revestimento em											
tecido b	i-stretch de filamento 100%											
poliéster	de alta resistência à tração,											
	ito, esgarçamento, solidez à luz e											
_	ente a manchas, com dublagem											
	na laminada de densidade D30											
	m de espessura. O tecido deve											
apresenta	r elasticidade nos dois sentidos											
(trama e	urdume). União assento encosto											
através d	e estrutura metálica de aço SAE											
1020 de 6	6,35 x 76 mm, estruturada através											
	sso mecânico e sistema mecânico											
	a em poliamida 6.6 com 30% de											
	vidro, com regulagem de altura do											
	em 8 posições pré-definidas, com											
	o anticorrosivo por fosfatização											
	a eletrostática na cor preta.											
Mecanisn	no de reclinação através de											
sistema s	sincronizado composto de placa											
	em chapa de aço SAE 1020 com											
	e espessura, para fixação do											
	e corpo em alumínio injetado,											
	1											
	ção e pintura eletrostática na cor											
-	stema de reclinação com eixo											
horizonta	l e travamento do conjunto											
estofado	em cinco posições e sistema de											
liberação	do mecanismo tipo antipânico.											
	m de pressão da mola do sistema											
	linação com manípulo de											
	dura, e alavancas de acionamento											
	anismo e sistema pneumático											
	entes, com manípulo injetado em											
	leno.Coluna a gás confeccionada											
CLASSE	04, em aço SAE 1020 tubular											
com pin	tura epóxi a pó, resistente à											
corrosão.	Haste central pressurizada.											
	cia a esforços de pressão de até											
	ase giratória em tubo de aço SAE											
	25x25x2mm, com cinco hastes											
	ntes, sistema de fixação dos											
	conformado por dobras e											
	s com soldas para aumentar a											
	a às cargas estáticas aplicadas.											
Hastes u	nidas por solda a tubo central											
fabricado	em aço SAE 1020 57x3mm.											
Reforçada	a por anel de estruturação feita											
	SAE 1020 90x3mm com											
	nto em pintura epóxi na cor preta.											
	vestida por capa injetada em											
	leno, com rodízios de duplo giro,											
	0% em Nylon 6.6 com rodas Ø 50											
	posto por uma banda de rodagem											
	retano. Eixo central em aço SAE											
	formado a frio e apoiado em pista											
	de rolamento de aço carbono,											
fixados a	base através de anel de pressão											
conforma	do em aço. Apóia braço injetado											
	oliuretano, expandido de											
	45mm, indeformável, reforçado											
	a interna de aço SAE 1020 com											
	de espessura e sistema de fixação											
	através de parafusos com cabeça											
	CADEIRA DEVE ESTAR DE											
	O COM A NORMA DE											
	OMIA NR 17 COMPROVADO											
POR L	AUDO TÉCNICO EMITIDO											
POR	PROFISSIONAL											
	TENTE, HABILITADO PELO											
MINIST												
141114191	EMO DO INADALIIO,	<u> </u>										



	DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, OU POR PROFISSIONAL/ENTIDADE COM NOTÓRIA ESPECIALIDADE EM ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO). DEVE SER APRESENTADO AINDA CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.962/2006 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR.GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.												
6	UNIDADE CADEIRA INDIVIDUAL EM POLIPROPILENOEspecificações mínimas: Assento e encosto injetados em polipropilento copolímero natural na s cores cinza ou preta. Assento: 440 profundidade x 460 largura x 4mm espessura. Encosto: 280 altura x 460 largura x 4mm espessura. Encosto: 280 altura x 460 largura x 4mm espessura. A fixação do assento se dá por meio de 1 parafuso M 6x20mm de cada lado, e 2 parafusos auto atarrachante com 6mm de diâmetro x 22mm altura. A estrutura é confeccionada com objetivo de atender uma aplicação de carga estática sobre o assento de 1500N (150Kgf) e 760N (76Kgf) sobre o encosto. Suporte até 150Kg. A CADEIRA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DE ERGONOMIA NR 17 COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, OU POR PROFISSIONAL/ENTIDADE COM NOTÓRIA ESPECIALIDADE EM ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO). DEVE SER APRESENTADO AINDA CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.962/2006 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR.GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	58	90	10	6	4	10	6	6	12	30	10	242
7	UNIDADE CAMA BELICHE EM MADEIRAS Em madeira cambará na cor bege; estrutura reforçada; dupla perfuração, para colchões de 78 a 88cm; escada e proteção em madeira; pode se transformar em duas camas de solteiro; suportar no mínimo 100 kg. Medidas: AxLxP: 1,60m x 94cm x 1,98m. OBS: Instalado e montado pelo fornecedor. Garantia Mínima de 1 ano.		2	5						3			10



8	UNIDADECONJUNTO DE MESA PARA REFEITÓRIO 8 LUGARES COM BANCOS ESCAMOTEÁVEIS INDIVIDUAIS ACOPLADOS Mesa Com Cadeira Acoplada; para Refeitorio; Mesa Tampo Unico (inteirico) Com 08 Bancos Escamoteaveis Individuais, Sem Encosto; Tampo Confeccionado Em Mdf de Espessura Minima De25mm; Revestido Em Formica Com Acabamento Em Postforming 180 Graus, Espessura 0,8mm; Na Cor Cinza Cristal; Medindo (2400x800)mm; Espessura Minima de 25mm; Na Altura de 780mm; Sendo Os Bancos Em Mdf; Revestidos Em Formica Post-forming 180 Graus; Na Cor Cinza Cristal; Medindo o Assento (300x300)mm; Espessura Minima de 25mm; Com Estrutura Da Mesa e Dos Bancos Em Tubo de Aco(30x50)mm e 1 1/4"; Chapa Com Espessura Minima de 1,2mm; Com Pintura Em Tinta Epoxi-po, Ponteiras Injetadas Externas e Internas; Na Cor Cinza	2	11	3	8			2	1	2		29
9	Cristal.OBS: Instalado e montado pelo fornecedor.Garantia Mínima de 1 ano. UNIDADE ESTAÇAO DE TRABALHO COMPOSTA POR 4 MESAS EM "L" Contendo 3 gavetas. produto confeccionado em chapa mdp 25mm revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas arredondadas encabeçadas em poliestireno de superfície visível lisa, com espessura de 2,5mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário (formato meia lua) de acordo com nbr13966. estrutura vertical com tubo oblongo e suporte inferior em chapa de aço moldada, com 3 gavetas fixas com chave, cor cinza cristal. medidas minimas: largura 150cm+150cm, altura 75cm, profundidade 150cm. divisória: largura 150cm, altura 30cm. com meia lua: largura 126cm, altura 75cm, profundidade 60cm pé tubular 100mm. A ESTAÇÃO DE TRABALHO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DE ERGONOMIA NR 17 COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, OU POR PROFISSIONAL/ENTIDADE COM NOTÓRIA ESPECIALIDADE EM ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO). DEVE AINDA APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADA E MONTADA PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	6	4	4		6	1	2				23



10	UNIDADE ESTANTE DE AÇO A 1,98 L 0,92m P0,30m Prateleiras confeccionadas em chapa 24; Regulaveis e desmontaveis, com acabamento dobra frontal tripla e dobra lateral dupla, com reforco omega, fixadas as colunas atraves de parafusos sextavados; Quantidade de prateleiras: 06; Acabamento superficial, pintura eletrostática em epóxi, cor cinza claro e tratamento anticorrozivo; Colunas tipo cantoneiras confeccionadas em chapa 20, 0,9 mm com ate 40 niveis de encaixe; Pintura eletrostatica em epoxi, cor cinza claro e tratamento anticorrozivo; Garantia Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. OBS: Instalado e montado pelo fornecedor. Garantia Mínima de 1 ano.	40	40	2			20	Í		4	10	10	127
11	UNIDADE GUARDA VOLUMES DE AÇO Especificações mínimas: Com no mínimo 15 vãos sobrepostos, medindo aproximadamente 1975 x 1225 x 420 mm (A x L x P), em chapa de aço nº 24 ou 26, com portas medindo mínimo 230 x 300 mm (A x L) contendo chave; Cor Cinza OBS: Instalado e montado pelo fornecedor. Garantia Mínima de 1 ano.	10	5	2	6				1	4			28
12	UNIDADE MESA DE ESCRITORIO EM FORMATO "L" COM 2 GAVETAS Especificações minimas: Mesa com Tampo em "L", medindo no mínimo 1200 x 1400 x 600mm. Tampo na cor Cinza cristal ou similar e estrutura cinza, em madeira aglomerada, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura mínima de 25mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura mínima de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. Parte superior texturizada em formato triangular, com opção de no mínimo três passagens de cabos destacáveis. Parte inferior em anel de encaixe com no mínimo ø76 mm e organizadores de cabos, cada um deles subdivididos em duas passagens de cabos. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante. Estrutura metálica com tratamento anti- corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, com coluna central em chapa de aço SAE 1020 com no mínimo 28x200x1,2mm estampado, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno 100% reciclável, travessa superior em tubo de aço padrão SAE 1020 20x30x1,2mm, travessa inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x45x1,5mm	40	23	6	2	1	10	4		5		4	95



conformado com más mádio do 1100mm		ı			ı	ı			
conformado com raio médio de 1100mm,									
com ponteiras de acabamento injetadas em									
polipropileno e sapatas reguláveis com									
rosca M6 e injetadas em polietileno									
copolímero de alta resistência a impactos e									
abrasão. Estrutura fixada ao tampo através									
de parafuso rosca auto cortante com alta									
resistência ao torque. Fixação de painéis									
frontais através de parafuso.									
Sistema de disposição dos painéis frontais									
a 90° através de cantoneira em aço SAE									
1010/20 com 2mm de espessura mínima.									
Painel frontal para mesas de trabalho retas									
e em "L", constituído em madeira									
aglomerada, atendendo as normas vigentes									
de níveis de emissão de formaldeído, na									
cor cinza ou similar com espessura mínima									
de 15mm, e revestido com laminado									
melamínico de baixa pressão em ambas as									
faces, encabeçada na parte inferior com									
fita de poliestireno com superfície visível									
texturizada com espessura mínima de 1,0									
mm na cor do melamínico. Fixado à									
estrutura através de parafuso de aço altamente resistente ao torque.									
1									
Sistema de fixação do suporte ao tampo atravéo de porfil estrutural em formato "I"									
através de perfil estrutural em formato "U"									
confeccionado em chapa de aço SAE									
1020, interligando todo sistema ao braço									
articulado através de pino metálico									
estrutural. Acabamento de união de partes									
metálicas sem soldas aparentes e com									
tratamento anticorrosivo por fosfatização									
em pintura epóxi.									
Gaveteiro.									
Corpo do gaveteiro em madeira									
aglomerada, atendendo as normas vigentes									
de níveis de emissão de formaldeído, de									
18mm de espessura e fundo em 15 mm,									
revestido com laminado melamínico de									
baixa pressão em ambas as faces,									
resistente a abrasão, na cor Cinza ou									
similar, encabeçado com fita em									
poliestireno de superfície visível									
texturizada de espessura 0,45 mm com alta									
resistência a impactos. Fixado ao tampo de									
mesa por meio de parafusos autocortante									
para madeira, com alta resistência à tração.									
Conjunto gaveta em madeira aglomerada,									
atendendo as normas vigentes de níveis de									
emissão de formaldeído, com frente de									
18mm de espessura, laterais e fundo em 15									
mm, densidade média de 600 kg/m,									
revestida com laminado melamínico de									
baixa pressão em ambas as faces, com									
resistente a abrasão, na cor cinza ou									
similar para frente da gaveta, encabeçada									
com fita de poliestireno de superfície									
visível texturizada com espessura de 0,45									
mm no corpo e 1mm na frente da gaveta,									
com alta resistência a impactos e base da									
gaveta em chapa de fibra de madeira de									
3,2mm de espessura com revestimento									
melaminico na face superior.									
Sistema de travamento da gaveta através									
de haste de alumínio resistente a tração									
com acionamento frontal através de									
fechadura com chave de alma interna com									
capa plástica externa de proteção em									
polietileno injetado e sistema escamoteável									
para adaptar-se ao móvel e minimizar									
choques acidentais ao usuário.									
1		1							



		,											
	Corrediça da gaveta fabricada em aço												
	laminado SAE 1020 com deslizamento												
	suave através de roldanas de poliacetal												
	autolubrificada com tratamento												
	anticorrosivo fosfatizante e acabamento												
	em pintura epóxi, presas ao corpo do												
	gaveteiro através de parafuso autocortante												
	para madeira.												
	1 1												
	Abertura das gavetas através de cavidades												
	laterais sem a utilização de puxador												
	aparente, perfil do puxador composto por												
	aba de acabamento sobre as laterais da												
	gaveta.												
	A MESA DEVE ESTAR DE ACORDO												
	COM A NORMA DE ERGONOMIA												
	NR 17 COMPROVADO POR LAUDO												
	TÉCNICO EMITIDO POR												
	PROFISSIONAL COMPETENTE,												
	HABILITADO PELO MINISTÉRIO												
	DO TRABALHO, DEVIDAMENTE												
	REGISTRADO EM SEU												
	RESPECTIVO CONSELHO DE											1	
	CLASSE, OU POR					1			1				
												1	
	PROFISSIONAL/ENTIDADE COM					1			1				
	NOTÓRIA ESPECIALIDADE EM					1			1				
	ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA					1			1				
	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE					1			1				
	ERGONOMIA (ABERGO).												
	DEVE AINDA APRESENTAR												
	CERTIFICAÇÃO DE												
	CONFORMIDADE COM A NBR												
	13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT												
	OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO												
	CERTIFICADO PELO INMETRO.												
	OBS: INSTALADO E MONTADO												
	PELO FORNECEDOR.												
	GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.												
	UNIDADE												
	MESA ESCRIVANINHA COM 3												
	GAVETAS												
	Especificações mínimas:												
	Especificações fillilinas.												
	T 160037600 1 1												
	Tampo reto 1600X600mm em madeira												
	Tampo reto 1600X600mm em madeira aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo												
	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo												
	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de												
	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm,												
	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido												
	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa												
	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido												
	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa												
	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita												
	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível												
	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de												
	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio												
	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de												
	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio												
13	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966.	19	40	3	5		6	4		6	3	4	90
13	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos	19	40	3	5		6	4		6	3	4	90
13	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante com ø5mm.	19	40	3	5		6	4		6	3	4	90
13	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante com ø5mm. Guia passa cabos para tampo injetado em	19	40	3	5		6	4		6	3	4	90
13	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante com ø5mm.	19	40	3	5		6	4		6	3	4	90
13	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante com ø5mm. Guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão	19	40	3	5		6	4		6	3	4	90
13	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante com ø5mm. Guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. Parte	19	40	3	5		6	4		6	3	4	90
13	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante com ø5mm. Guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. Parte superior texturizada em formato triangular,	19	40	3	5		6	4		6	3	4	90
13	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante com ø5mm. Guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. Parte superior texturizada em formato triangular, com opção de no mínimo três passagens de	19	40	3	5		6	4		6	3	4	90
13	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante com ø5mm. Guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. Parte superior texturizada em formato triangular, com opção de no mínimo três passagens de cabos destacáveis. Parte inferior em anel	19	40	3	5		6	4		6	3	4	90
13	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante com ø5mm. Guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. Parte superior texturizada em formato triangular, com opção de no mínimo três passagens de	19	40	3	5		6	4		6	3	4	90
13	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante com ø5mm. Guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. Parte superior texturizada em formato triangular, com opção de no mínimo três passagens de cabos destacáveis. Parte inferior em anel de encaixe com no mínimo ø76 mm e	19	40	3	5		6	4		6	3	4	90
13	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante com ø5mm. Guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. Parte superior texturizada em formato triangular, com opção de no mínimo três passagens de cabos destacáveis. Parte inferior em anel de encaixe com no mínimo ø76 mm e organizadores de cabos, cada um deles	19	40	3	5		6	4		6	3	4	90
13	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante com ø5mm. Guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. Parte superior texturizada em formato triangular, com opção de no mínimo três passagens de cabos destacáveis. Parte inferior em anel de encaixe com no mínimo ø76 mm e organizadores de cabos, cada um deles subdivididos em duas passagens de cabos.	19	40	3	5		6	4		6	3	4	90
13	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante com ø5mm. Guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. Parte superior texturizada em formato triangular, com opção de no mínimo três passagens de cabos destacáveis. Parte inferior em anel de encaixe com no mínimo ø76 mm e organizadores de cabos, cada um deles subdivididos em duas passagens de cabos. Fixado à estrutura através de parafusos	19	40	3	5		6	4		6	3	4	90
13	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante com ø5mm. Guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. Parte superior texturizada em formato triangular, com opção de no mínimo três passagens de cabos destacáveis. Parte inferior em anel de encaixe com no mínimo ø76 mm e organizadores de cabos, cada um deles subdivididos em duas passagens de cabos. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante.	19	40	3	5		6	4		6	3	4	90
13	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante com ø5mm. Guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. Parte superior texturizada em formato triangular, com opção de no mínimo três passagens de cabos destacáveis. Parte inferior em anel de encaixe com no mínimo ø76 mm e organizadores de cabos, cada um deles subdivididos em duas passagens de cabos. Fixado à estrutura através de parafusos	19	40	3	5		6	4		6	3	4	90
13	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante com ø5mm. Guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. Parte superior texturizada em formato triangular, com opção de no mínimo três passagens de cabos destacáveis. Parte inferior em anel de encaixe com no mínimo ø76 mm e organizadores de cabos, cada um deles subdivididos em duas passagens de cabos. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante. Estrutura metálica com tratamento anti-	19	40	3	5		6	4		6	3	4	90
13	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante com ø5mm. Guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. Parte superior texturizada em formato triangular, com opção de no mínimo três passagens de cabos destacáveis. Parte inferior em anel de encaixe com no mínimo ø76 mm e organizadores de cabos, cada um deles subdivididos em duas passagens de cabos. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento	19	40	3	5		6	4		6	3	4	90
13	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante com ø5mm. Guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. Parte superior texturizada em formato triangular, com opção de no mínimo três passagens de cabos destacáveis. Parte inferior em anel de encaixe com no mínimo ø76 mm e organizadores de cabos, cada um deles subdivididos em duas passagens de cabos. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, com coluna central em	19	40	3	5		6	4		6	3	4	90
13	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante com ø5mm. Guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. Parte superior texturizada em formato triangular, com opção de no mínimo três passagens de cabos destacáveis. Parte inferior em anel de encaixe com no mínimo ø76 mm e organizadores de cabos, cada um deles subdivididos em duas passagens de cabos. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, com coluna central em chapa de aço SAE 1020 com no mínimo	19	40	3	5		6	4		6	3	4	90
13	aglomerada, cor Cinza Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante com ø5mm. Guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. Parte superior texturizada em formato triangular, com opção de no mínimo três passagens de cabos destacáveis. Parte inferior em anel de encaixe com no mínimo ø76 mm e organizadores de cabos, cada um deles subdivididos em duas passagens de cabos. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, com coluna central em	19	40	3	5		6	4		6	3	4	90



finação injustant em polipropitano 107% reciclavel, cruesta superior em tubo de aço padado SAE 1020 20:200 (Zama de Agos Padado SAE 1020 20:200 (Zama de Agos Padado SAE 1020 (Zama de Agos Padado SAE 1020 (Zama de Agos Padado SAE 1020) (Zama de Cama de						 			 	 		
aço padrio SAE 1020 20:303.12ma. travessa inferior de itabo de spot eliptico SAM: 1020 20:455.15mm conformado com mán melho de 1100ma. com proteiras de sapatas reguláveia com roca M6 e injetadas em potetieno de para fisada so umpo através de parafisor torea anto cortante com ala resistência ao more de l'acquisito de superiore de alta resistência a impactos cabassio. Estrutura fisada so umpo através de parafisor torea anto cortante com ala resistência ao more de l'acquisito de superiore de alta resistência a impactos cabassio. Estrutura fisada so umpo através de partico torea anto cortante com ala resistência ao more de l'acquisito de superiore de alta resistência a impactos e abassio. Estrutura fisada so umpo através de partico frence articolore de l'acquisito de superiore de alta resistência a impactos acute de l'acquisito de l'acqui												
truevesa inferior de tubu de que eliptico SAF 1020 Ziab451, France molimento de 1100mm, com ponteiras de aucharentos inpetados em politeriores de la investidada en politeriores de participados em politerios expositivos de participados em politerios especialmentos en impetados en politerios especialmentos en impetados en propertos en impetados en impetados en entre participados de entre de que SAE 1020, interligando todo sistema ao brayo artículado através de pion metilico estratural. Acabamento de unidos de partes molificados en entre parte de ago SAE 1020, interligando todo sistema ao brayo artículado através de pion metilico estratural. Acabamento de unidos de partes molificados en entre de ago SAE 1020, interligando todo sistema ao brayo artículado através de pion metilico estratural. Acabamento de unidos de partes molificados en entre de ago SAE 1020, interligando en entre de ago SAE 1020, interligando en entre de ago SAE 1020, interligando entre de ago SAE 1020, interligando de entre de ago SAE 1020, interligando entre de ago SAE 102												
SAE 1020 20-45-31 Strom conformado com raio medio de 1100mm, com proteiras de acabamento injetadas em polipropileno e supraise regulivors com roca M6 e impatado com politoritorio copolimo de compositorio de impatado com politoritorio copolimo (San antico antico antico antico antico antico antico controla de compositorio copolimo (San antico an												
raio medio de 1100mm. com penteinas de acadamento injetadas em aptigopujeno e sapatas regulávois com rocca M6 e injetadas em politicimo capitalimo de alta de acadamento publicimo capitalimo de alta de acadamento publicimo capitalimo de alta de acadamento com alta resistante de participa de acadamento com alta resistante de acadamento de acadament		2 2										
acabamento injeutades em polipropileno e sapatas reguláveis com rosca Me e injeutades em politeino copolimero de alta resistência impactos e abrasio. Estratura de injeutades estratos. Estratura de injeutades estratos. Estratura de injeutades estratos. Estratura de interestacione impactos e abrasio estratural em formato "U" confeccionado em chapa de ago SAE 1020, interligando tede sistema ao brayce estratural em formato "U" confeccionado em chapa de ago SAE 1020, interligando tede sistema ao brayce estratural em formato "U" confeccionado em chapa de ago SAE 1020, interligando tede sistema ao brayce estratural Acabamento de umbia de partes metallicas sem soldas aparentes e com tratamento amicroravis por fosfatização em medilicas sem soldas aparentes e com tratamento amicroravis por fosfatização em medilicas em soldas aparentes e com tratamento amicroravis por fosfatização em medilicas ("DELEMA DE ESTATA DE ACORDO NOS 17 COMPROVADO POR LACIDO TÉCNICO EMITIDO PEO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE REGISTRATIO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE REGISTRATIO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REGISTRATIO PELA ABRITO CONTRATIONA DE PROFESSIONAL CENTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REGISTRATIO PELA ABRITO CONTRATIONA DE PROFESSIONAL CENTIFICADO PELO NIMETRO, ORS: INSTALADO E MONTADO PELO CONFORMIDADE COM A NER 139662008 EMITIDO PELA ABRITO CENTIFICADO PELO INMETRO, ORS: INSTALADO E MONTADO PELO CONFORMIDADE COM A NER 139662008 EMITIDO PELA ABRITO CENTIFICADO PELO INMETRO, ORS: INSTALADO E MONTADO PELO CONFORMEDADE COM A NER 139662008 EMITIDO PELA ABRITO CENTIFICADO PELO INMETRO, ORS: INSTALADO E MONTADO PELO CONFORMEDADE COM A NER 139662008 EMITIDO PELA ABRITO CENTIFICADO PELO INMETRO, ORS: INSTALADO E MONTADO PELO CONFORMEDADO COM A NER 139662008 EMITI												
sapatas reguláveis com rosea Mo e inipitadas em policifieno conglimen de alta resistência a impactos cabrisado. Famirura fixada ao tampo através de partidisco rocca anto cortane com afta resistência ao de de la composita d		*										
injendas en politelieno copolimero de alar resisiência impusto ex entrosio. Eurturna fixada ao tampo através de parátuso rosca auto cortante com data resisiência ao teoque, Fixação de pairdies frontais através de parátuso rosca auto entrare com data resisiência ao teoque, Fixação de pairdies frontais através. Sictema de fixação da suppora no troppo através de perfil estrutural em formato "U" confeccionado em chapa de ago SAE 1020, interfiguando todo sistema ao braço artículado através de piem medilico estrutural. Acabamento de união de pares medilicas sem sodias aprentes e com tratamento anticorresivo por fosifatização. A MESA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DE REGONOMIA NA ITA COMPENDAMO POR LAUDO TÉCNICO EMPLIA DE PROFISSIONAL COMPENDAMO POR PROFISSIONAL COMPENDAMO POR PROFISSIONAL COMPENDAMO POR PROFISSIONAL COMPENDAMO EM ESTECALO EM COMPENDAMO ESTECALO EM COMPENDAMO ESTECALO ESTECALO ESTECALO EM COMPENDAMO ESTECALO ESTECAL												
nesisdencia a impactovo e abresão. Estrutura fixada ao utmpo atravée de paraflaco rosca auto cortunte com alta resistência ao hoque. Firação de paíneis frontais atravée de paraflaco. Sistema de fixação do suppete ao tampo estade por perio estamenta por perio estamenta por perio estamenta por estade para se a para estade a fixação do suppete ao tampo estadecionado em chapa de apo SAE 11020, inteligando todo sistema ao brapo ariculado através de pino metálico estamuni. Acabamemo de umito de pares metálicas sem soldas aparentes e com intamento unicorrosivo por fosfatização em piniura epoxi. A MESA BEVE FSTAR DE ACORDO COM A NORNA DE ERGONOMIO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENE. HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU POR PROFISSIONAL COMPETENE. HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU POR PROFISSIONAL POR POR PROFISSIONAL POR POR POR PROFISSIONAL POR POR POR PROFISSIONAL POR POR POR POR PROFISSIONAL POR												
fixada ao tumpo atrayés de parafluso rosca auto cortante com alta resistência ao torque. Fixação de painés frontais através de de mandre com alta resistência ao torque. Fixação de suporte ao tampo parafluso. Sistema de fixação do suporte ao tampo através de perfil extutural no formato "El 1020, Interligando todo sistema ao bruço atraves de prim metálico estrutural. Acabamento de união de partes metidicas sem sodus aparentes e com tratamento através de pin metálico estrutural. Acabamento de união de partes metidicas sem sodus aparentes e com tratamento anticorrovivo por fosfatização em pintura. A COM A NORMA DE ERGONOMIA NOR JOURNA DE ERGONOMIA DE ERGONOMIA COMPETENTE, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TEXNICA DE MENTAL DE EMPRESA DE RESPECTIVO CONSELHO DE RESPECTIVO CON												
auto cortante com alta resistência ao turque, Fração de paíneis fontais através de Cargão de paíneis fontais através de Sistema de fixação do suporte ao tampo através de perfil estratural em formato "U" confeccionado em chapa de aço SAE 1020, interfigiando todo sistema ao braço estratural chabacterio estratural conferencia estratural conferencia estratural en estratural		*										
torque. Fixação de paindis fromais através de potarfisso. Sistema de fixação do suporte ao tampo através de perfit estrutural en formato "U" confeccionado em chapa de aço SAE 1020, imeligando todo sistema so braço articulado através de pino medicilo como en como												
de Sistema de fixação do suporte ao tampo através de perifi estratural em formato "U" confeccionado em chapa de ago SAE 1020, interligando todo sistema ao braço articulado através de pinto metalico estrutural. Acubamento de unido de partes metalicas sem soldas aparentes e con tratamento anticorrosivo por fosdariogio contratamento anticorrosivo por fosdariogio contratamento anticorrosivo por fosdariogio contratamento anticorrosivo por fosdariogio con firatamento por firatame												
Sistema de fixação do suporte ao tampo atartés de perfil estratural momator "U" confeccionado em chapa de aço SAE 1020, inteligando todo sistema ao braço articulada através de pino medifico estutural. Acabamento de unito de partes intellicas sem soldas aparentes e con tratamento anticorrosivo por fostafração de controlamento anticorrosivo por fostafração de controlamento anticorrosivo por fostafração de controlamento de partes intellicas sem soldas aparentes e con tratamento anticorrosivo por fostafração de controlamento de con												
através de perfil estrutural em formato "U" confeccionado em chapa de aço SAE 1020, interligando todo sistema ao braço atriculado através de pino medifico estrutural. Acabamento de unido de partes medificas sem soldas aparentes e com tratamento anticorrosivo por fosfafaçação em pinura capati. A NE DE COMPROVADO POR LACIDO TÉCNICO EMITIDO POR PROPISSIONAL COMPETENTE, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, OU POR PROPISSIONALENTIDADE COM NOTORIA ESPECIALIDADE EM ERGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, OU POR PROPISSIONALENTIDADE COM NOTORIA ESPECIALIDADE EM ERGISTRADO APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDA APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13366/2008 EMITIDO PELA ABSTI OU POR LABORATORIO IDÓNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. CARANITA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA IMPRESSORA DIMENSIA DI ANOMENICA PARA IMPRESSORA DIMENSIA PARA IMPRESSORA PARA IMPRESSORA DIMENSIA PARA IMPRESSORA O PELO SENSIA PARA IMPRESSORA DIMENSIA PARA PARA IMPRESSORA DIMENSIA PARA PARA IMPRESSORA DIMENSIA PARA PARA IMPRESSORA DIMENSIA PARA PARA PARA IMPRESSORA DIMENSIA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PA		1										
confeccionado em chapa de ago SAE 1020, interligando todo sistema ao braço articulado arturdos de pino metálico estrutural. Acabamento de unido de partes metálicas sem soldas aparentes e com tratamento unitcorristvo pro fosfatização em pintura A MESA DEVE ESTAR DE ACORDO COMI A NORAN DE ERGONOMIA NR 17 COMPROVADO POR LAUDO TRANALIO, DEVIDAMENTE ROSISTONAL COMPETENTE, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRANALIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO FM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, OU POR PROFISSIONAL (ERTIFICADO PELA ASSOCLAÇÃO BRASILIRA DE ERGONOMIA (ABERGO). DEVE AINDA APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.566/2008 EMITIDO PELA ARNT OU POR LABORATÓRIO DIONEO. COM LABORATÓRIO DIONEO. COM LABORATÓRIO DIONEO. COM STRALADO E MONTADO PELO DISTALADO E MONTADO PELO PORNOCEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MISSA PARA IMPRESSORA Dimensões: 600 mm (augura) x 410 (profundidade) x 740 mm (altura). Especificações minimas: Confeccionada em melaminico 18mm. com acabamento em perfid de PVC, tampo fixado sobre os pês, estrutura em tubo de aço 70 x30 mm, com sapatas niveladorsa. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PILA ABINT OU POR LABORATÓRIO DIONEO. COMPANIMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES ESPECIFICADO PILA ABINT OU POR LABORATÓRIO DIONEO. COM SITUADO PILA ON MONTADO PELO PILADO PILA ABINT OU POR LABORATÓRIO DIONEO. COM SITUADO PILA ABINT OU		, ,										
1020. interligando todo sistema ao braço articulado através de pino metálico estrutural. Acabamento de união de partes metálicas estrutural. Acabamento de união de partes metálicas esm soldas aparentes e com tratamento anticorrosivo por fosfaização cm pintura epósi. A MESA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DE ERGONOMIA NR 17 COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, ILBILITADO PELO MINISTÉRIO DO TEASALHO, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEL RESPECTATO CONSELHO DE COMPOTENTO COMPETENTE, ILBILITADO PELO MINISTÉRIO DE COM NOTORIA ESPECTATO COM SEL PORTES COMPONIA, CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FEGONOMIA, CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FEGONOMIA, CERTIFICADO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO BIÓNEO CERTIFICAÇÃO DE MONTADO PELO GENTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO GENTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO GARANITIA MÍNIMA DE LANO. UNIDADE MESA PARA IMPRESSORA Dimensões: 600 mm (largum) x 410 (profundidade) x 740 mm (alura). Especificações minimas: Confeccionada em melamínico 18mm. com acabamento em perfile de PVC, tampo fixado sobre co pês, estrutura em tubo de açor 70 x 30 mm, com sapamento em perfile de PVC, tampo fixado sobre co pês, estrutura em tubo de açor 70 x 30 mm, com sapamento em perfile de PVC, tampo fixado sobre co pês, estrutura em tubo de açor 70 x 30 mm, com sapamento em perfile de PVC, tampo fixado sobre co pês, estrutura em tubo de açor 70 x 30 mm, com sapamento em perfile de PVC, tampo fixado sobre co pês, estrutura em tubo de açor 70 x 30 mm, com sapamento em perfile de PVC, tampo fixado sobre co pês, estrutura em tubo de açor 70 x 30 mm, com sapamento em perfile de PVC, tampo fixado sobre co pês, estrutura em tubo de açor 70 x 30 mm, com sapamento em perfile de PVC, tampo fixado sobre co pês, estrutura em tubo de açor 70 x 30 mm, com sapamento em perfile de PVC, tampo fixado sobre co pês, estrutura em tubo de açor 70 x 30 mm, com sapamento em perfile de PVC, tampo fixado sobre co pês, estrutura em tubo de açor 70 x 30 mm, com s												
articulado através de pino metallico estitutari. Acabamento de uniño de partes metálicas sem soldas aparentes e com tratamento anticorrosivo por fosfalização em pintura epóxi. A MESA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DE ERGONOMIA NR I7 COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, OU POR PROFISSIONAL/ENTIDADE EM ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CERTIFICAÇÃO CERTIFICAÇÃO OU POR LABORATÓRIO DOÑES CERTIFICADO PELA ABNIT OU POR LABORATÓRIO DOÑES CERTIFICADO PELA ABNIT OU POR LABORATÓRIO DOÑES CERTIFICADO PELO INMETRO. OUS. INSTALADO E DINEITADO, DONES DE CONTROLADOR CARANTA MÍNIMA DE LAÑO. WINDADE MINIMA DE LAÑO. WINDADE MINIMA DE LAÑO. CONTOCAMIDADE COM MINIMA DE LAÑO. CONTROLADOR COMPANDO PELO ROMENTO DE CONTROLADOR DE LA BRITICO PELO INMETRO. OUS: INSTALADO E DE CONTROLADOR DE LA BRITICO PELO INMETRO. OUS SINTALADO PELO INMETRO. OUS: INSTALADO PELO INM												
medificas sem soldas aparentes e com tratamento anticorrosivo por fosfatização em pintura epóxi. A MESA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DE ERGONOMIA NR 17 COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, OU POR PROFISSIONAL ENTITICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONFORMIDADE COM A NBR 135966/2008 EMITIDO PELA ABNY OU POR LABORATORIO IDÓNEO CERTIFICADO PELO NMETRO. OBS. INSTALADO E MONTADO PELO SALVA DIMENSA ARA MUPRESSORA DIMENSAS APAR MUPRESSORA DIMENSAS CONCRECIONADE MONTADO PELO SALVA DIMENSAS CONCRECIONADE MURITADO PELO SALVA DE MURITADO PELO SALVA												
tratamento anticorrosivo por fostafização em pinturu cpóxi. A MESA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DE ERGONOMÍA NR 17 COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, OU POR PROFISSIONAL/ENTIDADE COM NOTÓRIA ESPECIALIDADE EM ERGONOMÍA, (CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMÍA (ABERGO). DEVE AINDA APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMÍDADE COM A NBR 13-966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO BÓNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA IMPRESSORA DIMENSOS POR DE CONFORMÍDADE COM EMIGINARY A HOLDONIA COM EMITIDO PELA BONTO COMPOSITORIO DE COMPOSITORIO DE CONFORMIDADE COM MINERO, OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA IMPRESSORA DIMENSOS POR DE CONFORMIDADE COM EMIGINARY A HOLDONIA COMPOSITORIO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13-966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO BÓNEO CORFORMIDADE COM A NBR 13-966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO BÓNEO CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13-966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO BÓNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES ESPECIFICAÇÃO DE MINISTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES ESPECIFICAÇÃO DE MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES ESPECIFICAÇÃO E MINISTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES ESPECIFICAÇÃO DE MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES ESPECIFICAÇÃO DE MINISTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES ESPECIFICAÇÃO DE MINISTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNMA DE I ANO. UNIDADE MONTA DE MONTADO PELA ABNT DE MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNMA DE I ANO. UNIDADE MONTA DE MONT		estrutural. Acabamento de união de partes										
em pintura cpóxi. A MISA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DE ERGONOMIA NR 17 COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECIALIDADE COM NOTÓRIA ESPECIALIDADE COM NOTÓRIA ESPECIALIDADE EM ERGONOMIA, CRETIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONFORMIDADE COM A NER L3966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATORIO IDÔNEO CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NER L3966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATORIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO INMETRO. UNIDADE MISSA PARA IMPRESSORA DIMENSORS OS PÓS. ENSTURA EM INÍMINA ESPECIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NER L3966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATORIO IDÔNEO CONFORMIDADE COM A NER L3966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATORIO IDÔNEO CONFORMIDADE COM A NER L3966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATORIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OUS: INSTALADO E MONTADO PELO GRONTADO PELO GRONTADO PELO INMETRO. OUS INSTALADO E MONTADO PELO GRONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES ESPECIFICAÇÕE MISTALADO DE MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES ESPECIFICAÇÃO E MISTALADO E MONTADO PELO GRONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES ESPECIFICAÇÃO E MISTALADO E MONTADO PELO GRONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES ESPECIFICAÇÃO E MISTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES ESPECIFICAÇÃO E MISTALADO E MONTADO PELO GRONCEPOR. GARANTIA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES ESPECIFICAÇÃO E MISTALADO E MONTADO PELO GRONCEPOR. GARANTIA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES ESPECIFICAÇÃO E MISTALADO E MONTADO PELO GRONCEPOR. GARANTIA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MISTALADO E MONTADO PELO GRONCEPOR. GARANTIA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MISTALADO E MONTADO PELO GRONCEPOR. GARANTIA MÍNIMA DE I ANO.		metálicas sem soldas aparentes e com										
A MESA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DE ERGONOMÍA NR 17 COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO EMÍTIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, OU POR PROFISSIONALENTIDADE COM NOTÓRIA ESPECIALIDADE EM ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO), DEVE AINDA APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13,966/2008 EMÍTIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA IMPRESSORA DIMENSÕES: 600 mm (largura) x 410 (profundidade) x 740 mm (altura), Especificações Mínimas: Confeccionada em melamínico 18mm, com acabamento em perfil de PVC, tampo fixado sobre os pés, estrutura em tubo de aço 70 x 30 mm, com sapatas niveladoras. Cor. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13,966/2008 EMÍTIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO GONFORMIDADE COM A NBR 13,966/2008 EMÍTIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO GONFORMIDADE COM A NBR 13,966/2008 EMÍTIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO GONFORMIDADE O MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações IS Tampo oval ou redondo medindo: 4 5 2 2 2 2 2 2 2 177 17 delonaria aglomenda, cor branca ou		tratamento anticorrosivo por fosfatização										
COM A NORMA DE ERGONOMIA NR 17 COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, OU POR PROFISSIONAL ENTIDADE COM NOTÓRIA ESPECIALIDADE EM ERGONOMIA, CERTETICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERCONOMIA, CERTETICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONFORMÍDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ARNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA IMPRESSORA Dimensões: 600 mm (largura) x 410 (profundidade) x 740 mm (altura). Especificações mínimas. Confeccionada em melaminico 18mm. com acabamento em perfil de PVC, tampo fixado sobre os pês, estrutura em tubo de aço 70 x 30 mm, com sapatas niveladoras. 10 28 4 2 2 4 4 54 APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações ISISTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações ISISTALADO O minimitado UNIDADE MESA PARA REUNIÕES ESPECIFICAÇÃO DE UNIDADE MESA PARA REUNIÕES ESPECIFICA		*										
NR 17 COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. HABILITADO PELO MINISTERIO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECITIVO CONSELHO DE CLASSE, OU POR PROFISSIONALENTIDADE COM NOTÓRIA ESPECIALIDADE EM ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO GARANTIA MINMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA IMPRESORA Dimensões: 600 mm (altura). Especificações mínimas: Confeccionada em melaminico 18mm, com acabamento em perfil de PVC, tampo fixado sobre os pés, estrutura em tubo de aço 70 x 30 mm, com sapatas niveladoras. Cor: Cor: APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MINMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES ESPECIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA 14 C 2 2 2 4 4 54 154 154 155 155 155 155 1												
TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. HABILITADO PELO MINSTÉRIO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, OU POR PROFISSIONALENTIDADE COM NOTÓRIA ESPECIALIDADE EM ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO). DEVE AINDA APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13,966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA IMPRESSORA DImensões: 600 mm (largura) x 410 (profundidade) x 740 mm (altura). Especificações mínimas: Confeccionada em melaminico 18mm. com acabamento em perfid de PVC, tampo fixado sobre os pés, estrutura em tubo de aço 70 x 30 mm, com sapastas niveladoras. 10 28 4 2 2 4 4 54 COT: COT: CIDIZA APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13,966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO GARANTIA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES ESPECIFICAÇÕE DO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES ESPECIFICAÇÕE O MONTADO PELO GARANTIA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES ESPECIFICAÇÃO DE TORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES ESPECIFICAÇÃO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO O montado medindo: 2 4 5 2 2 2 2 2 2 2 17 17 17 17 17 18 18 18 19 19 19 10 10 10 10 10 10 10												
PROFISSIONAL COMPETENTE. HABILITADO PELO MINISTÈRIO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE. OU CLA		,										
HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, OU POR PROFISSIONAL/ENTIDADE COM NOTORIA ESPECIALIDADE EM ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA ASSOCLAÇÃO BASSILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO). DEVE AINDA APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATORIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA IMPRESSORA Dimensões: 600 mm (largura) x 410 (profundidade) x 740 mm (altura). Especificações minimas: Confeccionada em melaminico I8mm, com acabamento em perfil de PVC, tampo fixado sobre os pés, estrutura em tubo de aço 70 x 30 mm, com supatas niveladoras. Cor: Cinza APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INNETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO GERTIFICACO DE DOI NOTETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO GRARANTIA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES ESPECIFICAÇÕES minimas: 15 Tampo oval ou redondo medindo: 4 5 2 2 2 2 2 2 2 17 2400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou												
DO TRABALHO, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, OU PROFISSIONAL/ENTIDADE COM NOTORIA ESPECIALIDADE EM ERGONOMIA, CERTERICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO), DEVE AINDA APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 1.3966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO DÓNEO CERTIFICADO PELO INNETRO, OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR, GARANITA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA IMPRESSORA Dimensões: 600 mm (largura) x 410 (profundidade) x 740 mm (afura). Específicações mínimas: Confeccionada em melaminico ISmm, com acabamento em perfil de PVC, tampo fixado sobre os és, estrutura em tubo de aço 70 x 30 mm, com sapitas niveladoras. Confeccionada com melaminico ISmm, com acabamento em perfil de PVC, tampo fixado sobre os és, estrutura em tubo de aço 70 x 30 mm, com sapitas niveladoras. Confeccionada com bastas niveladoras. Confeccionada com bastas niveladoras. Confeccionada com Dela No. UNIDADE LO POR LABORATÓRIO DÓNEO CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 1.3966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO DÓNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações mínimas inimimas LO 22 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 17 2 2 2 17 2 2 17 2 2 2 17 2 2 2 17 2 2 2 17 2 3 17 2 3 17 2 3 17 3 18												
REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, OU POR PROFISSIONAL/ENTIDADE COM NOTORIA ESPECIALIDADE EM ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO). DEVE AINDA APRESSINTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORNIDADE COM A NER 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA IMPRESSORA Dimensões: 600 mm (largura) x 410 (profundidade) x 740 mm (altura). Especificações mínimas: Confeccionada em melaminico 18mm, com acabamento em perfil de PVC, tampo fixado sobre os pés, estrutura em tubo de ago 70 x 30 mm, com sapatas niveladoras. Cor Cor Cinza APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NER 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações mínimas: 15 Tampo oval ou redondo medido: 4 5 2 2 2 2 2 2 17 24 17 2400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou												
RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, OU POR PROFISSIONAL/ENTIDADE COM NOTÓRIA ESPECIALIDADE EM ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO). DEVE AINDA APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORNIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO ENTIDADE COM A NEW CONTROL OF THE PROPERTO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO ENTIFICAÇÃO DE CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,										
CLASSE, OU POR PROFISSIONALENTIDADE COM NOTÓRIA ESPECIALIDADE EM ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO). DEVE AINDA APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO DÓNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA IMPRESSORA Dimensões: 600 mm (largura) x 410 (profundidade) x 740 mm (altura). Especificações mínimas: Confeccionada em melaminico 18mm. com acabamento em perfil de PVC, tampo fixado sobre os pês, estrutura em tubo de aço 70 x 30 mm, com sapatas niveladoras. 10 28 4 2 2 4 4 54 APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO DÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: 15 Tampo oval ou redondo medindo: UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: 15 Tampo oval ou redondo medindo: 2 4 5 2 2 2 2 2 2 17												
PROFISSIONALENTIDADE COM NOTÓRIA ESPECIALIDADE EM ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO). DEVE AINDA APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA IMPRESSORA Dimensões: 600 mm (largura) x 410 (profundidade) x 740 mm (altura). Especificações Confeccionada em melamínico 18mm, com acabamento em perfil de PVC, tampo fixado sobre os pés, estrutura em tubo de aço 70 x 30 mm, com sapatas niveladoras. Cor. Cor. Cor. Cor. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: 15 Tampo oval ou redondo medindo: 4 5 2 2 2 2 2 2 17 2400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou												
NOTORIA ESPECIALIDADE EM ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO), DEVE AINDA APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA IMPRESSORA Dimensões: 600 mm (largura) x 410 (profundidade) x 740 mm (altura). Especificações mínimas: Confeccionada em melaminico 18mm, com acabamento em perfil de PVC, tampo fixado sobre os pés, estrutura em tubo de ago 70 x 30 mm, com sapatas niveladoras. 10 28 4 2 2 4 4 54 APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO DÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: 15 Tampo oval ou redondo medindo: 4 5 2 2 2 2 2 2 17 2400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou		,										
ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO). DEVE AINDA APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO. CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA IMPRESSORA Dimensões: 600 mm (largura) x 410 (profundidade) x 740 mm (altura). Especificações Iminimas: Confeccionada em melaminico 18mm, com acabamento em perfil de PVC, tampo fixado sobre os pés, estrutura em tubo de aço 70 x 30 mm, com sapatas niveladoras. Cor: Cinza APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: 15 Tampo oval ou redondo medindo: 2400x1200x25tmm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou												
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO). DEVE AINDA APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO GARANTIA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA IMPRESORA Dimensões: 600 mm (largura) x 410 (profundidade) x 740 mm (altura). Especificações mínimas: Confeccionada em melaminico 18mm, com acabamento em perfil de PVC, tampo fixado sobre os pés, estrutura em tubo de aço 70 x 30 mm, com sapatas niveladoras. Cor: Cinza APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES ESpecificações minimas: 15 Tampo oval ou redondo medindo: 4 5 2 2 2 2 2 2 17 2 17 2 2 17 2 2 17 2 2 2 17 2 2 17 2 2 2 2												
ERGONOMIA (ABERGO). DEVE AINDA APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA IMPRESSORA Dimensões: 600 mm (largura) x 410 (profundidade) x 740 mm (altura). Especificações mínimas: Confeccionada em melaminico 18mm, com acabamento em perfil de PVC, tampo fixado sobre os pés, estrutura em tubo de aço 70 x 30 mm, com sapatas niveladoras. Cor: Cinza APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: 15 Tampo oval ou redondo medindo: 4 5 2 2 2 2 2 2 17 17 2400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou												
DEVE AINDA APRESENTAR CCRTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA MPRESSORA Dimensões: 600 mm (largura) x 410 (profundidade) x 740 mm (altura). Especificações mínimas: Confeccionada em melaminico 18mm, com acabamento em perfil de PVC, tampo fixado sobre os pés, estrutura em tubo de aço 70 x 30 mm, com sapatas niveladoras. Cor: Cinza APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES ESpecificações minimas: 15 Tampo oval ou redondo medindo: 4 5 2 2 2 2 2 2 17 2 17		-										
CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA IMPRESSORA Dimensões: 600 mm (largura) x 410 (profundidade) x 740 mm (altura). Especificações mínimas: Confeccionada em melaminico 18mm, com acabamento em perfil de PVC, tampo fixado sobre os pés, estrutura em tubo de aço 70 x 30 mm, com sapatas niveladoras. Cor: Cinza APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES ESpecificações minimas: 15 Tampo oval ou redondo medindo: 2 400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou												
13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA IMPRESSORA Dimensões: 600 mm (largura) x 410 (profundidade) x 740 mm (altura). Especificações melaminico 18mm, com acabamento em perfil de PVC, tampo fixado sobre os pés, estrutura em tubo de aço 70 x 30 mm, com sapatas niveladoras. Cor: Cinza APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO ENONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: 1		~										
OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA IMPRESSORA Dimensões: 600 mm (largura) x 410 (profundidade) x 740 mm (altura). Especificações mínimas: Confeccionada em melaminico 18mm, com acabamento em perfil de PVC, tampo fixado sobre os pés, estrutura em tubo de aço 70 x 30 mm, com sapatas niveladoras. Cor: Cinza APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÓNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO INMETRO. TORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE I ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações mínimas: 15 Tampo oval ou redondo medindo: 4 5 2 2 2 2 2 2 17		CONFORMIDADE COM A NBR										
CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA IMPRESSORA Dimensões: 600 mm (largura) x 410 (profundidade) x 740 mm (altura). Especificações mínimas: Confeccionada em melaminico 18mm, com acabamento em perfil de PVC, tampo fixado sobre os pés, estrutura em tubo de aço 70 x 30 mm, com sapatas niveladoras. Cor: Cinza APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: Tampo oval ou redondo medindo: 2400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou		13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT										
OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA IMPRESSORA Dimensões: 600 mm (largura) x 410 (profundidade) x 740 mm (altura). Especificações mínimas: Confeccionada em melaminico 18mm, com acabamento em perfil de PVC, tampo fixado sobre os pés, estrutura em tubo de ação 70 x 30 mm, com sapatas niveladoras. Cor: Cinza APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: 15 Tampo oval ou redondo medindo: 4 5 2 2 2 2 2 2 17 240x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou		OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO										
PELO												
GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA IMPRESSORA Dimensões: 600 mm (largura) x 410 (profundidade) x 740 mm (altura). Especificações mínimas: Confeccionada em melaminico 18mm, com acabamento em perfil de PVC, tampo fixado sobre os pés, estrutura em tubo de aço 70 x 30 mm, com sapatas niveladoras. Cor: Cinza APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: 15 Tampo oval ou redondo medindo: 2400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou												
UNIDADE MESA PARA IMPRESSORA Dimensões: 600 mm (largura) x 410 (profundidade) x 740 mm (altura). Especificações mínimas: Confeccionada em melaminico 18mm, com acabamento em perfil de PVC, tampo fixado sobre os pés, estrutura em tubo de aço 70 x 30 mm, com sapatas niveladoras. Cor: Cinza APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: Tampo oval ou redondo medindo: 2400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou												
MESA PARA IMPRESSORA Dimensões: 600 mm (largura) x 410 (profundidade) x 740 mm (altura). Especificações mínimas: Confeccionada em melaminico 18mm, com acabamento em perfil de PVC, tampo fixado sobre os pés, estrutura em tubo de aço 70 x 30 mm, com sapatas niveladoras. Cor: Cinza APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: Tampo oval ou redondo medindo: 4 5 2 2 2 2 2 17 15 2400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou												
Dimensões: 600 mm (largura) x 410 (profundidade) x 740 mm (altura). Especificações mínimas: Confeccionada em melaminico 18mm, com acabamento em perfil de PVC, tampo fixado sobre os pés, estrutura em tubo de aço 70 x 30 mm, com sapatas niveladoras. Cor: Cinza APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: 15 Tampo oval ou redondo medindo: 2400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou		01,000										
(profundidade) x 740 mm (altura). Especificações mínimas: Confeccionada em melaminico 18mm, com acabamento em perfil de PVC, tampo fixado sobre os pés, estrutura em tubo de aço 70 x 30 mm, com sapatas niveladoras. Cor: APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: 15 Tampo oval ou redondo medindo: 2400x1200x25mm para mesa de reuniõ: 2400x1200x25mm para mesa de reuniõe em madeira aglomerada, cor branca ou												
Especificações mínimas: Confeccionada em melaminico 18mm, com acabamento em perfil de PVC, tampo fixado sobre os pés, estrutura em tubo de aço 70 x 30 mm, com sapatas niveladoras. Cor: Cinza APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: 15 Tampo oval ou redondo medindo: 2400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou												
Confeccionada em melaminico 18mm, com acabamento em perfil de PVC, tampo fixado sobre os pés, estrutura em tubo de aço 70 x 30 mm, com sapatas niveladoras. Cor: Cinza APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: Tampo oval ou redondo medindo: 2400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou												
com acabamento em perfil de PVC, tampo fixado sobre os pés, estrutura em tubo de aço 70 x 30 mm, com sapatas niveladoras. Cor: APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: Tampo oval ou redondo medindo: 2400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou												
fixado sobre os pés, estrutura em tubo de aço 70 x 30 mm, com sapatas niveladoras. Cor: Cinza APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM Á NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: Tampo oval ou redondo medindo: 2400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou												
14 aço 70 x 30 mm, com sapatas niveladoras. Cor: Cinza APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: Tampo oval ou redondo medindo: 4 5 2 2 2 2 17 2400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou												
APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: 15 Tampo oval ou redondo medindo: 4 5 2 2 2 2 2 17 2400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou												
APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: Tampo oval ou redondo medindo: 4 5 2 2 2 2 2 17 2400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou	14	*	10	28	4		2	2	4		4	54
CONFORMIDADE COM Á NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: Tampo oval ou redondo medindo: 4 5 2 2 2 2 2 17 2400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou												
13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: 15 Tampo oval ou redondo medindo: 4 5 2 2 2 2 2 17 2400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou												
OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: Tampo oval ou redondo medindo: 4 5 2 2 2 2 2 17 2400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou												
OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: 15 Tampo oval ou redondo medindo: 4 5 2 2 2 2 2 17 2400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou												
PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: 15 Tampo oval ou redondo medindo: 4 5 2 2 2 2 2 17 2400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou		CERTIFICADO PELO INMETRO.										
GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: 15 Tampo oval ou redondo medindo: 4 5 2 2 2 2 2 17 2400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou												
UNIDADE MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: Tampo oval ou redondo medindo: 4 5 2 2 2 2 17 2400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou												
MESA PARA REUNIÕES Especificações minimas: Tampo oval ou redondo medindo: 4 5 2 2 2 2 17 2400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou												
Especificações minimas: Tampo oval ou redondo medindo: 4 5 2 2 2 2 17 2400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou												
Tampo oval ou redondo medindo: 4 5 2 2 2 2 17 2 17 2400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou												
2400x1200x25mm para mesa de reunião em madeira aglomerada, cor branca ou	4.5			~	_		_			•		1=
em madeira aglomerada, cor branca ou	15		4	5	2		2		2	2		17
I similar atendendo as normas vigentes de l		similar, atendendo as normas vigentes de										
Similar, architecture as normas vigentes ue		similar, atchiente as normas vigentes de										



	níveis de emissão de formaldeído, com			ı						1	
	espessura de 25mm, revestido com										
	laminado melamínico de baixa pressão em										
	ambas as faces, resistente a abrasão,										
	bordas retas encabeçadas com fita em										
	poliestireno de superfície visível										
	texturizada,com espessura de 2,0mm na										
	mesma cor do tampo e raio ergonômico de										
	contato com o usuário de acordo com										
	NBR13966										
	Painel frontal constituído em madeira										
	aglomerada, atendendo as normas vigentes										
	de níveis de emissão de formaldeído, na										
	cor branco ou similar com espessura de										
	15mm, e revestido com laminado										
	melamínico de baixa pressão em ambas as										
	faces, encabeçada na parte inferior com										
	fita de poliestireno com superfície visível										
	texturizada com espessura de 1,0 mm na										
	cor do melamínico. Fixado à estrutura										
	através de parafuso de aço conformado										
	altamente resistente ao torque.										
	Estrutura metálica com tratamento										
	anticorrosivo por fosfatização e										
	acabamento em pintura epóxi. Coluna										
	central em chapa de aço SAE 1020 com										
	353x660x1,2mm. Sapatas reguláveis em										
	formato redondo com rosca M8 injetadas										
	em polietileno copolímero de alta										
	resistência a impactos e abrasão. Fixação										
	ao tampo através de parafuso rosca auto										
	cortante cementado com alta resistência ao										
	torque. Fixação aos painéis frontais através										
	de parafuso sistema minifix com rosca M6.										
	Barras de união para estruturas de										
	plataformas de trabalho de secção										
	retangular em aço tubular SAE 1020 de 30										
	x 50 x 1,06 mm com tratamento										
	anticorrosivo por fosfatização e										
	acabamento em pintura epóxi. Fixadas às										
	estruturas laterais e centrais através de										
	parafusos e porcas métricas de montagem.										
	A MESA DEVE ESTAR DE ACORDO										
	COM A NORMA DE ERGONOMIA										
	NR 17 COMPROVADO POR LAUDO										
	TÉCNICO EMITIDO POR										
	PROFISSIONAL COMPETENTE,										
	HABILITADO PELO MINISTÉRIO										
	DO TRABALHO, DEVIDAMENTE										
	REGISTRADO EM SEU										
	RESPECTIVO CONSELHO DE										
	CLASSE, OU POR										
	PROFISSIONAL/ENTIDADE COM										
	NOTÓRIA ESPECIALIDADE EM										
	ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA										
	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE										
	ERGONOMIA (ABERGO).										
	DEVE AINDA APRESENTAR										
	~										
	CERTIFICAÇÃO DE										
	CONFORMIDADE COM A NBR										
	13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT										
	OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO										
	CERTIFICADO PELO INMETRO.										
	OBS: INSTALADO E MONTADO										
	PELO FORNECEDOR.										
	GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.			-							
	UNIDADE										
	MESA PARA REUNIÕES										
16	Especificações minimas:	10	5			2		2			19
10	Tampo redondo medindo:	10	٥			7		2			19
	1200x1200x25mm para mesa de reunião										
	em madeira aglomerada, cor branca ou										
				·							



	similar, atendendo as normas vigentes de								
	níveis de emissão de formaldeído, com								
	espessura de 25mm, revestido com								
	laminado melamínico de baixa pressão em								
	ambas as faces, resistente a abrasão,								
	bordas retas encabeçadas com fita em								
	poliestireno de superfície visível								
	texturizada,com espessura de 2,0mm na								
	mesma cor do tampo e raio ergonômico de								
	contato com o usuário de acordo com								
	NBR13966 .								
	Painel frontal constituído em madeira								
	aglomerada, atendendo as normas vigentes								
	de níveis de emissão de formaldeído, na								
	cor branco ou similar com espessura de								
	15mm, e revestido com laminado								
	melamínico de baixa pressão em ambas as								
	faces, encabeçada na parte inferior com								
	fita de poliestireno com superfície visível								
	texturizada com espessura de 1,0 mm na								
	•								
	cor do melamínico. Fixado à estrutura								
	através de parafuso de aço conformado								
	altamente resistente ao torque.								
	Estrutura metálica com tratamento								
	anticorrosivo por fosfatização e								
	acabamento em pintura epóxi. Coluna								
	central em chapa de aço SAE 1020 com								
	353x660x1,2mm. Sapatas reguláveis em								
	formato redondo com rosca M8 injetadas								
	em polietileno copolímero de alta								
:	resistência a impactos e abrasão. Fixação								
	ao tampo através de parafuso rosca auto								
	cortante cementado com alta resistência ao								
1	torque. Fixação aos painéis frontais através								
	de parafuso sistema minifix com rosca M6.								
	Barras de união para estruturas de								
	plataformas de trabalho de secção								
	retangular em aço tubular SAE 1020 de 30								
	x 50 x 1,06 mm com tratamento								
	anticorrosivo por fosfatização e								
	acabamento em pintura epóxi. Fixadas às								
	estruturas laterais e centrais através de								
	parafusos e porcas métricas de montagem.								
	A MESA DEVE ESTAR DE ACORDO								
	COM A NORMA DE ERGONOMIA								
	NR 17 COMPROVADO POR LAUDO								
	TÉCNICO EMITIDO POR								
	PROFISSIONAL COMPETENTE,								
	HABILITADO PELO MINISTÉRIO								
	DO TRABALHO, DEVIDAMENTE								
	REGISTRADO EM SEU								
	RESPECTIVO CONSELHO DE								
	CLASSE, OU POR								
	PROFISSIONAL/ENTIDADE COM								
	NOTÓRIA ESPECIALIDADE EM								
	ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA								
	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE								
	ERGONOMIA (ABERGO).								
	DEVE AINDA APRESENTAR								
	CERTIFICAÇÃO DE								
	CONFORMIDADE COM A NBR								
	13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT								
	OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO								
	CERTIFICADO PELO INMETRO.								
	OBS: INSTALADO E MONTADO								
	PELO FORNECEDOR.								
	GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.								
		I				 			



17	UNIDADE SOFÁ 3 LUGARES Altura 96cm X Largura 210cm X Profundidade 92cm Com 4 ou 6 pés em madeira, Estrutura em madeira de reflorestamento (eucalipto) seca e tratada e chapas de OBS com sistemas flexíveis compostos por percintas elásticas, Assento e encosto fixos com enchimento em fibras selecionadas e misto de flocos de espuma Densidade 33 revestimento em couro sintético (courino). Peso suportado: 240Kg. Revestimento em couro sintético (courino) Cor: Preta OBS: Instalado e montado pelo fornecedor. Garantia Mínima de 1 ano.		5	4	1		1	2			13
18	UNIDADE SOFA ALTURA ALTURA 190cmlProfundidade Estrutura em madeira de reflorestamento (eucalipto) seca e tratada, chapas em OBS com sistemas flexíveis compostos por percintas elásticas. Assento D33 manta de poliéster siliconada, encosto espuma D26 manta de poliéster siliconada, Encosto Fixo, estrutura do assento em madeira eucalipto. Cor: Preta OBS: Instalado e montado pelo fornecedor. Garantia Mínima de 1 ano.		3	1				2			6
19	UNIDADE CADEIRA EXECUTIVA TIPO CAIXA Cadeira Executiva Tipo Caixa contendo assento e encosto em espuma injetada de alta densidade, espuma com gomos verticais revestida e perfil em PVC, tamanho gerência. Braços tipo T contendo botão com regulagem de altura. Base caixa ergonômica com regulagem de altura a gás, regulagem de altura e inclinação do encosto, aro circular em aço de altura regulável para apoio dos pés e sapatas fixas. Medidas mínimas: Assento: L 53 a 60 cm X P 50 Encosto: L 53 X A 59 cm. Alt. do assento: máx/mín: 71/61 cm. Cores e Acabamentos: Azul. Revestimentos: Vinil (couro sintético na cor Preta). A CADEIRA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DE ERGONOMIA NR 17 COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, OU POR PROFISSIONAL/ENTIDADE COM NOTÓRIA ESPECIALIDADE EM ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃaxcO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO). DEVE SER APRESENTADO AINDA CERTIFICAÇÃO DE ERGONOMIDADE COM A NBR 13.962/2006 EMITIDO PELA ABNT	10									10



	OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO								
	CERTIFICADO PELO INMETRO.								
	OBS: INSTALADO E MONTADO								
	PELO FORNECEDOR. GARANTIA								
	MÍNIMA DE 1 ANO.								
	UNIDADE								
	CONJUNTO ESCOLAR DE								
	CARTEIRA E CADEIRA ADULTO								
	Composto por 1 (uma) carteira e 1 (uma)								
	cadeira. CARTEIRA: Laterais e travessa								
	de sustentação do porta livros em tubo de								
	aço (29x58)mm em chapa 16 (1,5mm). Pés								
	em tubo de aço 38mm (1 ½") em chapa 16								
	(1,5mm). Fixação do tampo em tubo								
	20x20 (parede 1,50mm) para reforço de								
	sua parte superior dando assim maior								
	resistência à superfície do tampo.								
	Fechamento com ponteiras e sapatas em								
	polipropileno injetadas em cor, fixadas na								
	estrutura através de rebites de repuxo								
	diâmetro de 4,80mm, comprimento 12mm.								
	Proteção da superfície com tratamento								
	especial anticorrosivo e desengraxante.								
	Pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática								
	cor cinza. Porta livros (503x304)mm em								
	polipropileno injetado na cor cinza, fixado								
	na estrutura longitudinal através de rebites								
	de repuxo. Tampo em formato retangular								
	em ABS (600x450)mm texturizado 4mm								
	de espessura, superfície plana, bordas								
	laterais em alto brilho (abas que envolvem								
	a estrutura nas dimensões de 45mm de								
	altura no lado posterior do tampo com								
	redução para 21mm na parte do contato								
	com o usuário) com friso para maior								
20	resistência, nervuras transversais e							640	640
	longitudinais para reforço a tração na parte								
	inferior do tampo. Altura da mesa:								
	760mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de								
	aço 20,7mm em chapa 14 (1,90mm).								
	Ponteiras, sapatas e espaçadores do								
	assento, em polipropileno copolímero								
	virgem, injetados em cor, fixadas na								
	estrutura através de encaixe e pino								
	expansor. Proteção da superfície com								
	tratamento especial anticorrosivo e								
	desengraxante. Pintura em epóxi-pó,								
	híbrida e eletrostática cor cinza. Assento								
	(400x400)mm e encosto (396x198)mm em								
	polipropileno injetados, anatômicos, em								
	cor. Altura do assento ao chão 460mm.								
	"APRESENTAR JUNTO À								
	PROPOSTA O(S) CERTIFICADO(S)								
	DE CONFORMIDADE DO INMETRO								
	DO MODELO COTADO,								
	ACOMPANHADO DA								
	CERTIFICAÇÃO DE								
	CONFORMIDADE DO PROCESSO								
	PRODUTIVO (ABNT/INMETRO). A								
	LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR								
	QUE O FABRICANTE POSSUI								
	CERTIFICAÇÃO INMETRO QUE								
	ATENDA AS NORMAS ABNT,								
	EMITIDO POR ORGANIZAÇÃO DE								
	CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS,								
	PARA O MOBILIÁRIO ESCOLAR								
	COTADO".								
	combo .								



	UNIDADE CADEIRA ESCOLAR ADULTO Estrutura em tubo de aço 20,7mm em chapa 14 (1,90mm). Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento, em polipropileno copolímero virgem, injetados em cor, fixadas na estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x400)mm e encosto (396x198)mm em								
21	polipropileno injetados, anatômicos, em cor. Altura do assento ao chão 460mm. "APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA O(S) CERTIFICADO(S) DE CONFORMIDADE DO INMETRO DO MODELO COTADO, ACOMPANHADO DA							40	40
	CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO PRODUTIVO (ABNT/INMETRO). A LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR QUE O FABRICANTE POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO QUE ATENDA AS NORMAS ABNT, EMITIDO POR ORGANIZAÇÃO DE								
	CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS, PARA O MOBILIÁRIO ESCOLAR COTADO".								
	UNIDADE CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR Composto por 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. MESA: laterais e suporte da saia confeccionado em tubo de aço secção oblonga de (29x58)mm em chapa 16								
	(1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço secção circular 31,75mm (1 ¼") chapa 16 (1,5mm). Pés em tubo de aço secção circular 38mm (1 ½") em chapa 16 (1,5mm). Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na cor								
	cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites de repuxo 4.8x16mm. Nos moldes das ponteiras e sapatas da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o								
22	nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à							35	35
	corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados								
	respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Tampo (1200x650)mm em madeira aglomerada (MDP) de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão 0,8mm de								
	espessura, acabamento texturizada na cor cinza e na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com								



rosca métrica M6 e comprimento 10mm.					
Fitas de bordo em PVC com "primer",					
acabamento texturizada na cor cinza					
coladas com adesivo "hot melting",					
dimensões nominais de (22x2,5)mm.					
Fixação do tampo na estrutura através de 6					
porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro					
6mm), 6 parafusos rosca métrica M6					
(diâmetro 6mm), comprimento 47mm					
cabeça panela Philips. Painel frontal em					
, , ,					
madeira aglomerada (MDP) com espessura					
de 18mm, revestido nas duas faces em					
laminado melamínico de baixa pressão –					
BP, acabamento frost, na cor cinza.					
Dimensões acabadas de					
(250x1119x18)mm admitindo-se					
tolerâncias de +/- 1mm para largura e					
comprimento e +/- 0,3mm para espessura.					
Fixação do painel na estrutura através de					
parafusos auto atarraxantes (4.8x16)mm.					
Pintura dos elementos metálicos com tinta					
em pó híbrida epóxi, eletrostática					
brilhante, polimerizada em estufa,					
espessura mínima de 40 microns na cor					
cinza. Altura da mesa 760mm. CADEIRA:					
Estrutura em tubo de aço 20,7mm em					
chapa 14 (1,90mm). Ponteiras, sapatas,					
assento e encosto em polipropileno					
copolímero virgem, injetados na cor cinza,					
fixadas na estrutura através de encaixe e					
pino expansor. Nos moldes das ponteiras e					
sapatas da cadeira deve ser grafado o					
símbolo internacional de reciclagem,					
apresentando o número identificador do					
polímero e o nome da empresa fabricante					
do componente injetado. Pintura dos					
elementos metálicos com tinta em pó					
híbrida epóxi, eletrostática brilhante,					
polimerizada em estufa, espessura mínima					
de 40 microns na cor cinza. Assento					
(400x430)mm e encosto (396x198)mm em					
polipropileno copolímero virgem e sem					
cargas, injetados, moldados					
anatomicamente, pigmentados na cor					
cinza. Fixação do assento e encosto na					
estrutura através de rebites de repuxo					
4,8mm comprimento 16mm. Nos moldes					
do assento e encosto deve ser grafado com					
o símbolo internacional de reciclagem,					
apresentando o número identificador do					
polímero e o nome da empresa fabricante					
do componente injetado. As peças					
injetadas não devem apresentar rebarbas,					
falhas de injeção ou partes cortantes. Nas					
partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure					
resistência à corrosão em câmara de névoa					
salina de no mínimo 300 horas. Solda deve					
possuir superfície lisa e homogênea, não					
devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os					
encontros de tubos devem receber solda					
em todo o perímetro de união. Devem ser					
eliminados respingos ou irregularidade de					
1 0					
solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Altura do assento ao chão 460					
mm. OBS: "APRESENTAR JUNTO À					
PROPOSTA O(S) CERTIFICADO(S) DE CONFORMIDADE DO INMETRO					
DE CONFORMIDADE DO INMETRO DO MODELO COTADO,					
DO MODELO COTADO, ACOMPANHADO DA					
CERTIFICAÇÃO DE					
CENTIFICAÇÃO DE	<u> </u>	1	 		



	CONFORMIDADE DO PROCESSO										
	PRODUTIVO (ABNT/INMETRO). A										
	LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR										
	QUE O FABRICANTE POSSUI										
	CERTIFICAÇÃO INMETRO QUE										
	,										
	ATENDA AS NORMAS ABNT,										
	EMITIDO POR ORGANIZAÇÃO DE										
	CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS,										
	PARA O MOBILIÁRIO ESCOLAR										
	COTADO".										
	UNIDADE										
	ARMÁRIO ESCOLAR 2 (DUAS)										
	PORTAS										
	Em aglomerado 15mm revestido em										
	melamínico BP na cor casca de ovo, com 2										
	(duas)portas individuais e divisória central										
	` '1										
	interna, fundo em duratree. Três prateleiras										
	internas. Com 2 (duas)fechaduras										
	cilíndricas e puxadores. Pés em tubo										
	industrial 25x25 (parede 1,20mm) e					1					
	requadro em tubo 20x30 (parede 1,06mm).					1					
	Solda MIG. Proteção da superfície com										
						1					
	tratamento especial anticorrosivo e										
	desengraxante. Pintura em epóxi-pó e					1					
	secagem em estufa. Acabamento dos pés										
	com ponteiras plásticas. Medidas										
23	(1600x1000x420)mm. "APRESENTAR									73	73
	JUNTO À PROPOSTA O(S)										
	CONFORMIDADE DO INMETRO DO										
	MODELO COTADO,										
	ACOMPANHADO DA										
	CERTIFICAÇÃO DE										
	CONFORMIDADE DO PROCESSO										
	PRODUTIVO (ABNT/INMETRO). A										
	LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR										
	QUE O FABRICANTE POSSUI										
	CERTIFICAÇÃO INMETRO QUE										
	ATENDA AS NORMAS ABNT,										
	EMITIDO POR ORGANIZAÇÃO DE										
	CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS,										
	PARA O MOBILIÁRIO ESCOLAR										
	COTADO".										
	UNIDADE										
	ARMÁRIO ESCANINHO/GUARDA										
	VOLUMEDE AÇO 8 (OITO) PORTAS					1					
	Cada porta com suporte para cadeado,										
24	frestas de ventilação, confeccionado em									22	22
24						1				22	22
	chapa de aço 24, medidas totais de										
	(1900x950x420)mm, suspenso do chão										
	com pés individuais nos cantos ou rodapés										
	em todas as faces, na cor cinza.										
	UNIDADE										
	CONJUNTO COLETIVO DE MESA E										
	CADEIRAS INFANTIL					1					
	Composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro)										
	cadeiras. MESA: Estrutura com pés em										
	tubo de aço secção circular diâmetro de 38										
	mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm),										
	travessas em tubo de aço carbono secção										
	retangular de (20x40)mm em chapa 16										
25	(1,5mm). Anel central com segmento de									30	30
	tubo de aço secção circular diâmetro de										
	76,2mm (3") com espessura de 3mm e h =										
	40mm. Fixação do tampo na estrutura										
	através de parafusos rosca máquina										
	polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento										
						1					
	2", cabeça chata. Sapatas em polipropileno										
	copolímero virgem injetadas na cor laranja										
	fixadas na estrutura através de encaixe.										
	Pintura das partes metálicas em tinta em										
	pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática,										
	T		1	L			<u> </u>				



brilhante, polimerizada em	octufo			1 1	1		1	
, 1	estufa,							
espessura mínima de 40 micror								
cor cinza. Tampo em MDP o								
espessura de 25mm, revestido	na face							
superior em laminado melamínio	co de alta							
pressão 0,8mm de espessura, ac	abamento							
texturizada na cor cinza	cantos							
arredondados. Revestimento	na face							
inferior em laminado melamínico								
pressão - BP, na cor branca. F								
colocação de buchas em zama								
atarraxastes, rosca interna 1/4"x								
comprimento. Dimensões	acabadas							
(800x800x25,8)mm. Topos end								
com fita de bordo em PVC (c								
polinivinila) com "primer", ac	abamento							
texturizada, em cor, coladas con	n adesivo							
"Hot Melting". Dimensões non	ninais de							
(29x2,5)mm, com tolerância de +	-/- 0,5mm							
para espessura. Altura	460mm.							
CADEIRA:Estrutura em tubo		1	İ					
20,7mm em chapa 14 (1,90mm).		1	İ					
sapatas, assento e encos								
polipropileno copolímero	virgem,	1	İ					
injetados em cor, fixadas na		1	İ					
através de encaixe e pino expar		1	İ					
moldes das ponteiras e sapatas d								
deve ser grafado o símbolo inte								
de reciclagem, apresentando o								
identificador do polímero e o								
empresa fabricante do con								
injetado. Pintura dos elementos								
com tinta em pó híbrida								
eletrostática brilhante, polimeri								
estufa, espessura mínima de 40 m								
cor cinza. Assento (340x260)mm								
	propileno							
copolímero virgem e sem	-							
	icamente,							
pigmentados em cor. Fixação do								
encosto na estrutura através de i								
repuxo 4,8mm comprimento 16:	mm. Nos							
moldes do assento e encosto								
grafado com o símbolo interna	cional de							
reciclagem, apresentando o	número							
identificador do polímero e o	nome da							
empresa fabricante do con	mponente							
injetado. As peças injetadas nã	io devem							
apresentar rebarbas, falhas de ir	njeção ou							
partes cortantes. Nas partes metál	licas deve							
ser aplicado tratamento anti-fe		1	İ					
que assegure resistência à com		1	İ					
câmara de névoa salina de no mí	nimo 300	1	İ					
horas. Solda deve possuir superfi	ície lisa e	1	İ					
homogênea, não devendo a	apresentar	1	İ					
pontos cortantes, superfícies ás		1	İ					
escórias. Todos os encontros								
devem receber solda em todo o	perímetro							
de união. Devem ser eliminados	*							
ou irregularidade de solda, re								
arredondados os cantos agudos.								
posterior do encosto deverá								
identificação do padrão din								
através de processo de tam								
tamanho (35x37)mm. Altura do a								
chão 260 mm. "APRESENTAR								
À PROPOSTA O(S) CERTIFIC		1						
DE CONFORMIDADE DO IN DO MODELO C		1						
DO MODELO CO ACOMPANHADO	OTADO,	1						
	DA DE							
CERTIFICAÇÃO								
CONFORMIDADE DO PRO	OCESSO							



	PRODUTIVO (ABNT/INMETRO). A								
	LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR								
	QUE O FABRICANTE POSSUI								
	CERTIFICAÇÃO INMETRO QUE								
	EMITIDO POR ORGANIZAÇÃO DE								
	CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS,								
	PARA O MOBILIÁRIO ESCOLAR								
	COTADO".								
	UNIDADE								
	CONJUNTO ADULTO DE MESA DE								
	REFEITÓRIO COM BANCO								
	Composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois)								
	bancos. MESA: Estrutura em tubo de aço								
	SAE 1006/1020 para os pés em 30x30								
	(parede 1,20mm) e requadro superior em								
	tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas								
	entre si formam uma peça única. Na peça								
	do requadro estão soldados 6 (seis)								
	suportes de chapa de aço dimensões								
	(30x20x2)mm que servirão para fixação do								
			1						
	tampo. Fechamento dos topos com								
	ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas								
	através de encaixe. Soldagem pelo								
	processo MIG em todas as junções.								
	Proteção da superfície com tratamento								
	especial anticorrosivo e desengraxante.								
	Pintura em epóxi-pó, processo de cura em								
	estufa a 220°C. Tampo (2000x700)mm em								
	MDF de 18mm de espessura revestido com								
	laminado melamínico de 0,8mm de								
	espessura. Acabamento das bordas com								
	PVC tipo "T" fixados através de encaixe.								
	Fixado na estrutura através de 6 (seis)								
	parafusos 4.5x16. Altura: 580mm.								
	BANCOS: Estrutura em tubo de aço SAE								
	1006/1020 para os pés em 30x30 (parede								
	1,20mm) e requadro superior em tubo								
	30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre								
	si formam uma peça única. Na peça do								
26	requadro estão soldados 6 (seis) suportes							3	3
20								3	3
	de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm								
	que servirão para fixação do assento.								
	Fechamento dos topos com ponteiras								
	plásticas injetadas 30x30 fixadas através								
	de encaixe. Soldagem pelo processo MIG								
	em todas as junções. Proteção da		1						
	superfície com tratamento especial		1						
	anticorrosivo e desengraxante. Pintura em		1						
	epóxi-pó, processo de cura em estufa a		1						
	220°C. Assento (2000x350)mm em MDF		1						
	de 18mm de espessura revestido com		1						
	laminado melamínico de 0,8mm de		1						
	espessura. Acabamento das bordas com								
	PVC tipo "T" fixados através de encaixe.		1						
	Fixado na estrutura através de 6 (seis)		1						
	parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.		1						
	"APRESENTAR JUNTO À								
	PROPOSTA O(S) CERTIFICADO(S)								
	DE CONFORMIDADE DO INMETRO								
	DO MODELO COTADO,								
	ACOMPANHADO DA								
	CERTIFICAÇÃO DE								
	CONFORMIDADE DO PROCESSO		1						
	PRODUTIVO (ABNT/INMETRO). A								
	LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR		1						
			1						
	QUE O FABRICANTE POSSUI								
	CERTIFICAÇÃO INMETRO QUE								
	ATENDA AS NORMAS ABNT,								
	EMITIDO POR ORGANIZAÇÃO DE								
	CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS,								
	PARA O MOBILIÁRIO ESCOLAR								



UNIDADE CONJUNTO INFANTIL DE MESA DE REPETIORIO COM BANCOS Composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos MESA: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e queudros superior em ulbo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça unica. Na peça do requadro estão soldados 6 (scis) susportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)man que servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MG em todas as junções. Proteção da superficie com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cum em estufa a 220°C. Tampo (2000x700)mm em MMF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0.8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 580mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de de ciance. Soldagem pelo processos MIG em todas as junções. Proteção da susperficie com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C: Assento (2000x550)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0.8mm de espessura. Acabamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de de cana de aço dimensores (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de de cana de aço dimensores (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de de cana. Soldagem pelo processos MIG em todas as junções. Proteção da susperficie com		COTADO".	1							
CONJUNTO INFANTIL DE MESA DE REPETIÓRIO COM BANCOS Composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos MESA: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadros superior em unbo 30x30 (parede 1,20mm) que unidas entre si forman uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) susportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas arravés de encaixe. Soldagem pelo processo MIC em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (2000x700)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0.8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "Fi frados através de 6 (seis) parafusos 4,5x16. Altura: 580mm. BANCOS. Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça dinica. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x3050mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T' fixados através de 6 (seis) parafusos 4,5x16. Altura: 340mm.										
REFETORIO COM BANCOS Composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos. MESA: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) er requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si forman uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) susportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (2000x700)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0.8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo 'T' fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Atlura: S80mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superficie com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0.8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo 'T' fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Atlura: 340mm, de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo 'T' fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Atlura: 340mm.										
Composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos MESA: Estrutura en tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em unbo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si forman uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x20mm) que servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processos MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (2000x700)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0.8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de encaixe. Fixado na estrutura através de fo (seis) parafusos 4.5x16. Aftura: 580mm. BANCOS. Estruturar em tubo de aços SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que umidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x330)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0.8mm de espessura. Acabamento das topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processos MIG em todas as junções. Proteção da espessura. Acabamento das topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem toda superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em especial anticororosivo e desengraxante. Pintura em especial ant										
bancos. MESA: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1.20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1.20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superficie com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (2000x700)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melaminico de 0.8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: S80mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1.20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1.20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processos MIG em todas as junções. Proteção da superficie com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melaminico de 0.8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm,										
(parede I.20mm) e requadro superior em uubo 30x50 (parede I.20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que serviño para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxame. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (2000x700)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0.8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo °T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: \$80mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço \$AE 10006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão do cas com que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo °T" fixados statrevés de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.										
tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (2000x700)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4,5x16. Altura: 580mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) er equadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Pechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4,5x16. Altura: 340mm.	S	SAE 1006/1020 para os pés em 30x30								
entre si formam uma peça dinica. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (2000x700)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0.8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 580mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1.20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que verviñoa para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0.8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.	(1	parede 1,20mm) e requadro superior em								
do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pô, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (2000x700)mm em MDF de 18mm de espessura revestida com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4,5x16. Altura: 580mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço SAE 1,006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em dos processos MIG em contacto dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas tarvés de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pô, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4,5x16. Altura: 340mm.	tı	ubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas								
suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de eneaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superficie com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (200x700)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de 6 (seis) parafusos 4,5x16. Altura: 580mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superficie com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4,5x16. Altura: 340mm.										
(30x20x2)mm que servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (200x700)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4,5x16. Altura: \$80mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço SAE 11006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de de hapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4,5x16. Altura: 340mm.										
tampo. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (2000x700)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 580mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que midas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4,5x16. Altura: 340mm.										
ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (2000x700)mm em MDF de l8mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo °T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4,5x16. Altura: 580mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo °T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4,5x16. Altura: 340mm.										
através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (2000x700)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 580mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.										
processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (2000x700)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4,5x16. Altura: 580mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4,5x16. Altura: 340mm.										
Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (2000x700)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 580mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.										
especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (2000x700)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de (6 (seis)) parafusos 4.5x16. Altura: 580mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de encaixe. Fixado na estrutura através de encaixe. Fixado na estrutura através de encaixe. Fixados na estrutura através de encaixe. Fixados na estrutura através de encaixe. Fixados na estrutura através de encaixe. Fixados na estrutura através de encaixe. Fixados na estrutura através de encaixe. Fixados na estrutura através de encaixe. Fixados na estrutura através de encaixe. Fixados na estrutura através de encaixe. Fixados na estrutura através de encaixe. Fixados na estrutura através de encaixe. Fixados na estrutura através de encaixe. Fixados na estrutura através de encaixe.										
Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (200x700)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 580mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4,5x16. Altura: 340mm.										
estufa a 220°C. Tampo (2000x700)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 580mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4,5x16. Altura: 340mm.										
MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0.8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 580mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.										
laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 580mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.		1								
PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 580mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4,5x16. Altura: 340mm.	la	aminado melamínico de 0,8mm de								
Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 580mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.		1								
parafusos 4.5x16. Altura: 580mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.										
BANCOS: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.										
1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de necaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.	1									
1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.										
30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.										
si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.										
requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.										
de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.	re									
que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.									13	13
plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.										
de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.	F	Fechamento dos topos com ponteiras								
em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.										
superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.										
anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.										
epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.										
220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.										
de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.										
laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.										
espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.										
PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.										
Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.		-								
	_									
"APRESENTAR JUNTO A										
PROPOSTA O(S) CERTIFICADO(S)		` '								
DE CONFORMIDADE DO INMETRO										
DO MODELO COTADO,	_									
ACOMPANHADO DA CERTIFICAÇÃO DE										
CONFORMIDADE DO PROCESSO										
PRODUTIVO (ABNT/INMETRO). A										
LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR										
QUE O FABRICANTE POSSUI										
CERTIFICAÇÃO INMETRO QUE		C								
ATENDA AS NORMAS ABNT,										
EMITIDO POR ORGANIZAÇÃO DE										
CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS,										
PARA O MOBILIÁRIO ESCOLAR										
COTADO".	C	COTADO".								



	UNIDADE											
	CONJUNTO MIRIM DE MESA DE											
	REFEITÓRIO COM BANCOS											
	Composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois)											
	bancos. MESA: Estrutura em tubo de aço											
	SAE 1006/1020 para os pés em 30x30											
	(parede 1,20mm) e requadro superior em											
	tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas											
	entre si formam uma peça única. Na peça											
	do requadro estão soldados 6 (seis)											
	•											
	suportes de chapa de aço dimensões											
	(30x20x2)mm que servirão para fixação do											
	tampo. Fechamento dos topos com											
	ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas											
	através de encaixe. Soldagem pelo											
	processo MIG em todas as junções.											
	Proteção da superfície com tratamento											
	especial anticorrosivo e desengraxante.											
	Pintura em epóxi-pó, processo de cura em											
	estufa a 220°C. Tampo (2000x700)mm em											
	MDF de 18mm de espessura revestido com											
	laminado melamínico de 0,8mm de			1				l				
	espessura. Acabamento das bordas com											
	PVC tipo "T" fixados através de encaixe.											
	Fixado na estrutura através de 6 (seis)							1				
	parafusos 4.5x16. Altura: 500mm.							1				
	BANCOS: Estrutura em tubo de aço SAE											
								1				
	1006/1020 para os pés em 30x30 (parede											
	1,20mm) e requadro superior em tubo											
	30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre											
	si formam uma peça única. Na peça do											
28	requadro estão soldados 6 (seis) suportes										3	3
20	de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm										5	
	que servirão para fixação do assento.											
	Fechamento dos topos com ponteiras											
	plásticas injetadas 30x30 fixadas através											
	de encaixe. Soldagem pelo processo MIG											
	em todas as junções. Proteção da											
	superfície com tratamento especial											
	anticorrosivo e desengraxante. Pintura em											
	epóxi-pó, processo de cura em estufa a											
	220°C. Assento (2000x350)mm em MDF											
	de 18mm de espessura revestido com											
	laminado melamínico de 0,8mm de											
	espessura. Acabamento das bordas com											
	PVC tipo "T" fixados através de encaixe.											
	Fixado na estrutura através de 6 (seis)											
	parafusos 4.5x16. Altura: 300mm.							1				
	"APRESENTAR JUNTO À											
	PROPOSTA O(S) CERTIFICADO(S)											
	DE CONFORMIDADE DO INMETRO							1				
	DO MODELO COTADO,							1				
	ACOMPANHADO DA											
	CERTIFICAÇÃO DE							1				
								1				
	CONFORMIDADE DO PROCESSO											
	PRODUTIVO (ABNT/INMETRO). A							1				
	LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR							1				
	OUE O FABRICANTE POSSUI											
	CERTIFICAÇÃO INMETRO QUE							1				
								1				
	ATENDA AS NORMAS ABNT,											
	EMITIDO POR ORGANIZAÇÃO DE											
	CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS,							1				
	PARA O MOBILIÁRIO ESCOLAR											
	COTADO".							1				
			-	<u> </u>				ļ				
	UNIDADE											
	MESA ESCOLAR ACESSÍVEL							1				
	Laterais e travessa longitudinal											
	confeccionados em tubo de aço secção											
29								1			10	10
	oblonga de (29x58)mm em chapa 16							1			-	
				1	i l	1	i	1				
	(1,5mm). Travessa superior confeccionada											
	(1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço secção circular 31,75mm (1 ¼") chapa 16 (1,5mm). Pés em tubo de											



	aço secção circular 38mm (1 ½") em chapa	I	j	j	1			l	1			I	
	16 (1,5mm). Fechamento com ponteiras e												
	sapatas em polipropileno injetadas em cor,												
	fixadas na estrutura através de rebites de												
	repuxo, diâmetro 4,8mm comprimento												
	16mm. Nos moldes das ponteiras e sapatas												
	da mesa deve ser grafado o símbolo												
	internacional de reciclagem, apresentando												
	o número identificador do polímero e o												
	nome da empresa fabricante do												
	componente injetado. As peças injetadas												
	não devem apresentar rebarbas, falhas de												
	injeção ou partes cortantes. Nas partes												
	metálicas deve ser aplicado tratamento												
	anti-ferruginoso que assegure resistência à												
	corrosão em câmara de névoa salina de no												
	mínimo 300 horas. Solda deve possuir												
	superfície lisa e homogênea, não devendo												
	apresentar pontos cortantes, superfícies												
	ásperas ou escórias. Todos os encontros de												
	tubos devem receber solda em todo o												
	perímetro de união. Devem ser eliminados												
	respingos ou irregularidade de solda,												
	rebarbas e arredondados os cantos agudos.												
	TAMPO: (900x600)mm em madeira												
	aglomerada (MDP) de 18mm de espessura												
	revestido na face superior em laminado												
	melamínico de alta pressão 0,8mm de												
	espessura, acabamento texturizada na cor												
	cinza e revestimento na face inferior em												
	chapa de balanceamento - contra placa												
	fenólica de 0,6mm. Fitas de bordo em cor												
	aplicada pelo processo de colagem "hot												
	melting", devendo receber acabamento												
	frisado após a colagem configurando												
	arredondamento dos bordos. Cantos												
	arredondados. Fixação do tampo na												
	estrutura através de 6 porcas garra rosca												
	métrica M6 (diâmetro de 6mm), 6												
	parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de												
	6mm), comprimento 47mm (com												
	tolerância de +/- 2mm), cabeça panela												
	Phillips. Pintura dos elementos metálicos												
	com tinta em pó híbrida epóxi,												
	eletrostática brilhante, polimerizada em												
	estufa, espessura mínima de 40 microns na												
	cor cinza. Altura da mesa: 760mm. OBS:												
	"APRESENTAR JUNTO À												
	PROPOSTA O(S) CERTIFICADO(S)												
	DE CONFORMIDADE DO INMETRO												
	DO MODELO COTADO,												
	CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO												
	PRODUTIVO (ABNT/INMETRO). A												
	LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR												
	QUE O FABRICANTE POSSUI												
	CERTIFICAÇÃO INMETRO QUE												
	ATENDA AS NORMAS ABNT,												
	EMITIDO POR ORGANIZAÇÃO DE												
	CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS,												
	PARA O MOBILIÁRIO ESCOLAR												
	COTADO".												
	UNIDADE	Ţ	Ţ	Ţ	Ţ]			I	_	I	Ţ	
	ESTANTE DE AÇO DUPLA PARA												
	BIBLIOTECA												
	Com 12 (doze) prateleiras												
30	confeccionadasem chapa de aço 24,											4	4
	regulagem de altura das prateleiras,												
	medindo(1980x920x580)mm, suspensa do												
	chão com pés individuais nos cantos ou												
	rodapés em todas as faces, na cor cinza.												
	T												



CNPJ 83.102.244/0001-02

31	UNIDADE ESTANTE DE AÇO COM 6 (SEIS) PRATELEIRAS Medidas (198x92x30)cm com 6 (seis) prateleiras confeccionadas em chapa n° 24; reguláveis e desmontáveis, com acabamento dobra frontal tripla e dobra lateral dupla, com reforço Omega, fixadas as colunas através de parafusos sextavados. Acabamento superficial, pintura eletrostática em epóxi, cor cinza claro e tratamento anticorrosivo. Colunas tipo cantoneiras confeccionadas em chapa n° 20 de 0,9mm com até 40 níveis de encaixe. Pintura eletrostática em epóxi, cor cinza claro e tratamento anticorrosivo. Garantia mínima de 1 (um) ano. OBS: Instalado e montado pelo fornecedor.							10	10
32	UNIDADE CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS Assento medindo (430x400)mm e encosto medindo (390x300)mm em compensado Multilaminada plano fixado através de parafusos com porcas de garras.Encosto revestido em vinil na cor preta em sua parte traseira. Espuma de poliuretano laminada. Estofado revestido em tecido com acabamento da borda em perfil PVC flexível. Encosto interligado ao assento através de haste única com sanfona de acabamento. Base giratória com regulagem de altura mecânica com 5 (cinco) hastes e rodízios.							5	5

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição do objeto descrito tem por justificativa a estruturação física, substituição e a reposição de itens do mobiliário das Secretarias e Orgãos que compõem a Administração Pública Municipal, visando melhores condições aos servidores públicos e aos usuários do Sistema Público Municipal.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os materiais/móveis relacionados neste termo consideram-se bens e serviços comuns, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, uma vez que são produtos cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1 Os móveis/mobiliário deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de autorizações de empenho -AE, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.2 Após o encaminhamento por parte da administração da AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO e o recebimento por parte do fornecedor, os objetos relacionados na mesma deverão ser entregues no **PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS**, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos seguintes locais:

SUPERINTENDÊNCIA DO BELCHIOR - Rua Bonifacio Haendchen, nº 2.758, Belchior Central, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435 - Praça Getúlio Vargas, Centro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);



CNPJ 83.102.244/0001-02

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA - Rua São Pedro, nº 128 - 2º andar, Centro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA – Avenida Frei Godofredo, nº 1.635, Santa Terezinha, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - Avenida Frei Godofredo, nº 1.635, Santa Terezinha, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RENDA E TURISMO - Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435 - Praça Getúlio Vargas, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL - Rua São Pedro, nº 128 - Térreo, Centro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min ès 13h00min às 17h00min);

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Avenida das Comunidades, nº 133, Centro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Rua São Pedro, nº 128, Centro - 1º andar, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE GASPAR – Avenida Olga Wehmuth, nº 75, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 13h00min às 17h00min);

POLÍCIA MILITAR DE GASPAR - Avenida Olga Wehmuth, n° 85, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 13h00min às 19h00min);

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Avenida Olga Wehmuth, nº 113, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – Rua Itajaí, nº 2.300, Poço Grande, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min);

A critério da Administração poderão ser solicitadas entregas em outros locais não especificados neste Edital, discriminados na Autorização de Empenho, todos dentro do território do Município de Gaspar – SC, ficando o forncedor obrigado a entregar, desde que o local indicado seja dentro do Município de Gaspar.

- 4.3 No ato da entrega dos móveis a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.
- 4.4 Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:
- a) provisoriamente, a partir da entrega e montagem, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta;
- b) definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará em até 10 (dez) dias do recebimento provisório.
- 4.4.1 Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório.
- 4.5 Os objetos que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data de notificação



CNPJ 83.102.244/0001-02

apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

- 4.6 Se a substituição dos objetos/móveis cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita aplicação de multa por dia de atraso, sem prejuízos da aplicação das sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.
- 4.7 Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuizos e danos eventualmente causados à Administração.
- 4.8 O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos durante toda a vigência da garantia fornecida.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 O pagamento será efetuado *em até 15 (quinze) dias*, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.
- 5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social INSS e perante o FGTS.
- 5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.
- 5.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas seguintes dotações:

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito-Superintendência do Belchior;

Exercício 2017

Secretaria Municipal de Agricultura e Aquicultura;

Exercício 2017

Secretaria Municipal de Assistência Social;

Exercício 2017

Fundação Municipal de Esportes e Lazer;

Exercício 2017

Secretaria Municipal de Educação - Educação Infantil - Educação Fundamental;

Exercício 2017

Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa;

Exercício 2017

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Exercício 2017

Secretaria Municipal de Saúde;

Exercício 2017

Secretaria Municipal de Planejamento Territorial;

Exercício 2017

Polícia Militar;

Exercício 2017

Corpo de Bombeiros Militar de Gaspar;

Exercício 2017

Procuradoria Geral do Município;

Exercício 2017

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo;



CNPJ 83.102.244/0001-02

Exercício 2017

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:
- I) Providenciar o fornecimento dos materiais, objeto do presente Edital, nos endereços indicados na Autorização de Empenho, conforme solicitações por parte da Requisitante, e exigências do Edital e seus Anexos, obedecendo o prazo de fornecimento estabelecidos no Edital.
- II) Entregar os materiais de acordo com as exigências previstas no presente Edital, buscando garantir sua qualidade;
- III) Providenciar, no prazo máximo de 3 (três) dias, o saneamento de qualquer irregularidade constatada no fornecimento dos materiais.
- IV Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de contrato, devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado;
- V Emitir as Notas Fiscais no valor pactuado em contrato, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;
- VI Apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.
- VII Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- VIII Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao Município ou a terceiros, na prestação de serviços contratados, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir, conforme o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei 8.666/93.
- IX Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público.
- X Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução/fornecimento dos materiais.
- XI Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- XII Não transferir para a Contratante a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência do contratado, nem mesmo poderá onerar o objeto do contrato;
- XIII Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- 6.2 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a CONTRATADA deverá substituí-los no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
- 6.2.1 A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, neste Contrato e na Lei.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 São obrigações da Contratante:
- I Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, atestar nas notas fiscais a efetiva prestação dos serviços do objeto contratado e o seu aceite;
- II Efetuar os pagamentos à Contratada nos termos do contrato, do Edital e seus Anexos;
- III Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais;
- IV-Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- V- Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos, se estiverem em desacordo com as



CNPJ 83.102.244/0001-02

especificações do Edital e seus Anexos, assim como da proposta de preços da Contratada;

VI - Emitir autorização de empenho para o fornecimento dos materiais pela Contratada;

VII - Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes;

VIII - Franquear o acesso à contratada aos locais necessários a execução dos serviços;

IX – Comunicar a contratada todas as irregularidades observadas durante a execução dos serviços.

X - Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei no 8.666/93.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:
- a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente da ATA ou item da ATA de Registro de Preços, conforme o caso;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.
- 10.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta vencedora em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal referente à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 10.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo a Administração.
- 10.4 Caberá aplicação de multa de até 20% calculada sobre o valor total da Proposta de Preços da Licitante ou do valor total ou do item da ATA de Registro de Preços, nas seguintes proporções e casos:
- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;



- b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato no caso de recusa em assinar o contrato;
- c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da proposta;
- e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- f) não mantiver a proposta de preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- g) falhar ou fraudar na execução do contrato; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- h) comportar-se de modo inidôneo; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Precos;
- i) cometer fraude fiscal. Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- j) Em caso de atraso ou não cumprimento dos prazos por culpa da CONTRATADA, será aplicada a penalidade de Multa de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10 dias, calculada sobre o valor total do pedido;
- k) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; Multa de 10% sobre o valor total do item ou dos itens da ATA de Registro de Preços relacionados no pedido;
- 10.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:
- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; 1 ano mais multa;
- b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; 1 ano mais multa;
- c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 ano mais multa;
- d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;
- e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 ano mais multa;
- f) não mantiver a proposta de preços; 1 ano mais multa;
- g) falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 anos mais multa;
- h) comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;
- i) cometer fraude fiscal. 5 (cinco) anos mais multa;
- j) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; 1 (um) ano mais multa;
- 10.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.
- 10.6.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.
- 10.7 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.
- 10.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos a Contratada, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.
- 10.9 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em divida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.
- 10.10 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por Secretário Municipal.



CNPJ 83.102.244/0001-02

10.11 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise será submetida a Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

Aprovado em: 16/10/2017.

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GASPAR

A Prefeitura Municipal de Gaspar, através das suas Secretarias, tem como objetivo adquirir mobiliário através da realização de licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por item, conforme quantidades e características técnicas descritas no Termo de Referência.

Em meio a tantas diversidade e diante da ampla oferta do mercado mobiliário, existe uma Norma do Ministério do Trabalho a NR-17 que especifica como devem ser as mobílias a tal modo que atendam a NR-17 na questão de Ergonomia no que diz respeito à postura, mobiliário e ritmo de trabalho - regulados pela referida norma e seus anexos.

Além disso existem algumas notas que o Ministério do Trabalho solta, a fim de padronizar a fiscalização e a implementação das NRs, no sentido que haja homologação de mobílias, cadeiras, mesas, bancos dentre outros para que atendam critérios ergonômicos.

A elaboração dos Laudos Técnico, sob a responsabilidade do Engenheiro de Segurança do Trabalho, visam oferecer aquisições eficazes, seguras e econômicas sem que se deixe de observar aspectos técnicos mínimos a serem cumpridos.

As especificações e exigências contidas no edital são pautadas em normas técnicas que assegurem o atendimento de requisitos básicos de qualidade, resistência e durabilidade, visto que, uma aquisição de produtos de qualidade garantirá o cumprimento do princípio constitucional da eficiência.

O Município de Gaspar, através das Secretarias, sempre tiveram como premissa atender às necessidades de seus usuários em relação a aquisição de mobílias não subsinto qualquer ilegalidade ao se exigir certificados emitidos pela ABNT e outros documentos que comprovem atendimento às Normas Técnicas Nacionais.

Anteposto à isso, faz-se necessário a exigência de Laudos constando validades e que seja compatível com as funções supracitadas, e, que atenda efetivamente as necessidades de adaptação com as exigências legais.

DA JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DE LAUDOS TÉCNICAS

A Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento licitatório, também prevê as hipóteses excepcionais em que pode ocorrer a exigência Laudo Técnico emitido por profissional competente,



CNPJ 83.102.244/0001-02

Catálogos ou Prospectos, Certificados constando data da validade, de forma que justifique no corpo do edital o motivo e argumentos que demonstre a razoabilidade dessas exigências para o objeto da contratação.

Visando possibilidade de que a competição seja viável e venha atender às necessidades do interesse público, por conseguinte, recomenda-se realizar-se a licitação na modalidade Pregão Presencial, fazendo-se necessário que o edital contenha os seguintes requisitos:

O Licitante deverá apresentar juntamente no envelope de proposta de preços, sob pena de desclassificação:

<u>ITENS 5, 6 E 19</u> - (Cadeiras) Deve estar de acordo com a norma de ergonomia NR 17 comprovado por laudo técnico emitido por profissional competente, habilitado pelo Ministério do Trabalho, devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, ou por profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, certificado pela associação brasileira de ergonomia (ABERGO). Deve ser apresentado ainda Certificação de Conformidade com a NBR 13.962/2006 emitido pela ABNT ou por laboratório idôneo certificado pelo INMETRO.

<u>ITENS 9, 12, 13, 15 E 16</u> – (Estação der Trabalho, Mesas de escritório, Escrivaninha e para reuniões) Deve estar de acordo com a norma de ergonomia NR 17 comprovado por Laudo Técnico emitido por profissional competente, habilitado pelo Ministério do Trabalho, devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, ou por profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia, certificado pela associação brasileira de ergonomia (ABERGO). Deve ainda apresentar certificação de conformidade com a NBR 13.966/2008 emitido pela ABNT ou por laboratório idôneo certificado pelo INMETRO.

<u>ITEM 14</u> - (Mesa para Impressora) Apresentar certificação de conformidade com a NBR 13.966/2008 emitido pela ABNT ou por laboratório idôneo certificado pelo INMETRO.

ITENS 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28 E 29 – (Conjunto Escolar de carteira e cadeira, Cadeira escolar adulto, Mesa e cadeira para professor, Armário escolar, Mesa e cadeira infantil, Conjunto Mesa com banco, Conjunto Mesa com banco Infantil, Conjunto Mesa com banco Mirim, Mesa Escolar) Certificado(s) de Conformidade do INMETRO do modelo cotado, acompanhado da certificação de conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). A Licitante deverá comprovar que o fabricante possui certificação INMETRO que atenda as Normas ABNT, emitido por Organização de Certificação de Produtos, para o mobiliário escolar cotado.

As empresas poderão apresentar os documentos em processo de cópia assinada digitalmente, ou cópia autenticada em cartório ou autenticada <u>até 01 (um) dia antes</u> por servidor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Gaspar, ou documento original. Os documentos emitidos eletronicamente não precisam ser autenticados, uma vez que PODERÁ ter sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Deverá constar a data de emissão dos Laudos, não sendo aceitos com data de emissão superior a 36 (trinta e seis) meses.

Deverá constar a validade nos certificados, e não serão aceitos com o prazo de validade vencida.



CNPJ 83.102.244/0001-02

ATENÇÃO: O FORNECEDOR QUE APENAS COMERCIALIZA OS PRODUTOS DEVERÁ APRESENTAR OS LAUDOE E CERTIFICADOS EMITIDOS EM NOME DO FABRICANTE.

OBSERVAÇÃO: Para o Laudo Técnico entende-se que poderá ser assinado por responsável técnico (engenheiro de segurança do trabalho, registrado no CREA, Ergonomista com graduação formal, Médico do trabalho que forneça parecer ou atestado comprovando que os mobiliários cotados possuem padrão técnico e funcional básico de ergonomia em conformidade com a NB-17, Fisioterapeuta com especialização e conhecimento em Ergonomia, ou ainda outro profissional que tenha especialização, a habilitação e a capacitação de fazer análise técnica perante a Lei).

Para todos os itens será obrigatória a apresentação de <u>CATÁLOGO ou PROSPECTO do Móvel</u>, onde seja possível identificar as características da marca do móvel cotado pelo Licitante. Poderá ser apresentado catálogo ou prospecto em cópia simples, estando a licitante obrigada a indicar no próprio catálogo ou prospecto o número do item a que se refere da Proposta de Preços.

Segue junto ao Termo de Referência, o objeto a ser adquirido, descrito e relacionado com suas características necessárias à perfeita compreensão daquilo que se requisita.

Confiante o vosso pleno entendimento e colaboração, aguardo os procedimentos necessários.

Sem mais para o mesmo, subscrevo-me.

CARLOS ROBERTO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa

ZILMA MÔNICA SANSÃO BENEVENUTTI

Secretária Municipal de Educação

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JUNIOR

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

JEAN ALEXANDRE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

PEDRO INÁCIO BORNHAUSEN

Chefe de Gabinete

MARIA BERNADETE TOMAZINI

Secretária Municipal de Saúde

ERNESTO HOSTIN

Secretária Municipal de Assistência Social

CELSO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo

CNPJ 83.102.244/0001-02

FELIPE JULIANO BRAZProcurador Geral do Município

ANDRÉ PASQUAL WALTRICK Secretário Municipal de Agricultura e Aquicultura

ALEXANDRE GEVAERD

Secretário Municipal de Planejamento Territorial



CNPJ 83.102.244/0001-02

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO 211/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

Orçamento estimado pela Administração - Planilha de Preços Máximos

Razão Social:		
CNPJ:		
Endereço:		
Cidade/UF:	CEP:	
Telefone(s):		
E-mail(s):		

Item	Unidade/Medida Descrição	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Unitário Cotado	Marca
1	UNIDADE ARMARIO FECHADO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS SEM DIVISÃO CENTRAL Especificações: Armário em madeira aglomerada, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído. Madeira aglomerada de no mínimo 15mm de espessura. Revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura mínima de 0,45mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com no mínimo 18 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada. Portas na mesma cor e mesmo material do Corpo do Armário, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com alta resistência a impactos. Dobradiça confeccionada em aço de alta resistência, automática, que permite fechamento suave da porta. Sistema de travamento das portas com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência, com capa plástica externa de proteção. Prateleiras da mesma cor do corpo do armário, confeccionadas em madeira aglomerada conforme os demais componentes do armário, espessura mínima de 18 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, de alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes mínimo de 96 mm entre si. Sistema de	100	R\$ 654,00		Marca



	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		T		1
	puxadores embutidos em material de alta resistência.				
	Sapatas de sustentação reguláveis, em material de alta resistência a				
	impacto e abrasão.				
	Dimensões:				
	Altura – 1600 mm				
	Largura – 800 a 900 mm				
	Profundidade - 400 a 500 mm.				
	COR: CONFORME PEDIDO				
	OBS: Instalado e montado pelo fornecedor.				
	Garantia Mínima de 1 ano.				
	UNIDADE				
	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS VERTICAL PARA PASTA				
	SUSPENSA, ACO,(1335X710X440)MM				
	arquivo; Em Chapa de Aco; Medindo (1335x710x440)mm=(axpxl);				
	Tipo Vertical para Pasta Suspensa; Contendo 04 Gavetas Que				
	Deslizara Sobre Corrediças Telescopicas; Fechadura Com				
2	Travamento Simultaneo Das Gavetas; Com Puxadores de Aco;	129	R\$ 810,48		Marca
_	Porta Etiqueta Estampado Em Cada Gaveta; Em Chapa de Aco;	12/	πφ στο, το		Marca
	Com Espessura Minima de 1,27mm (chapa N.18) para Estrutura e				
	de 0,79mm (chapa N.22) para Gavetas; Acabamento Em Pintura				
	Eletrostatica Com Tinta Epoxi Po; Na Cor Cinza ou Bege; Com				
	Garantia de No Minimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As				
	Normas Nbr/ABNT Vigentes;				
	UNIDADE				
	BALCÃO 2 PORTAS (COZINHA)Medidas Mínimas L 0,91m x				
	P 0,42m x A 0,81mConfeccionado em MDP 15 MMSuporta até				
	(kg)=30 Kg, com 2 portas Portas com fecho de pressãoPintura				
3	UVInformações Técnicas=- Pés com Sapatas Reguláveis-	30	R\$ 619,25		Marca
	Revestimento em BP resistente a riscos, arranhões e ao calorAltura				
	Mínima: 81 cm Largura Mínima: 91 cmProfundidade Mínima: 42				
	cmCor Predominante: Conforme solicitaçãoOBS: Instalado e				
	montado pelo fornecedor.Garantia Mínima de 1 ano.				
	UNIDADE				
	BALCÃO 2 PORTAS				
	Especificações mínimas:				
	Corpo do armário em madeira aglomerada, atendendo as normas				
	vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de no mínimos				
	18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado				
	melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a				
	abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível				
	texturizada com espessura mínima de 0,45 mm com alta resistência				
	a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de				
	espessura mínima, fita em poliestireno de superfície visível				
	texturizada.				
	Portas em madeira aglomerada, atendendo as normas vigentes de				
	níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura, revestido				
	com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces,			i l	
	resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com				
	superfície visível texturizada, com espessura mínima de 1,0 mm				
	superfície visível texturizada, com espessura mínima de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça de tipo caneco diâmetro				
_	superfície visível texturizada, com espessura mínima de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça de tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta		D4 505 50		
4	superfície visível texturizada, com espessura mínima de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça de tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com sistema silencioso através de sistema	70	R\$ 537,68		Marca
4	superfície visível texturizada, com espessura mínima de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça de tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com sistema silencioso através de sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à	70	R\$ 537,68		Marca
4	superfície visível texturizada, com espessura mínima de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça de tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com sistema silencioso através de sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço evitando o uso de	70	R\$ 537,68		Marca
4	superfície visível texturizada, com espessura mínima de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça de tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com sistema silencioso através de sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço evitando o uso de parafusos.	70	R\$ 537,68		Marca
4	superfície visível texturizada, com espessura mínima de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça de tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com sistema silencioso através de sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço evitando o uso de parafusos. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta	70	R\$ 537,68		Marca
4	superfície visível texturizada, com espessura mínima de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça de tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com sistema silencioso através de sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço evitando o uso de parafusos. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante para	70	R\$ 537,68		Marca
4	superfície visível texturizada, com espessura mínima de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça de tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com sistema silencioso através de sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço evitando o uso de parafusos. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma	70	R\$ 537,68		Marca
4	superfície visível texturizada, com espessura mínima de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça de tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com sistema silencioso através de sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço evitando o uso de parafusos. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica	70	R\$ 537,68		Marca
4	superfície visível texturizada, com espessura mínima de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça de tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com sistema silencioso através de sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço evitando o uso de parafusos. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema	70	R\$ 537,68		Marca
4	superfície visível texturizada, com espessura mínima de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça de tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com sistema silencioso através de sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço evitando o uso de parafusos. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para minimizar choques acidentais ao usuário.	70	R\$ 537,68		Marca
4	superfície visível texturizada, com espessura mínima de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça de tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com sistema silencioso através de sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço evitando o uso de parafusos. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato	70	R\$ 537,68		Marca
4	superfície visível texturizada, com espessura mínima de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça de tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com sistema silencioso através de sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço evitando o uso de parafusos. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular na cor prata. Sapatas reguláveis em forma octogonal com	70	R\$ 537,68		Marca
4	superfície visível texturizada, com espessura mínima de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça de tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com sistema silencioso através de sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço evitando o uso de parafusos. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato	70	R\$ 537,68		Marca
4	superfície visível texturizada, com espessura mínima de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça de tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com sistema silencioso através de sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço evitando o uso de parafusos. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular na cor prata. Sapatas reguláveis em forma octogonal com	70	R\$ 537,68		Marca
4	superfície visível texturizada, com espessura mínima de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça de tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com sistema silencioso através de sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço evitando o uso de parafusos. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular na cor prata. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto	70	R\$ 537,68		Marca
4	superfície visível texturizada, com espessura mínima de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça de tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com sistema silencioso através de sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço evitando o uso de parafusos. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular na cor prata. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e	70	R\$ 537,68		Marca
4	superfície visível texturizada, com espessura mínima de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça de tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com sistema silencioso através de sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço evitando o uso de parafusos. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular na cor prata. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão. Prateleira, confeccionada em madeira aglomerada, atendendo as	70	R\$ 537,68		Marca
4	superfície visível texturizada, com espessura mínima de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça de tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com sistema silencioso através de sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço evitando o uso de parafusos. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular na cor prata. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão. Prateleira, confeccionada em madeira aglomerada, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de no mínimo 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico	70	R\$ 537,68		Marca
4	superfície visível texturizada, com espessura mínima de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça de tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com sistema silencioso através de sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço evitando o uso de parafusos. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular na cor prata. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão. Prateleira, confeccionada em madeira aglomerada, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de no mínimo 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão,	70	R\$ 537,68		Marca
4	superfície visível texturizada, com espessura mínima de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça de tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com sistema silencioso através de sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço evitando o uso de parafusos. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular na cor prata. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e Prateleira, confeccionada em madeira aglomerada, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de no mínimo 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível	70	R\$ 537,68		Marca
4	superfície visível texturizada, com espessura mínima de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça de tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com sistema silencioso através de sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço evitando o uso de parafusos. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular na cor prata. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão. Prateleira, confeccionada em madeira aglomerada, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de no mínimo 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão,	70	R\$ 537,68		Marca



CNPJ 83.102.244/0001-02

	-:			
	pinos fixados às laterais internas do armário.			
	Dimensões:			
	Altura: 730 a 750mm X Largura: 800 a 890 mm X Profundidade:			
	480 a 500mm.			
	OBS: Instalado e montado pelo fornecedor.			
	Garantia Mínima de 1 ano.			
	UNIDADE			
	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOREspecificações			
	mínimas:Medidas Mínimas da Cadeira: Assento: 455mm largura x			
	460mm de profundidade; Encosto: 575mm altura x 480mm de			
	largura. Encosto de espaldar médio com estofamento em espuma			
	anatômica fabricada em poliuretano injetado, de 40mm de			
	espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga com concha			
	interna de compensado multilaminado de 14mm de espessura e			
	revestimento frontal e contra encosto em tecido cores cinza			
	mesclado ou grafite, 100% poliéster de alta resistência à tração,			
	rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas,			
	com dublagem de espuma laminada de densidade D30 com 2mm de			
	espessura. O tecido deve apresentar elasticidade nos dois sentidos			
	(trama e urdume). Assento com estofamento em espuma anatômica			
	fabricada em poliuretano injetado, de 50mm de espessura,			
	densidade D55, indeformável, ignífuga com concha interna de			
	compensado multilaminado de 14mm de espessura e de alta			
	resistência com borda frontal ligeiramente curvada na borda frontal			
	do assento para não obstruir a circulação sangüínea revestimento			
	em tecido bi-stretch de filamento 100% poliéster de alta resistência			
	à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a			
	manchas, com dublagem de espuma laminada de densidade D30			
	com 2mm de espessura. O tecido deve apresentar elasticidade nos			
	dois sentidos (trama e urdume). União assento encosto através de			
	estrutura metálica de aço SAE 1020 de 6,35 x 76 mm, estruturada atrayás de processo mecânico e sistema mecânico de catraça em			
	através de processo mecânico e sistema mecânico de catraca em			
	poliamida 6.6 com 30% de fibra de vidro, com regulagem de altura			
	do encosto em 8 posições pré-definidas, com tratamento			
	anticorrosivo por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta.			
	Mecanismo de reclinação através de sistema sincronizado composto			
	de placa superior em chapa de aço SAE 1020 com 4mm de			
	espessura, para fixação do assento, e corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura			
5	eletrostática na cor preta. Sistema de reclinação com eixo horizontal	166	R\$ 402,93	Marca
	e travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de			
	liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de pressão da			
	mola do sistema de reclinação com manípulo de empunhadura, e			
	alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático			
	independentes, com manípulo injetado em polipropileno.Coluna a			
	gás confeccionada CLASSE 04, em aço SAE 1020 tubular com			
	pintura epóxi a pó, resistente à corrosão. Haste central pressurizada.			
	Resistência a esforços de pressão de até 300N. Base giratória em			
	tubo de aço SAE 1020 de 25x25x2mm, com cinco hastes			
	tubo de aço SAE 1020 de 25x25x2mm, com cinco hastes equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por			
	equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às			
	equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Hastes unidas por solda a tubo central			
	equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de			
	equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90x3mm com acabamento em			
	equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90x3mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Base revestida por capa injetada em			
	equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90x3mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Base revestida por capa injetada em polipropileno, com rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon			
	equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90x3mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Base revestida por capa injetada em polipropileno, com rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 50 mm, composto por uma banda de rodagem em			
	equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90x3mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Base revestida por capa injetada em polipropileno, com rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 50 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e			
	equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90x3mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Base revestida por capa injetada em polipropileno, com rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 50 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a			
	equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90x3mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Base revestida por capa injetada em polipropileno, com rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 50 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço. Apóia braço			
	equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90x3mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Base revestida por capa injetada em polipropileno, com rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 50 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço. Apóia braço injetado em poliuretano, expandido de 270x80x45mm,			
	equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90x3mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Base revestida por capa injetada em polipropileno, com rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 50 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço. Apóia braço injetado em poliuretano, expandido de 270x80x45mm, indeformável, reforçado com alma interna de aço SAE 1020 com			
	equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90x3mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Base revestida por capa injetada em polipropileno, com rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 50 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço. Apóia braço injetado em poliuretano, expandido de 270x80x45mm, indeformável, reforçado com alma interna de aço SAE 1020 com 3,18mm de espessura e sistema de fixação ao braço através de			
	equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90x3mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Base revestida por capa injetada em polipropileno, com rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 50 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço. Apóia braço injetado em poliuretano, expandido de 270x80x45mm, indeformável, reforçado com alma interna de aço SAE 1020 com 3,18mm de espessura e sistema de fixação ao braço através de parafusos com cabeça oval. A CADEIRA DEVE ESTAR DE			
	equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90x3mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Base revestida por capa injetada em polipropileno, com rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 50 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço. Apóia braço injetado em poliuretano, expandido de 270x80x45mm, indeformável, reforçado com alma interna de aço SAE 1020 com 3,18mm de espessura e sistema de fixação ao braço através de parafusos com cabeça oval. A CADEIRA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DE ERGONOMIA NR 17			
	equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90x3mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Base revestida por capa injetada em polipropileno, com rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 50 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço. Apóia braço injetado em poliuretano, expandido de 270x80x45mm, indeformável, reforçado com alma interna de aço SAE 1020 com 3,18mm de espessura e sistema de fixação ao braço através de parafusos com cabeça oval. A CADEIRA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DE ERGONOMIA NR 17 COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR			
	equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90x3mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Base revestida por capa injetada em polipropileno, com rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 50 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço. Apóia braço injetado em poliuretano, expandido de 270x80x45mm, indeformável, reforçado com alma interna de aço SAE 1020 com 3,18mm de espessura e sistema de fixação ao braço através de parafusos com cabeça oval. A CADEIRA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DE ERGONOMIA NR 17 COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, HABILITADO PELO			
	equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90x3mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Base revestida por capa injetada em polipropileno, com rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 50 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço. Apóia braço injetado em poliuretano, expandido de 270x80x45mm, indeformável, reforçado com alma interna de aço SAE 1020 com 3,18mm de espessura e sistema de fixação ao braço através de parafusos com cabeça oval. A CADEIRA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DE ERGONOMIA NR 17 COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE			
	equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90x3mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Base revestida por capa injetada em polipropileno, com rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 50 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço. Apóia braço injetado em poliuretano, expandido de 270x80x45mm, indeformável, reforçado com alma interna de aço SAE 1020 com 3,18mm de espessura e sistema de fixação ao braço através de parafusos com cabeça oval. A CADEIRA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DE ERGONOMIA NR 17 COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE			
	equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90x3mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Base revestida por capa injetada em polipropileno, com rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 50 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço. Apóia braço injetado em poliuretano, expandido de 270x80x45mm, indeformável, reforçado com alma interna de aço SAE 1020 com 3,18mm de espessura e sistema de fixação ao braço através de parafusos com cabeça oval. A CADEIRA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DE ERGONOMIA NR 17 COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, OU POR PROFISSIONAL/ENTIDADE COM			
	equidistantes, sistema de fixação dos rodízios conformado por dobras e reforçadas com soldas para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Hastes unidas por solda a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90x3mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Base revestida por capa injetada em polipropileno, com rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 50 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço. Apóia braço injetado em poliuretano, expandido de 270x80x45mm, indeformável, reforçado com alma interna de aço SAE 1020 com 3,18mm de espessura e sistema de fixação ao braço através de parafusos com cabeça oval. A CADEIRA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DE ERGONOMIA NR 17 COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE			

Rua São Pedro, 128, 2° Andar, Centro, Gaspar/SC - CEP 89.110-900. Fone (47) 3331-6300 | www.gaspar.sc.gov.br



	ERGONOMIA (ABERGO). DEVE SER APRESENTADO AINDA CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.962/2006 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR.GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.			
6	UNIDADE CADEIRA INDIVIDUAL EM POLIPROPILENOEspecificações mínimas: Assento e encosto injetados em polipropilento copolímero natural na s cores cinza ou preta. Assento: 440 profundidade x 460 largura x 4mm espessura. Encosto: 280 altura x 460 largura x 4mm espessura. A fixação do assento se dá por meio de 1 parafuso M 6x20mm de cada lado, e 2 parafusos auto atarrachante com 6mm de diâmetro x 22mm altura. A estrutura é confeccionada com objetivo de atender uma aplicação de carga estática sobre o assento de 1500N (150Kgf) e 760N (76Kgf) sobre o encosto. Suporte até 150Kg. A CADEIRA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DE ERGONOMIA NR 17 COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, OU POR PROFISSIONAL/ENTIDADE COM NOTÓRIA ESPECIALIDADE EM ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO). DEVE SER APRESENTADO AINDA CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.962/2006 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR.GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	242	R\$ 138,38	Marca
7	UNIDADE CAMA BELICHE EM MADEIRAS Em madeira cambará na cor bege; estrutura reforçada; dupla perfuração, para colchões de 78 a 88cm; escada e proteção em madeira; pode se transformar em duas camas de solteiro; suportar no mínimo 100 kg. Medidas: AxLxP: 1,60m x 94cm x 1,98m. OBS: Instalado e montado pelo fornecedor.	10	R\$791,33	Marca
8	Garantia Mínima de 1 ano. UNIDADECONJUNTO DE MESA PARA REFEITÓRIO 8 LUGARES COM BANCOS ESCAMOTEÁVEIS INDIVIDUAIS ACOPLADOS Mesa Com Cadeira Acoplada; para Refeitorio; Mesa Tampo Unico (inteirico) Com 08 Bancos Escamoteaveis Individuais, Sem Encosto; Tampo Confeccionado Em Mdf de Espessura Minima De25mm; Revestido Em Formica Com Acabamento Em Post-forming 180 Graus, Espessura 0,8mm; Na Cor Cinza Cristal; Medindo (2400x800)mm; Espessura Minima de 25mm; Na Altura de 780mm; Sendo Os Bancos Em Mdf; Revestidos Em Formica Post-forming 180 Graus; Na Cor Cinza Cristal; Medindo o Assento (300x300)mm; Espessura Minima de 25mm; Com Estrutura Da Mesa e Dos Bancos Em Tubo de Aco(30x50)mm e 1 1/4"; Chapa Com Espessura Minima de 1,2mm; Com Pintura Em Tinta Epoxi-po, Ponteiras Injetadas Externas e Internas; Na Cor Cinza Cristal.OBS: Instalado e montado pelo fornecedor.Garantia Mínima de 1 ano.	29	R\$ 1.377,50	Marca
9	UNIDADE ESTAÇAO DE TRABALHO COMPOSTA POR 4 MESAS EM "L" Contendo 3 gavetas. produto confeccionado em chapa mdp 25mm revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas arredondadas encabeçadas em poliestireno de superfície visível lisa, com espessura de 2,5mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário (formato meia lua) de acordo com nbr13966. estrutura vertical com tubo oblongo e suporte inferior em chapa de aço moldada, com 3 gavetas fixas com chave, cor cinza cristal. medidas minimas: largura 150cm+150cm, altura 75cm, profundidade 150cm. divisória: largura 150cm, altura 30cm. com meia lua: largura 126cm, altura 75cm, profundidade 60cm pé tubular 100mm. A ESTAÇÃO DE TRABALHO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DE ERGONOMIA NR 17 COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO	23	R\$ 3.554,45	Marca



	TRABALHO, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, OU POR PROFISSIONAL/ENTIDADE COM NOTÓRIA ESPECIALIDADE EM ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO). DEVE AINDA APRESENTAR CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADA E MONTADA PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.			
10	UNIDADE ESTANTE DE AÇO A 1,98 L 0,92m P0,30m Prateleiras confeccionadas em chapa 24; Regulaveis e desmontaveis, com acabamento dobra frontal tripla e dobra lateral dupla, com reforco omega, fixadas as colunas atraves de parafusos sextavados; Quantidade de prateleiras: 06; Acabamento superficial, pintura eletrostática em epóxi, cor cinza claro e tratamento anticorrozivo; Colunas tipo cantoneiras confeccionadas em chapa 20, 0,9 mm com ate 40 niveis de encaixe; Pintura eletrostatica em epoxi, cor cinza claro e tratamento anticorrozivo; Garantia Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. OBS: Instalado e montado pelo fornecedor. Garantia Mínima de 1 ano.	127	R\$ 228,38	Marca
11	UNIDADE GUARDA VOLUMES DE AÇO Especificações mínimas: Com no mínimo 15 vãos sobrepostos, medindo aproximadamente 1975 x 1225 x 420 mm (A x L x P), em chapa de aço nº 24 ou 26, com portas medindo mínimo 230 x 300 mm (A x L) contendo chave; Cor Cinza OBS: Instalado e montado pelo fornecedor. Garantia Mínima de 1 ano.	28	R\$ 1.125,03	Marca
12	UNIDADE MESA DE ESCRITORIO EM FORMATO "L" COM 2 GAVETAS Especificações Mesa com Tampo em "L", medindo no mínimo 1200 x 1400 x 600mm. Tampo na cor Cinza cristal ou similar e estrutura cinza, em madeira aglomerada, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura mínima de 25mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura mínima de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. Parte superior texturizada em formato triangular, com opção de no mínimo três passagens de cabos destacáveis. Parte inferior em anel de encaixe com no mínimo ø76 mm e organizadores de cabos, cada um deles subdivididos em duas passagens de cabos. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante. Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, com coluna central em chapa de aço SAE 1020 com no mínimo 28x200x1,2mm estampado, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno 100% reciclável, travessa superior em tubo de aço padrão SAE 1020 20x30x1,2mm, travessa inferior de tubo de aço padrão SAE 1020 20x45x1,5mm conformado com raio médio de 1100mm, com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis com rosca M6 e injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis com rosca M6 e injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis com rosca e abrasão. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso. Sistema de disposição dos painéis frontais a través de parafuso. Sistema de disposição dos painéis frontais a otrque. Fixação de painéis frontai para mesas de trabalho retas e em "L", constituído em madeira aglomerada, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, na cor cinza ou similar com espessura	95	R\$ 769,88	Marca



			1		
1	nínima de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa				
1	pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de				
	poliestireno com superfície visível texturizada com espessura				
	nínima de 1,0 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura				
	stravés de parafuso de aço altamente resistente ao torque.				
	Sistema de fixação do suporte ao tampo através de perfil estrutural				
(em formato "U" confeccionado em chapa de aço SAE 1020,				
	nterligando todo sistema ao braço articulado através de pino				
	netálico estrutural. Acabamento de união de partes metálicas sem				
:	oldas aparentes e com tratamento anticorrosivo por fosfatização				
,	em pintura epóxi.				
	Gaveteiro.				
	Corpo do gaveteiro em madeira aglomerada, atendendo as normas				
	corpo do gaveterio em madeira agiomerada, atendendo as normas				
	vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de				
	espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico				
,	le baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, na cor				
	Cinza ou similar, encabeçado com fita em poliestireno de superfície				
	visível texturizada de espessura 0,45 mm com alta resistência a				
	mpactos. Fixado ao tampo de mesa por meio de parafusos				
1	autocortante para madeira, com alta resistência à tração.				
	Conjunto gaveta em madeira aglomerada, atendendo as normas				
	rigentes de níveis de emissão de formaldeído, com frente de 18mm				
	le espessura, laterais e fundo em 15 mm, densidade média de 600				
	cg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em				
;	imbas as faces, com resistente a abrasão, na cor cinza ou similar				
	para frente da gaveta, encabeçada com fita de poliestireno de				
	superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e				
	mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da				
1	gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2mm de espessura com				
	evestimento melaminico na face superior.				
1	Sistema de travamento da gaveta através de haste de alumínio				
	esistente a tração com acionamento frontal através de fechadura				
	com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção				
	em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao				
	nóvel e minimizar choques acidentais ao usuário.				
	Corrediça da gaveta fabricada em aço laminado SAE 1020 com				
	deslizamento suave através de roldanas de poliacetal				
	utolubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e				
1	cabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através				
	le parafuso autocortante para madeira.				
	Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização				
	le puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de				
-	cabamento sobre as laterais da gaveta.				
	A MESA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DE				
1	ERGONOMIA NR 17 COMPROVADO POR LAUDO				
	TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE,				
	HABILITADO PELO MINISTERIO DO TRABALHO,				
	DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO				
	CONSELHO DE CLASSE, OU POR				
	PROFISSIONAL/ENTIDADE COM NOTÓRIA				
	ESPECIALIDADE EM ERGONOMIA, CERTIFICADO				
	PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA				
	ABERGO).				
1	DEVE AINDA APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE				
	CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO				
	PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO				
	CERTIFICADO PELO INMETRO.				
	OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR.				
	GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.				
1	UNIDADE				
	MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS				
	Especificações mínimas:				
	Tampo reto 1600X600mm em madeira aglomerada, cor Cinza				
	Cristal, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de				
1	formaldeído, com espessura de 25mm, densidade média de 600				
		90	R\$ 596,00		Marca
	g/m ³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em l	70	114 57 5,00		1,141.44
- 1.	cg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em umbas as faces, resistente a abração, bordas retas encabecadas com			i .	
	imbas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com				
1	ımbas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com ita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com				
1	imbas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com ita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de				
1	umbas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com ita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966.				
1	umbas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com ita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966.				
i • •	imbas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com ita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de				



	Guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta			
	resistência a abrasão e impacto, composto por duas partes. Parte			
	superior texturizada em formato triangular, com opção de no			
	mínimo três passagens de cabos destacáveis. Parte inferior em anel			
	de encaixe com no mínimo ø76 mm e organizadores de cabos, cada			
	um deles subdivididos em duas passagens de cabos. Fixado à			
	estrutura através de parafusos rosca autocortante.			
	Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e			
	acabamento em pintura epóxi, com coluna central em chapa de aço			
	SAE 1020 com no mínimo 28x200x1,2mm, tampa para passagem			
	de fiação injetada em polipropileno 100% reciclável, travessa			
	superior em tubo de aço padrão SAE 1020 20x30x1,2mm, travessa			
	inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x45x1,5mm			
	conformado com raio médio de 1100mm, com ponteiras de			
	acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis com			
	rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a			
	impactos e abrasão. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso			
	rosca auto cortante com alta resistência ao torque. Fixação de			
	painéis frontais através de parafuso.			
	Sistema de fixação do suporte ao tampo através de perfil estrutural			
	em formato "U" confeccionado em chapa de aço SAE 1020,			
	interligando todo sistema ao braço articulado através de pino			
	metálico estrutural. Acabamento de união de partes metálicas sem			
	soldas aparentes e com tratamento anticorrosivo por fosfatização			
	em pintura epóxi.			
	A MESA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DE			
	ERGONOMIA NR 17 COMPROVADO POR LAUDO			
	TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE,			
	HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO,			
	DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO			
	CONSELHO DE CLASSE, OU POR			
	PROFISSIONAL/ENTIDADE COM NOTÓRIA			
	ESPECIALIDADE EM ERGONOMIA, CERTIFICADO			
	PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA			
	(ABERGO).			
	DEVE AINDA APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE			
	CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO			
	PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO			
	CERTIFICADO PELO INMETRO.			
	OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR.			
	GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.			
_	UNIDADE			
	MESA PARA IMPRESSORA			
	Dimensões: 600 mm (largura) x 410 (profundidade) x 740 mm			
	(altura).			
	Especificações mínimas:			
	Confeccionada em melaminico 18mm, com acabamento em perfil			
	de PVC, tampo fixado sobre os pés, estrutura em tubo de aço 70 x			
14	30 mm, com sapatas niveladoras. Cor: Cinza	54	R\$ 334,00	Marca
	APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE			
	COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR			
	LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO			
	INMETRO.			
	OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR.			
	GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.			
	UNIDADE			
	MESA PARA REUNIÕES			
	Especificações minimas:			
	Tampo oval ou redondo medindo: 2400x1200x25mm para mesa de			
	reunião em madeira aglomerada, cor branca ou similar, atendendo			
	as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com			
	espessura de 25mm, revestido com laminado melamínico de baixa			
	pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas			
15	encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível	17	R\$ 844,50	Marca
	texturizada,com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio		,	1,11100
	ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966.			
	Painel frontal constituído em madeira aglomerada, atendendo as			
	normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, na cor			
	branco ou similar com espessura de 15mm, e revestido com			
	laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces,			
	encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície			
	visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico.			
-			-	



	Fixado à estrutura através de parafuso de aço conformado altamente			
	resistente ao torque.			
	Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e			
	acabamento em pintura epóxi. Coluna central em chapa de aço SAE			
	1020 com 353x660x1,2mm. Sapatas reguláveis em formato			
	redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta			
	resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de			
	parafuso rosca auto cortante cementado com alta resistência ao			
	torque. Fixação aos painéis frontais através de parafuso sistema			
	minifix com rosca M6.			
	Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de			
	1			
	secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06 mm			
	com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em			
	pintura epóxi. Fixadas às estruturas laterais e centrais através de			
	parafusos e porcas métricas de montagem.			
	A MESA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DE			
	ERGONOMIA NR 17 COMPROVADO POR LAUDO			
	TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE,			
	HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO,			
	DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO			
	CONSELHO DE CLASSE, OU POR			
	PROFISSIONAL/ENTIDADE COM NOTÓRIA			
	ESPECIALIDADE EM ERGONOMIA, CERTIFICADO			
	PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA			
	(ABERGO).			
	DEVE AINDA APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE			
	CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO			
	PELA ABNT OU POR LABORATORIO IDONEO			
	CERTIFICADO PELO INMETRO.			
	OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR.			
	GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.			
	UNIDADE			
	MESA PARA REUNIÕES			
	Especificações minimas:			
	Tampo redondo medindo: 1200x1200x25mm para mesa de reunião			
	em madeira aglomerada, cor branca ou similar, atendendo as			
	normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com			
	espessura de 25mm, revestido com laminado melamínico de baixa			
	pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas			
	encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível			
	texturizada, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio			
	ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966.			
	Painel frontal constituído em madeira aglomerada, atendendo as			
	normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, na cor			
	branco ou similar com espessura de 15mm, e revestido com			
	*			
	laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces,			
	encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície			
	visível texturizada com espessura de 1,0 mm na cor do melamínico.			
	Fixado à estrutura através de parafuso de aço conformado altamente			
	resistente ao torque.			
	Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e	40	D. 607 57	3.6
16	acabamento em pintura epóxi. Coluna central em chapa de aço SAE	19	R\$ 627,67	Marca
	1020 com 353x660x1,2mm. Sapatas reguláveis em formato			
	redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta			
	resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de			
	parafuso rosca auto cortante cementado com alta resistência ao			
	torque. Fixação aos painéis frontais através de parafuso sistema			
	minifix com rosca M6.			
	Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de			
	secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06 mm			
	com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em			
	pintura epóxi. Fixadas às estruturas laterais e centrais através de			
	parafusos e porcas métricas de montagem.			
	A MESA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DE			
	ERGONOMIA NR 17 COMPROVADO POR LAUDO			
	TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE,			
	HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO,			
	DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO			
	CONSELHO DE CLASSE, OU POR			
	PROFISSIONAL/ENTIDADE COM NOTÓRIA			
	ESPECIALIDADE EM ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA			



CNPJ 83.102.244/0001-02

	(ADEDCO)			
	(ABERGO). DEVE AINDA APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.966/2008 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.			
17	UNIDADE SOFÁ 3 LUGARES Altura 96cm X Largura 210cm X Profundidade 92cm Com 4 ou 6 pés em madeira, Estrutura em madeira de reflorestamento (eucalipto) seca e tratada e chapas de OBS com sistemas flexíveis compostos por percintas elásticas, Assento e encosto fixos com enchimento em fibras selecionadas e misto de flocos de espuma Densidade 33 revestimento em couro sintético (courino). Peso suportado: 240Kg. Revestimento em couro sintético (courino) Cor: Preta OBS: Instalado e montado pelo fornecedor. Garantia Mínima de 1 ano.	13	R\$ 1.525,00	Marca
18	UNIDADE SOFA ALTURA 88cmlLargura 190cmlProfundidade 96cm Estrutura em madeira de reflorestamento (eucalipto) seca e tratada, chapas em OBS com sistemas flexíveis compostos por percintas elásticas. Assento D33 manta de poliéster siliconada, encosto espuma D26 manta de poliéster siliconada, Encosto Fixo, estrutura do assento em madeira eucalipto. Cor: Preta OBS: Instalado e montado pelo fornecedor. Garantia Mínima de 1 ano.	6	R\$ 1.642,67	Marca
19	UNIDADE CADEIRA EXECUTIVA TIPO CAIXA Cadeira Executiva Tipo Caixa contendo assento e encosto em espuma injetada de alta densidade, espuma com gomos verticais revestida e perfil em PVC, tamanho gerência. Braços tipo T contendo botão com regulagem de altura. Base caixa ergonômica com regulagem de altura a gás, regulagem de altura. Base caixa ergonômica com regulagem de altura regulável para apoio dos pés e sapatas fixas. Medidas mínimas: Assento: L 53 a 60 cm X P 50 Encosto: L 53 X A 59 cm. Alt. do assento: máx/mín: 71/ 61 cm. Cores e Acabamentos: Azul. Revestimentos: Vinil (couro sintético na cor Preta). A CADEIRA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DE ERGONOMIA NR 17 COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, OU POR PROFISSIONAL/ENTIDADE COM NOTÓRIA ESPECIALIDADE EM ERGONOMIA, CERTIFICADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO). DEVE SER APRESENTADO AINDA CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13.962/2006 EMITIDO PELA ABNT OU POR LABORATÓRIO IDÔNEO CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E MONTADO PELO INMETRO. OBS: INSTALADO E CARTEIRA E CADEIRA	10	R\$ 291,47	Marca
20	ADULTO Composto por 1 (uma) carteira e 1 (uma) cadeira. CARTEIRA: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço (29x58)mm em chapa 16 (1,5mm). Pés em tubo de aço 38mm (1 ½") em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior dando assim maior resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras	640	R\$ 287,25	Marca

Rua São Pedro, 128, 2° Andar, Centro, Gaspar/SC - CEP 89.110-900. Fone (47) 3331-6300 | www.gaspar.sc.gov.br



			1		
	e sapatas em polipropileno injetadas em cor, fixadas na estrutura				
	através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento				
	12mm. Proteção da superfície com tratamento especial				
	anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, híbrida e				
	eletrostática cor cinza. Porta livros (503x304)mm em polipropileno				
	injetado na cor cinza, fixado na estrutura longitudinal através de				
	rebites de repuxo. Tampo em formato retangular em ABS				
	(600x450)mm texturizado 4mm de espessura, superfície plana,				
	bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura nas				
	dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com				
	redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso				
	para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para				
	reforço a tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa:				
	760mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm em chapa				
	14 (1,90mm). Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento, em				
	polipropileno copolímero virgem, injetados em cor, fixadas na				
	estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície				
	com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em				
	epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x400)mm e				
	encosto (396x198)mm em polipropileno injetados, anatômicos, em				
	cor. Altura do assento ao chão 460mm. "APRESENTAR JUNTO				
	A PROPOSTA O(S) CERTIFICADO(S) DE				
	CONFORMIDADE DO INMETRO DO MODELO COTADO,				
	ACOMPANHADO DA CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO PRODUTIVO				
	CONFORMIDADE DO PROCESSO PRODUTIVO (ABNT/INMETRO). A LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR				
	QUE O FABRICANTE POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO QUE ATENDA AS NORMAS ABNT, EMITIDO POR				
	ORGANIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS,				
	PARA O MOBILIÁRIO ESCOLAR COTADO".				
	UNIDADE				
	CADEIRA ESCOLAR ADULTO				
	Estrutura em tubo de aço 20,7mm em chapa 14 (1,90mm).				
	Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento, em polipropileno				
	copolímero virgem, injetados em cor, fixadas na estrutura através				
	de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento				
	especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó,				
	híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x400)mm e encosto				
	(396x198)mm em polipropileno injetados, anatômicos, em cor.				
21	Altura do assento ao chão 460mm. "APRESENTAR JUNTO À	40	R\$ 114,00		Marca
	PROPOSTA O(S) CERTIFICADO(S) DE CONFORMIDADE		114 11 1,00		1viai ca
	DO INMETRO DO MODELO COTADO, ACOMPANHADO				
	DA CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO				
	PROCESSO PRODUTIVO (ABNT/INMETRO). A				
	LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR QUE O				
	FABRICANTE POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO QUE				
	ATENDA AS NORMAS ABNT, EMITIDO POR				
	ORGANIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS,				
	PARA O MOBILIÁRIO ESCOLAR COTADO".				
	UNIDADE				
	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR				
	Composto por 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. MESA: laterais e				
	suporte da saia confeccionado em tubo de aço secção oblonga de				
	(29x58)mm em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior				
	confeccionada em tubo de aço secção circular 31,75mm (1 ¼")				
	chapa 16 (1,5mm). Pés em tubo de aço secção circular 38mm (1				
	1/2") em chapa 16 (1,5mm). Fechamento com ponteiras e sapatas em				
	polipropileno injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de				
	encaixe e rebites de repuxo 4.8x16mm. Nos moldes das ponteiras e sapatas da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de				
22	reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o	35	R\$ 378,25		Marca
44	nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças	33	Ι Φ 370,23		iviaica
	injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes				
	cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-				
	ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de				
	névoa salina de no mínimo 300 horas. Solda deve possuir superfície				
	lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes,				
	superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem				
	receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados				
	respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os				
	cantos agudos. Tampo (1200x650)mm em madeira aglomerada				
	(MDP) de 18mm de espessura revestido na face superior em				
			1	1	



	laminado melamínico de alta pressão 0,8mm de espessura,			
	acabamento texturizada na cor cinza e na face inferior em chapa de			
	balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Aplicação de			
	porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Fitas de			
	bordo em PVC com "primer", acabamento texturizada na cor cinza			
	coladas com adesivo "hot melting", dimensões nominais de			
	(22x2,5)mm. Fixação do tampo na estrutura através de 6 porcas			
	garra rosca métrica M6 (diâmetro 6mm), 6 parafusos rosca métrica			
	M6 (diâmetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela Philips.			
	Painel frontal em madeira aglomerada (MDP) com espessura de			
	18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa			
	pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas			
	de (250x1119x18)mm admitindo-se tolerâncias de +/- 1mm para			
	largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Fixação do			
	painel na estrutura através de parafusos auto atarraxantes			
	(4.8x16)mm. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó			
	híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa,			
	espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Altura da mesa			
	760mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm em chapa			
	14 (1,90mm). Ponteiras, sapatas, assento e encosto em			
	polipropileno copolímero virgem, injetados na cor cinza, fixadas na			
	estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das			
	ponteiras e sapatas da cadeira deve ser grafado o símbolo			
	internacional de reciclagem, apresentando o número identificador			
	do polímero e o nome da empresa fabricante do componente			
	injetado. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida			
	epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura			
	mínima de 40 microns na cor cinza. Assento (400x430)mm e			
	encosto (396x198)mm em polipropileno copolímero virgem e sem			
	cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor			
	cinza. Fixação do assento e encosto na estrutura através de rebites			
	de repuxo 4,8mm comprimento 16mm. Nos moldes do assento e			
	encosto deve ser grafado com o símbolo internacional de			
	reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o			
	nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças			
	injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes			
	cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-			
	ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de			
	névoa salina de no mínimo 300 horas. Solda deve possuir superfície			
	lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes,			
	superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem			
	receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados			
	respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os			
	cantos agudos. Altura do assento ao chão 460mm. OBS:			
	"APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA O(S)			
	CERTIFICADO(S) DE CONFORMIDADE DO INMETRO			
	, ,			
	DO MODELO COTADO, ACOMPANHADO DA			
	CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO			
	PRODUTIVO (ABNT/INMETRO). A LICITANTE DEVERÁ			
	COMPROVAR QUE O FABRICANTE POSSUI			
	CERTIFICAÇÃO INMETRO QUE ATENDA AS NORMAS			
	ABNT, EMITIDO POR ORGANIZAÇÃO DE			
	CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS, PARA O MOBILIÁRIO			
	ESCOLAR COTADO".			
	UNIDADE			
	ARMÁRIO ESCOLAR 2 (DUAS) PORTAS			
	Em aglomerado 15mm revestido em melamínico BP na cor casca			
	de ovo, com 2 (duas)portas individuais e divisória central interna,			
	(duas)fechaduras cilíndricas e puxadores. Pés em tubo industrial			
	25x25 (parede 1,20mm) e requadro em tubo 20x30 (parede			
	1,06mm). Solda MIG. Proteção da superfície com tratamento			
	especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó e	=-	D# 024 67	3.6
23	secagem em estufa. Acabamento dos pés com ponteiras plásticas.	73	R\$ 834,67	Marca
	Medidas (1600x1000x420)mm. "APRESENTAR JUNTO À			
	PROPOSTA O(S) CERTIFICADO(S) DE CONFORMIDADE			
	DO INMETRO DO MODELO COTADO, ACOMPANHADO			
	DA CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO			
	PROCESSO PRODUȚIVO (ABNT/INMETRO). A			
	LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR QUE O			
	FABRICANTE POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO QUE			
	,			
	ATENDA AS NORMAS ABNT, EMITIDO POR			



CNPJ 83.102.244/0001-02

	ORGANIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS, PARA O MOBILIÁRIO ESCOLAR COTADO".			
24	UNIDADE ARMÁRIO ESCANINHO/GUARDA VOLUMEDE AÇO 8 (OITO) PORTAS Cada porta com suporte para cadeado, frestas de ventilação, confeccionado em chapa de aço 24, medidas totais de (1900x950x420)mm, suspenso do chão com pés individuais nos cantos ou rodapés em todas as faces, na cor cinza.	22	R\$ 933,00	Marca
25	UNIDADE CONJUNTO COLETIVO DE MESA E CADEIRAS INFANTIL Composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. MESA: Estrutura com pés em tubo de aço secção circular diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), travessas em tubo de aço carbono secção retangular de (20x40)mm em chapa 16 (1,5mm). Anel central com segmento de tubo de aço secção circular diâmetro os ecção retangular de (20x40)mm em chapa 16 (1,5mm). Anel central com segmento de tubo de aço secção circular diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata. Sapatas em polipropileno copolímero virgem injetadas na cor laranja fixadas na estrutura através de encaixe. Pintura das partes metálicas em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Tampo em MDP ou MDF, espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão (3,8mm de espessura, acabamento texturizada na cor cinza cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamak, auto-atarraxastes, rosca interna 1/4"x13mm de comprimento. Dimensões acabadas (800x800x25,8)mm. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila) com "primer", acabamento texturizada, em cor, coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de (29x2,5)mm, com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Altura 460mm. CADEIRA:Estrutura em tubo de aço 20,7mm em chapa 14 (1,90mm). Ponteiras, sapatas, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados em cor, fixadas na estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas da cadeira deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetados polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetados não devem a presentar robatos cordantes, superfície lisa e homogênea, não devem	30	R\$ 639,15	Marca

Rua São Pedro, 128, 2° Andar, Centro, Gaspar/SC - CEP 89.110-900. Fone (47) 3331-6300 | www.gaspar.sc.gov.br



26	UNIDADE CONJUNTO ADULTO DE MESA DE REFEITÓRIO COM BANCO Composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos. MESA: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (2000x700)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 580mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm. "APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA O(S) CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO DO MODELO COTADO, ACOMPANHADO DA CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO PRODUTIVO (ABNT/INMETRO). A LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR QUE O FABRICANTE POSSUI CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS, PARA O MOBILIÁRIO ESCOLAR COTADO".	3	R\$ 998,75	Marca
27	UNIDADE CONJUNTO INFANTIL DE MESA DE REFEITÓRIO COM BANCOS Composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos. MESA: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (2000x700)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 580mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.	13	R\$ 949,75	Marca



28	"APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA O(S) CERTIFICADO(S) DE CONFORMIDADE DO INMETRO DO MODELO COTADO, ACOMPANHADO DA CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO PRODUTIVO (ABNT/INMETRO). A LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR QUE O FABRICANTE POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO QUE ATENDA AS NORMAS ABNT, EMITIDO POR ORGANIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS, PARA O MOBILIÁRIO ESCOLAR COTADO". UNIDADE CONJUNTO MIRIM DE MESA DE REFEITÓRIO COM BANCOS Composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos. MESA: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (2000x700)mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 500mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2)mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350)mm em MDF de 18mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 3	3	R\$ 467,00	Marca
	ESCOLAR COTADO".			
29	UNIDADE MESA ESCOLAR ACESSÍVEL Laterais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço secção oblonga de (29x58)mm em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço secção circular 31,75mm (1 ¼") chapa 16 (1,5mm). Pés em tubo de aço secção circular 38mm (1 ½") em chapa 16 (1,5mm). Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas em cor, fixadas na estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm comprimento 16mm. Nos moldes das ponteiras e sapatas da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. TAMPO: (900x600)mm	10	R\$ 745,67	Marca



CNPJ 83.102.244/0001-02

	em madeira aglomerada (MDP) de 18mm de espessura revestido na			
	face superior em laminado melamínico de alta pressão 0,8mm de			
	espessura, acabamento texturizada na cor cinza e revestimento na			
	face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de			
	0,6mm. Fitas de bordo em cor aplicada pelo processo de colagem			
	"hot melting", devendo receber acabamento frisado após a colagem			
	configurando arredondamento dos bordos. Cantos arredondados.			
	Fixação do tampo na estrutura através de 6 porcas garra rosca			
	métrica M6 (diâmetro de 6mm), 6 parafusos rosca métrica M6			
	(diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/-			
	2mm), cabeça panela Phillips. Pintura dos elementos metálicos com			
	tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em			
	estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Altura da			
	mesa: 760mm. OBS: "APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA			
	O(S) CERTIFICADO(S) DE CONFORMIDADE DO			
	INMETRO DO MODELO COTADO, ACOMPANHADO DA			
	CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO			
	PRODUTIVO (ABNT/INMETRO). A LICITANTE DEVERÁ			
	COMPROVAR QUE O FABRICANTE POSSUI			
	CERTIFICAÇÃO INMETRO QUE ATENDA AS NORMAS			
	ABNT, EMITIDO POR ORGANIZAÇÃO DE			
	CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS, PARA O MOBILIÁRIO			
	ESCOLAR COTADO".			
20	UNIDADE			
	ESTANTE DE AÇO DUPLA PARA BIBLIOTECA			
	Com 12 (doze) prateleiras confeccionadasem chapa de aço 24,		De 1 005 (7	M
30	regulagem de altura das prateleiras, medindo(1980x920x580)mm,	4	R\$ 1.025,67	Marca
	suspensa do chão com pés individuais nos cantos ou rodapés em			
	todas as faces, na cor cinza.			
	UNIDADE			
	ESTANTE DE AÇO COM 6 (SEIS) PRATELEIRAS			
	Medidas (198x92x30)cm com 6 (seis) prateleiras confeccionadas			
	em chapa nº 24; reguláveis e desmontáveis, com acabamento dobra			
	frontal tripla e dobra lateral dupla, com reforço Omega, fixadas as			
31	colunas através de parafusos sextavados. Acabamento superficial,	10	R\$ 321,00	Marca
	pintura eletrostática em epóxi, cor cinza claro e tratamento		, , , , , , ,	
	anticorrosivo. Colunas tipo cantoneiras confeccionadas em chapa nº			
	20 de 0,9mm com até 40 níveis de encaixe. Pintura eletrostática em			
	epóxi, cor cinza claro e tratamento anticorrosivo. Garantia mínima			
	de 1 (um) ano. OBS: Instalado e montado pelo fornecedor.			
	UNIDADE			
	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS			
32	Assento medindo (430x400)mm e encosto medindo (390x300)mm			
	em compensado Multilaminada plano fixado através de parafusos			
	com porcas de garras.Encosto revestido em vinil na cor preta em	=	D¢ 221.67	Може
	sua parte traseira. Espuma de poliuretano laminada. Estofado	5	R\$ 221,67	Marca
	revestido em tecido com acabamento da borda em perfil PVC			
	flexível. Encosto interligado ao assento através de haste única com			
	sanfona de acabamento. Base giratória com regulagem de altura			
	mecânica com 5 (cinco) hastes e rodízios.			

Assinatura do Responsável Legal	

Dados para Depósito Bancário:

Banco:	
Agência:	Dígito:
Conta:	Dígito:

Dados do Responsavel pela Assinatura do Contrato:			
Nome:			
CPF e RG:			



CNPJ 83.102.244/0001-02

ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO 211/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº____/2017

Aos	dias do mê	s de	do ano de 201	l7, no Depa	irtamento d	le Compras	e Licitações,
		son Elias Wieser, 1					
classificaçã	ão das proposta	as apresentadas no	o Pregão Pres	sencial nº 1	1 07/2017, na	a Ata de jul	gamento de
preços, ho	mologada em _	/, RE	SOLVE regist	rar os preç	os da(s) em	presas, nas c	quantidades
estimadas,	de acordo con	n a classificação p	or ela(s) alcar	nçada(s), at	endendo as	condições p	previstas no
Edital de I	Licitação e seus	Anexos, e em confo	ormidade com	n as disposio	ções a segui	r.	
1. DO OB]							
- .		por objeto o REG		-		-	
MOBILIÁI	MOBILIÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE GASPAR, conforme especificações constantes no Termo de						
Referência	- ANEXO I do	Edital Pregão Pres	encial nº 107/	2017.			
1.2 As licit	1.2 As licitantes registradas para os materiais cotados são as seguintes:						
. 04		0 1 1		** • 1 1	1 1, 1		
		, Quantidade					·
	-	, no	valor de R $\$$ $_$;	;		
	-	;					
3°. Colocac	do – Empresa _	·					
()							

- 1.3 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a futuras aquisições dos materiais/objetos da presente Ata, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.
- 1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- 1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
- 1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.



CNPJ 83.102.244/0001-02

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
- a) Edital de Pregão Presencial nº 107/2017 e seus anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, tendo como marco inicial data da homologação pela Autoridade Competente.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 4.1 Os móveis/mobiliário deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de autorizações de empenho -AE, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.2 Após o encaminhamento por parte da administração da AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO e o recebimento por parte do fornecedor, os objetos relacionados na mesma deverão ser entregues no **PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS**, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos seguintes locais:

SUPERINTENDÊNCIA DO BELCHIOR - Rua Bonifacio Haendchen, nº 2.758, Belchior Central, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435 - Praça Getúlio Vargas, Centro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA - Rua São Pedro, nº 128 - 2º andar, Centro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA – Avenida Frei Godofredo, nº 1.635, Santa Terezinha, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - Avenida Frei Godofredo, nº 1.635, Santa Terezinha, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RENDA E TURISMO - Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435 - Praça Getúlio Vargas, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL - Rua São Pedro, nº 128 - Térreo, Centro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Avenida das Comunidades, nº 133, Centro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Rua São Pedro, nº 128, Centro - 1º andar, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE GASPAR – Avenida Olga Wehmuth, nº 75, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 13h00min às 17h00min);

POLÍCIA MILITAR DE GASPAR - Avenida Olga Wehmuth, nº 85, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de



CNPJ 83.102.244/0001-02

expediente: 13h00min às 19h00min);

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Avenida Olga Wehmuth, nº 113, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – Rua Itajaí, nº 2.300, Poço Grande, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min);

A critério da Administração poderão ser solicitadas entregas em outros locais não especificados neste Edital, discriminados na Autorização de Empenho, todos dentro do território do Município de Gaspar – SC, ficando o forncedor obrigado a entregar, desde que o local indicado seja dentro do Município de Gaspar.

- 4.3 No ato da entrega dos móveis a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.
- 4.4 Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:
- a) provisoriamente, a partir da entrega e montagem, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta;
- b) definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará em até 10 (dez) dias do recebimento provisório.
- 4.4.1 Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório.
- 4.5 Os objetos que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
- 4.6 Se a substituição dos objetos/móveis cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita aplicação de multa por dia de atraso, sem prejuízos da aplicação das sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.
- 4.7 Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuizos e danos eventualmente causados à Administração.
- 4.8 O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos durante toda a vigência da garantia fornecida.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 O pagamento será efetuado *em até 15 (quinze) dias,* contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.
- 5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social INSS e perante o FGTS.
- 5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.
- 5.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas seguintes dotações:



CNPJ 83.102.244/0001-02

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito-Superintendência do Belchior;

Exercício 2017

Secretaria Municipal de Agricultura e Aquicultura;

Exercício 2017

Secretaria Municipal de Assistência Social;

Exercício 2017

Fundação Municipal de Esportes e Lazer;

Exercício 2017

Secretaria Municipal de Educação - Educação Infantil - Educação Fundamental;

Exercício 2017

Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa;

Exercício 2017

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Exercício 2017

Secretaria Municipal de Saúde;

Exercício 2017

Secretaria Municipal de Planejamento Territorial;

Exercício 2017

Polícia Militar;

Exercício 2017

Corpo de Bombeiros Militar de Gaspar;

Exercício 2017

Procuradoria Geral do Município;

Exercício 2017

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo;

Exercício 2017

6. RESPONSABILIDADES

- 6.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
- 6.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
- 6.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.
- 6.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
- 6.5 A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

- 7.1 Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
- 7.1.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



CNPJ 83.102.244/0001-02

- 7.1.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, o produto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 7.1.5 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.1.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 7.1.9 Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de contrato, devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado;
- 7.1.10 Emitir as Notas Fiscais no valor pactuado em contrato, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;
- 7.1.11 Apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.
- 7.1.12 Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao Município ou a terceiros, na prestação de serviços contratados, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir, conforme o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei 8.666/93.
- 7.1.13 Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público.
- 7.1.14 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 7.1.15 Não transferir para a Contratante a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência do contratado, nem mesmo poderá onerar o objeto do contrato;
- 7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 3 (três) dias úteis, sem qualquer ônus para o Município.
- 7.2.1 A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 São obrigações da Contratante:
- a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário e fiscalizar o fornecimento dos materiais, atestar nas notas fiscais a efetiva prestação dos serviços do objeto contratado e o seu aceite;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.



CNPJ 83.102.244/0001-02

- e) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- g) Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos, se estiverem em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos, assim como da proposta de preços da Contratada;
- h) Emitir autorização de empenho para o fornecimento dos materiais pela Contratada;
- i) Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes;
- j) Franquear o acesso à contratada aos locais necessários a execução dos serviços;
- 1) Comunicar a contratada todas as irregularidades observadas durante a execução dos serviços.
- m) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei no 8.666/93.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 9.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 9.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

- 10.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados.
- a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não cumprir por mais de 3 (três) vezes consecutivas ou alternadamente o prazo estabelecido para entrega dos materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- h) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso, sem apresentar justificativa ou em caso apresentar a administração não aceitar a justificativa;
- 10.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

11. PENALIDADES

11.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a



CNPJ 83.102.244/0001-02

proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

- a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente da ATA ou item da ATA de Registro de Preços, ou do contrato, conforme o caso;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.
- 11.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta vencedora em caso de não-regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 11.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo a Administração.
- 11.4 Caberá aplicação de multa de até 20% calculada sobre o valor total da proposta apresentada pela proponente da ATA ou item da ATA de Registro de Preços, ou do contrato nas seguintes proporções e casos:
- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- c) apresentar documentação falsa exigida para o certame; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da proposta;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços ou do Contrato;
- e) não mantiver a proposta de preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços ou do Contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo; Munta de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços ou do Contrato;
- h) cometer fraude fiscal. Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços ou do Contrato;
- i) Em caso de atraso ou não cumprimento dos prazos por culpa da CONTRATADA, será aplicada a penalidade de Multa de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10 dias, calculada sobre o valor total do pedido;
- j) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; Multa de 10% sobre o valor total do item ou dos itens da ATA de Registro de Preços ou do Contrato relacionados no pedido;
- 11.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:
- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato; 2 anos mais multa;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 ano mais multa;
- c) apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 ano mais multa;
- e) não mantiver a proposta de preços; 1 ano mais multa;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 anos mais multa;
- g) comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;
- h) cometer fraude fiscal. 5 (cinco) anos mais multa;



CNPJ 83.102.244/0001-02

- i) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; 1 (um) ano mais multa;
- 11.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.
- 11.6.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.107 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.
- 11.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos a Contratada, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.
- 11.9 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em divida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.
- 11.10 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por Secretário Municipal.
- 11.11 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise será submetida a Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 A FORNECEDORA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou à terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução/fornecimento do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.
- 12.2 Aplicam-se à esta ATA de Registro de Preços as disposições das Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993, Lei 10.406/2002, Lei 8.078/1990 e suas posteriores modificações.
- 12.3 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura de Gaspar (SC), em
Pregoeiro
Equipe de Apoio
EMPRESAS (com identificação/nome do representante legal):



CNPJ 83.102.244/0001-02

ANEXO IV

PROCESSO ADMINISTRATIVO 211/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017

Minuta do Contrato

CONTRATO Nº SAF-...../2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GASPAR E A EMPRESA ...

	,				
	O MUNICÍP	'IO DE GASI	PAR, Estad	do de Santa (Catarina, com
sede na Rua Coronel Aristilian	io Ramos nº 435, Praça	a Getúlio Varg	gas - Centi	ro, inscrito no	o CNPJ sob nº
83.102.244/0001-02, neste ato 1	representado pelo Pre	feito, senhor	KLEBER 1	EDSON WA	N-DALL , que
este subscreve, daqui para frer	nte denominado simpl	esmente CON	NTRATAN	TE, e a empi	esa,
com sede na cidade de	, Estado de	, na	, nº	Bairro	, inscrita no
CNPJ sob o nº, neste a					
também subscreve, doravante	denominada de CON	ГRATADA, d	evidamen	te autorizado	nos autos do
Processo de Licitação - Pregão	Presencial nº 107/2017	7, têm entre si	justo e cor	ntratado o qu	e segue:
				-	C .
1. OBJETO DO CONTRATO					
1.1 Constitui objeto deste Cont	rato o fornecimento d	e Mobiliário,	com as ca	racterísticas e	e quantidades
assim especificados:					1
•					
(descritivo dos itens)					
,					

1.2 A FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO DESTE CONTRATO É PARCELADA.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:
- a) Edital de Pregão Presencial nº 107/2017 e seus Anexos;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA.
- 2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento à este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3. DOS PRAZOS DO CONTRATO

- 3.1 A CONTRATADA deverá entregar o mobiliário, objeto deste Contrato, em **ATÉ 15 (QUINZE) DIAS** após o recebimento de cada pedido ou ordem de compra.
- 3.2 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado.



CNPJ 83.102.244/0001-02

4. PREÇO

- 4.1 O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato, é o fixado na ATA do Pregão Presencial, que foi devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, tendo os seus valores unitários especificados no item 1.1 (um ponto um) do presente Contrato.
- 4.2 O preço retro-referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.
- 4.3 Os valores poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, pelo IGP-DI, ou por outro que venha a substituí-lo.
- 4.4. A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
- 4.5 Recursos para pagamento dotação(ões) orçamentária(s):

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito-Superintendência do Belchior;

Exercício 2017

Secretaria Municipal de Agricultura e Aquicultura;

Exercício 2017

Secretaria Municipal de Assistência Social;

Exercício 2017

Fundação Municipal de Esportes e Lazer;

Exercício 2017

Secretaria Municipal de Educação - Educação Infantil - Educação Fundamental;

Exercício 2017

Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa;

Exercício 2017

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Exercício 2017

Secretaria Municipal de Saúde;

Exercício 2017

Secretaria Municipal de Planejamento Territorial;

Exercício 2017

Polícia Militar;

Exercício 2017

Corpo de Bombeiros Militar de Gaspar;

Exercício 2017

Procuradoria Geral do Município;

Exercício 2017

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo;

Exercício 2017

5. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 A CONTRATADA deverá entregar os objetos deste Contrato, em até 15 (quinze) dias contados do recebimento de cada pedido, no seguinte endereço:

SUPERINTENDÊNCIA DO BELCHIOR - Rua Bonifacio Haendchen, nº 2.758, Belchior Central, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435 - Praça Getúlio Vargas, Centro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);



CNPJ 83.102.244/0001-02

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA - Rua São Pedro, nº 128 - 2º andar, Centro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA – Avenida Frei Godofredo, nº 1.635, Santa Terezinha, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - Avenida Frei Godofredo, nº 1.635, Santa Terezinha, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RENDA E TURISMO - Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435 - Praça Getúlio Vargas, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL - Rua São Pedro, nº 128 - Térreo, Centro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Avenida das Comunidades, nº 133, Centro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Rua São Pedro, nº 128, Centro - 1º andar, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE GASPAR – Avenida Olga Wehmuth, nº 75, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 13h00min às 17h00min);

POLÍCIA MILITAR DE GASPAR - Avenida Olga Wehmuth, n° 85, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 13h00min às 19h00min);

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Avenida Olga Wehmuth, nº 113, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – Rua Itajaí, nº 2.300, Poço Grande, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min);

A critério da Administração poderão ser solicitadas entregas em outros locais não especificados neste Edital, discriminados na AE – Autorização de Empenho, todos dentro do território do Município de Gaspar – SC, ficando o forncedor obrigado a entregar, desde que o local indicado seja dentro do Município de Gaspar.

- 5.2 Os materiais, objeto deste contrato, deverão ser recebidos:
- a) provisoriamente, a partir da entrega e montagem, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta;
- b) definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará em até 10 (dez) dias do recebimento provisório.
- 5.3 O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos durante toda a vigência da garantia fornecida.

6. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1 A cada entrega, a CONTRATADA deverá encaminhar a Nota Fiscal e documentação suporte correspondente.
- 6.2 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos



CNPJ 83.102.244/0001-02

materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura datada e assinada por responsável da secretaria; através de depósito na conta corrente da fornecedora.

- 6.3 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social INSS e perante o FGTS.
- 6.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto não fora apresentada toda a documentação suporte que deve acompanhar a nota fiscal elencados no item 6.2, ou enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.

7. RESPONSABILIDADES

- 7.1 A CONTRATADA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução e cumprimento das obrigações assumidas no presente Contrato e, consequentemente responde, administrativamente, civil e criminalmente, pelas suas ações ou omissões, bem como, por todos os danos e prejuízos que, na execução do contrato, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o CONTRATANTE ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo CONTRATANTE.
- 7.2 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
- 7.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.
- 7.4 A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos objetos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.
- 7.5 A CONTRATADA é responsável pela substituição dos móveis durante todo o período de garantia do mesmo, assumindo o compromisso de substituir todos os móveis que por ventura apresentem falhas ou apresentem desgaste precoce.
- 7.6 A CONTRATADA não será obrigada a substituir os móveis, caso comprove que a sua deterioração ou desgaste foi provocado por mau uso.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:
- 8.1.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 8.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 **(setenta e duas) horas**, o produto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.1.5 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



CNPJ 83.102.244/0001-02

- 8.1.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 8.1.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 8.1.9 Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de contrato, devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado;
- 8.1.10 Emitir as Notas Fiscais no valor pactuado em contrato, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;
- 8.1.11 Apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.
- 8.1.12 Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao Município ou a terceiros, na prestação de serviços contratados, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir, conforme o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei 8.666/93.
- 8.1.13 Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público.
- 8.1.14 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 8.1.15 Não transferir para a Contratante a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência do contratado, nem mesmo poderá onerar o objeto do contrato:
- 8.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 3 (três) dias úteis, sem qualquer ônus para o Município.
- 8.2.1 A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 São obrigações da Contratante:
- a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário e fiscalizar o fornecimento dos materiais, atestar nas notas fiscais a efetiva prestação dos serviços do objeto contratado e o seu aceite;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- e) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- g) Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos, se estiverem em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos, assim como da proposta de preços da Contratada;
- h) Emitir autorização de empenho para o fornecimento dos materiais pela Contratada;
- i) Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes;
- i) Franquear o acesso à contratada aos locais necessários a execução dos serviços;
- 1) Comunicar a contratada todas as irregularidades observadas durante a execução dos serviços.



CNPJ 83.102.244/0001-02

m) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei no 8.666/93.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 10.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 10.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 10.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. PENALIDADES

- 11.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:
- a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente da ATA ou item da ATA de Registro de Preços, ou do contrato, conforme o caso;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.
- 11.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta vencedora em caso de não-regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 11.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo a Administração.
- 11.4 Caberá aplicação de multa de até 20% calculada sobre o valor total da proposta apresentada pela proponente da ATA ou item da ATA de Registro de Preços, ou do contrato nas seguintes proporções e casos:
- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- c) apresentar documentação falsa exigida para o certame; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da proposta;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços ou do Contrato;
- e) não mantiver a proposta de preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços ou do Contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo; Munta de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de



CNPJ 83.102.244/0001-02

Preços ou do Contrato;

- h) cometer fraude fiscal. Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços ou do Contrato:
- i) Em caso de atraso ou não cumprimento dos prazos por culpa da CONTRATADA, será aplicada a penalidade de Multa de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10 dias, calculada sobre o valor total do pedido;
- j) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; Multa de 10% sobre o valor total do item ou dos itens da ATA de Registro de Preços ou do Contrato relacionados no pedido;
- 11.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:
- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato; 2 anos mais multa:
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 ano mais multa;
- c) apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 ano mais multa;
- e) não mantiver a proposta de preços; 1 ano mais multa;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 anos mais multa;
- g) comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;
- h) cometer fraude fiscal. 5 (cinco) anos mais multa;
- i) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; 1 (um) ano mais multa;
- 11.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.
- 11.7 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.107 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.
- 11.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos a Contratada, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.
- 11.9 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em divida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.
- 11.10 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por Secretário Municipal.
- 11.11 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise será submetida a Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

12. RESCISÃO

- 12.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
- 12.1.1 No caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei 8.666/93, fica assegurado e reconhecido o direito do CONTRATANTE ao ressarcimento de eventuais prejuízos ou ônus adicionais decorrentes de novas contratações ou outros gastos imprevistos, além do atraso na entrega dos objetos, conforme art. 55, inciso IX da lei 8.666/93.
- 12.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei $n^{\rm o}$ 8.666/93.



CNPJ 83.102.244/0001-02

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou à terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

13.2 Aplicam-se à este Contrato as disposições das Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993, Lei 8.078/1990, 10.406/2002, e suas posteriores modificações.

14. VALOR DO CONTRATO

14.1 As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor global de ____(....), para todos os legais e jurídicos efeitos.

15. FORO

15.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

baixo assinados, a tudo presentes.
Gaspar (SC), de de 2017.
Prefeito CONTRATANTE
(Razão Social) CONTRATADA
Testemunhas:



CNPJ 83.102.244/0001-02

ANEXO V - MODELO/DECLARAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 211/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017

Modelo 1 Carta de Credenciamento

	Para fins de	participação no	PROCESSO PROCESSO	LICITA	TÓRIO N	o 211/2	2017 - PREG	GÃO
PRESENC	IAL nº 107/2017	, a empresa			, inscrita	no CN	IPJ nº	
com sede	na		CEP:,	cidade d	de	, es	stado de	
Telefone:		e-mail	, neste	ato rej	presentado	pelo	Sr.(a)	
portador d	da cédula de Iden	tidade nº	_ e do CPF nº _		_;			
	CREDENCIAM	IOS O (A):						
	Sr.(a)		portador(a)	da	Cédula	de	Identidade	n ^o
		e CPF sob 1	nº			residen	te/domiciliad	o na
	, CEP:	, cidade de	, esta	ado de _	, Te	lefone:		_, e-
mail	;							
	Para participar	desta Licitação n	a qualidade de	REPRES	SENTANT	E LEGA	L, outorgando	o-lhe
poderes p	ara exercer os dii	reitos e assumir o	brigações em 1	nome des	sta empres	a com p	oderes especí	ficos
para:								
	a) Pronunciar-	se em nome da er	npresa durante	todo o p	processo A	dministı	rativo;	
	b) Firmar Decla	rações, ATAS e d	lemais docume	ntos;				
	c) Formular pro	opostas e firmar p	proposta de pre	ços;				
	d) Ofertar lance	_	-					
	e) Apresentar e	firmar recursos e	e impugnações;					
	, 1	atos e ATA de Re	1 0					
	,	s os demais atos						



CNPJ 83.102.244/0001-02

			, er	m c	le	_de 2017.
	Carimbo e assin	atura do credencia	inte.			
(<mark>OBRIGATÓRIO O REC</mark> O	NHECIMENTO DE	FIRMA POR AUTE	NTICIDADE	OU SEM	IELHAN	<mark>ÇA</mark>)



CNPJ 83.102.244/0001-02

ANEXO V - MODELO/DECLARAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017

Modelo 2 Declaração para Habilitação

Para fins de participação no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2017 - PREGÃO

1 1				
PRESENCIAL nº 107/2017, a empresa _		, inscrita	no CNPJ nº	
com sede na	, CEP:,	cidade de	, estado de	
neste ato representado pelo Sr.(a)	, portador da	cédula de Identidade	e nº e o	do CPF nº
, DECLARA sob as penas da le	i, e de consequen	te inabilitação no ref	ferido processo	licitatório
que:				
a) Conhecemos e concordar	nos, sem qualq	uer restrição, com	todas as cor	ndições e
especificações técnicas e op	peracionais estabe	elecidas neste edital e	e seus anexos;	
b) Nossa empresa atua no rai	mo de atividade	objeto do Edital de	Licitação, conh	ecendo as
peculiaridades deste ramo	de atividade, te	ndo condições de fo	rnecer os prodi	utos e/ou
prestar os serviços conform	me condições e e	specificações técnicas	s e operacionais	s exigidos
no Edital e seus Anexos;				
c) Nossa empresa possui o	ou providenciar	á, caso vencedora	da licitação	todos os
equipamentos e materiais i	necessários para o	o fornecimento dos p	rodutos ou pres	stação dos
serviços, possuindo pesso	al e mão de obra	ı com a qualificação	necessária para	a cumprir
todas as obrigações estabel	lecidas no Edital e	e seus Anexos;		
d) Nossa empresa atende a to	dos os requisitos	de habilitação e qua	lificação técnica	a exigidos

Complementar no 123/20061;

no Edital de Licitação; exceto quanto a regularidade fiscal, uma vez que nossa empresa se

enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei

e) Nossa empresa não está cumprindo penalidade administrativa de suspensão temporária

CASO A EMPRESA SE ENQUADRE NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE MATER ESTA FRASE.



CNPJ 83.102.244/0001-02

de participação em licitação, nem impedida de licitar e contratar com a União. Estados,

	de participação em neração, nem impedida de nerar e contratar com a orida, institutor,
	Distrito Federal ou Municípios, nem foi declarada inidônea;
f)	Nossa empresa não mantém no quadro de pessoal, salvo na condição de aprendiz, na
	forma da legislação específica, menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário
	noturno ou em atividade perigosa ou insalubre;
	, emdede 2017.
	Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

ANEXO V - MODELO/DECLARAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO 211/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017

Modelo 3

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Para fins de participação no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2017 - PREGÃO PRESENCIAL n
107/2017, a empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede na
, CEP:, cidade de, estado de, neste ato
representado pelo Sr.(a), portador da cédula de Identidade nº e do CPF n
, DECLARA cumprir plenamente os requisitos para se enquadrar como Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, de 14 de dezembro de 2006, de 15 de 16 de 2006, de 16 de 2006, de 17 de 2006, de 17 de 2006, de 2006
alterações, e ainda usufruir dos benefícios concedidos devido a tal condição.
DECLARAMOS ainda que estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e criminal de ta
declaração.
, emdede 2017
Ascinatura do Representante Legal

ANEXO V - MODELO/DECLARAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO 211/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017

Modelo 4

Declaração de Idoneidade

Para fins de participação no PROCESSO LICITATÓRIO N^{o} 211/2017 - PREGÃO PRESENCIAL n^{o}
107/2017, a empresa, inscrita no CNPJ nº, neste ato
representado pelo Sr.(a) portador da cédula de Identidade nº e do CPF nº
, DECLARA , sob as penas da lei, que $ ilde{ extbf{N} ilde{ extbf{A}} extbf{O}}$ está cumprindo penalidades de Inidoneidade
Suspensão ou Impedimento, não pesando contra si Declaração de Inidoneidade expedida em face de
nexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do Artigo 87, inciso IV e
Artigo 88, inciso III da Lei 8666/93 em atendimento ao Artigo 97 da referida Lei para Licitar ou
Contratar com a Administração Pública.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.
, em dede 2017
Assinatura do Representante Legal